

第 28 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二三年七月十二日，星期三



Número 28

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 12 de Julho de 2023

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第100/2023號行政長官批示，續任及委任環境諮詢委員會成員。.....	9394
第101/2023號行政長官批示，續任及委任統計諮詢委員會委員及秘書。.....	9395
第102/2023號行政長官批示，以臨時定期委任方式續任消防局一名消防總長在颱風委員會秘書處執行職務。.....	9397
第17/2023號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零二三年五月三十日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告（南蘇丹制裁）的第2683（2023）號決議。.....	9397
批示摘錄一份。.....	9412

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo :

Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2023, que renova a nomeação e nomeia os membros do Conselho Consultivo do Ambiente.	9394
Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2023, que renova o mandato e designa os vogais e o secretário da Comissão Consultiva de Estatística.	9395
Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2023, que renova a nomeação, em comissão eventual de serviço, de um chefe principal do Corpo de Bombeiros para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões.	9397
Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2023, que manda publicar a Resolução n.º 2683 (2023) relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul (Sanções ao Sudão do Sul), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 30 de Maio de 2023.	9397
Extracto de despacho.	9412

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

政府總部事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo：	
批示摘錄一份。.....	9413	Extracto de despacho.	9413
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança：	
第82/2023號保安司司長批示，批准取消使用2台錄像監視系統攝影機，並安裝及使用2台錄像監視系統攝影機。.....	9413	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 82/2023, que autoriza o cancelamento da utilização de 2 câmaras de videovigilância e a instalação e utilização de 2 câmaras de videovigilância.	9413
第83/2023號保安司司長批示，批准取消使用1台錄像監視系統攝影機，安裝及使用1台錄像監視系統攝影機，以及續期使用3台錄像監視系統攝影機。.....	9415	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 83/2023, que autoriza o cancelamento da utilização de 1 câmara de videovigilância, a instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância, bem como a renovação da utilização de 3 câmaras de videovigilância.	9415
社會文化司司長辦公室：		Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura：	
表揚一則。.....	9416	Louvor.	9416
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas：	
第27/2023號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予交通事務局局長。.....	9416	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 27/2023, que subdelega poderes no director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.	9416
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção：	
批示摘錄數份。.....	9417	Extractos de despachos.	9417
警察總局：		Serviços de Polícia Unitários：	
批示摘錄一份。.....	9417	Extracto de despacho.	9417
海關：		Serviços de Alfândega：	
批示摘錄數份。.....	9418	Extractos de despachos.	9418
政策研究和區域發展局：		Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional：	
批示摘錄數份。.....	9418	Extractos de despachos.	9418
行政公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública：	
批示摘錄數份。.....	9419	Extractos de despachos.	9419
聲明書數份。.....	9421	Declarações.	9421
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça：	
批示摘錄一份。.....	9421	Extracto de despacho.	9421
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação：	
批示摘錄數份。.....	9421	Extractos de despachos.	9421
聲明書數份。.....	9422	Declarações.	9422
市政署：		Instituto para os Assuntos Municipais：	
聲明書一份。.....	9422	Declaração.	9422
退休基金會：		Fundo de Pensões：	
批示摘錄數份。.....	9423	Extractos de despachos.	9423
印務局：		Imprensa Oficial：	
批示摘錄一份。.....	9427	Extracto de despacho.	9427
經濟及科技發展局：		Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico：	
批示摘錄一份。.....	9428	Extracto de despacho.	9428

財政局：

批示摘錄數份。.....	9428
聲明書數份。.....	9430

旅遊局：

准照摘錄數份。.....	9433
聲明書一份。.....	9433

博彩監察協調局：

批示摘錄數份。.....	9433
--------------	------

勞工事務局：

批示摘錄數份。.....	9434
聲明書一份。.....	9435

澳門貿易投資促進局：

聲明書一份。.....	9436
-------------	------

統計暨普查局：

批示摘錄數份。.....	9437
--------------	------

消費者委員會：

聲明書一份。.....	9438
-------------	------

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室：

批示摘錄數份。.....	9440
--------------	------

治安警察局：

批示摘錄一份。.....	9440
--------------	------

司法警察局：

批示摘錄數份。.....	9441
--------------	------

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。.....	9441
--------------	------

教育及青年發展局：

批示摘錄數份。.....	9442
--------------	------

文化局：

批示摘錄數份。.....	9442
聲明書數份。.....	9443

體育局：

批示摘錄數份。.....	9444
聲明書數份。.....	9445

衛生局：

批示摘錄數份。.....	9445
--------------	------

Direcção dos Serviços de Finanças：

Extractos de despachos.	9428
Declarações.	9430

Direcção dos Serviços de Turismo：

Extractos de licenças.	9433
Declaração.	9433

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos：

Extractos de despachos.	9433
------------------------------	------

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais：

Extractos de despachos.	9434
Declaração.	9435

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau：

Declaração.	9436
------------------	------

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos：

Extractos de despachos.	9437
------------------------------	------

Conselho de Consumidores：

Declaração.	9438
------------------	------

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa：

Extractos de despachos.	9440
------------------------------	------

Corpo de Polícia de Segurança Pública：

Extracto de despacho.	9440
----------------------------	------

Polícia Judiciária：

Extractos de despachos.	9441
------------------------------	------

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau：

Extractos de despachos.	9441
------------------------------	------

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude：

Extractos de despachos.	9442
------------------------------	------

Instituto Cultural：

Extractos de despachos.	9442
Declarações.	9443

Instituto do Desporto：

Extractos de despachos.	9444
Declarações.	9445

Serviços de Saúde：

Extractos de despachos.	9445
------------------------------	------

藥物監督管理局：		Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica：	
批示摘錄一份。.....	9446	Extracto de despacho.	9446
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social：	
批示摘錄一份。.....	9447	Extracto de despacho.	9447
聲明書一份。.....	9447	Declaração.	9447
文化發展基金：		Fundo de Desenvolvimento da Cultura：	
決議摘錄一份。.....	9447	Extracto de deliberação.	9447
澳門旅遊學院：		Instituto de Formação Turística de Macau：	
聲明書一份。.....	9447	Declaração.	9447
土地工務局：		Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana：	
批示摘錄數份。.....	9448	Extractos de despachos.	9448
聲明書一份。.....	9448	Declaração.	9448
公共建設局：		Direcção dos Serviços de Obras Públicas：	
批示摘錄數份。.....	9449	Extractos de despachos.	9449
民航局：		Autoridade de Aviação Civil：	
批示摘錄一份。.....	9449	Extracto de despacho.	9449
地球物理暨氣象局：		Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos：	
批示摘錄一份。.....	9450	Extracto de despacho.	9450
政府機關通告及公告		Avisos e anúncios oficiais	
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção：	
告示一則，關於該公署一名已故特級技術員的遺屬申請領取死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償的資格。.....	9451	Édito respeitante à habilitação do interessado nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias deixados por uma falecida técnica especialista deste Comissariado.	9451
行政公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública：	
告示一則，關於該局一名已故首席特級行政技術助理員的遺屬申請領取死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償的資格。.....	9451	Édito respeitante à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias deixados por um falecido assistente técnico administrativo especialista principal destes Serviços.	9451
市政署：		Instituto para os Assuntos Municipais：	
通告一則，關於將若干職權轉授予食品檢驗檢疫處處長及多名人員。.....	9451	Aviso sobre a subdelegação de competências na chefe da Divisão de Inspeção Alimentar e em vários trabalhadores.	9451
澳門金融管理局：		Autoridade Monetária de Macau：	
二零二三年五月三十一日的資產負債分析表。...	9453	Sinopse dos valores activos e passivos referente a 31 de Maio de 2023.	9453
會計師專業委員會：		Comissão Profissional dos Contabilistas：	
二零二三年第二季度內獲發出、被中止、結束中止和被註銷執業准照的執業會計師名單。.....	9455	Lista dos contabilistas habilitados a quem foram emitidas, suspensas ou canceladas licenças para o exercício da profissão, ou cuja suspensão tenha cessado, no 2.º trimestre de 2023.	9455

二零二三年第二季度內新登錄、被中止、結束中止及註銷登錄的可提供會計、稅務及其他相關服務的會計師名單。.....	9456	Lista dos novos registos, registos suspensos, suspensões levantadas e registos cancelados dos contabilistas que podem prestar serviços de contabilidade, fiscalidade e outros serviços relacionados, no 2.º trimestre de 2023.	9456
懲教管理局：		Direcção dos Serviços Correccionais：	
通告一則，關於為進入獄警隊伍職程警員職級的職前培訓課程的對外錄取開考，以填補警員六十三缺。.....	9456	Aviso sobre o concurso de admissão externo ao curso de formação inicial para ingresso na categoria de guarda da carreira do Corpo de Guardas Prisionais, para o preenchimento de sessenta e três vagas de guarda. ...	9456
治安警察局福利會：		Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública：	
通告一則，關於治安警察局福利會行政管理委員會成員的委任。.....	9465	Aviso sobre a nomeação dos membros do Conselho Administrativo da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública.	9465
教育及青年發展局：		Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude：	
通告一則，關於已登記的高等教育課程：澳門科技大學的數學博士學位課程。.....	9466	Aviso sobre o curso do ensino superior registado: curso de doutoramento em Matemática da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.	9466
通告一則，關於已登記的高等教育課程：澳門大學——科技學院的理學士學位（應用物理及化學）課程。.....	9468	Aviso sobre o curso do ensino superior registado: curso de licenciatura em Ciências (Física e Química Aplicadas) da Universidade de Macau — Faculdade de Ciências e Tecnologia.	9468
通告一則，關於已登記的高等教育課程：澳門科技大學的藥學學士學位課程。.....	9472	Aviso sobre o curso do ensino superior registado: curso de licenciatura em Farmácia da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.	9472
通告一則，關於已登記的高等教育課程：澳門理工大學的大數據與物聯網碩士學位課程。.....	9478	Aviso sobre o curso do ensino superior registado: curso de mestrado em <i>Big Data e Internet</i> das Coisas da Universidade Politécnica de Macau.	9478
通告一則，關於已登記的高等教育課程：澳門科技大學的跨學科（科技及管理）工程學士學位課程。.....	9480	Aviso sobre o curso do ensino superior registado: curso de licenciatura em Engenharia Interdisciplinar (Ciências de Tecnologia e Gestão) da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.	9480
衛生局：		Serviços de Saúde：	
臨床病理科專科培訓的最後評分成績名單。.....	9487	Lista de classificação final do internato complementar de especialidade em patologia clínica.	9487
公告一則，關於為取得“仁伯爵綜合醫院和行政樓的清潔服務”進行公開招標。.....	9487	Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de limpeza ao Centro Hospitalar Conde de S. Januário e aos Edifícios de Administração».	9487
公告一則，關於為取得“向衛生局提供腹膜透析機租賃服務”進行公開招標。.....	9488	Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de aluguer de equipamentos para o Sistema Automático de Diálise Peritoneal aos Serviços de Saúde».	9488
通告一則，關於為填補醫院職務範疇（神經外科）主治醫生一缺，以考核方式進行普通對外開考。.....	9489	Aviso sobre o concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de médico assistente, área funcional hospitalar (neurocirurgia).	9489
公共建設局：		Direcção dos Serviços de Obras Públicas：	
通告一則，關於「離島醫療綜合體——康復醫院大樓建造工程」公開招標的解答及補充說明。.....	9495	Aviso referente à prestação de esclarecimentos e aclairação complementar relativos ao concurso público do «Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Empreitada de Construção do Edifício do Hospital de Reabilitação».	9495
民航局：		Autoridade de Aviação Civil：	
通告一則，關於將若干職權授予副局長。.....	9495	Aviso sobre a delegação de poderes no vice-presidente. ...	9495

郵電局：

通告一則，關於將若干權限授予商業廳廳長、 電子業務廳代廳長及財政及人力資源管理廳 廳長。.....	9498
通告一則，關於將若干權限轉授予商業廳廳長、 電子業務廳代廳長及郵務廳廳長。.....	9499
通告一則，關於將若干權限轉授予郵務廳廳 長。.....	9501

地球物理暨氣象局：

通告一則，關於為填補輕型車輛司機一缺的統 一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外 開考。.....	9502
--	------

建築、工程及城市規劃專業委員會：

通告一則，關於為取得辦理建築師、土木工程師 及城市規劃師專業職銜登記的資格認可考試的 准考人的最後結果名單。.....	9508
---	------

公證署公告及其他公告

中國澳門體育運動暨智力運動協會——章程。....	9511
粵港澳大灣區青年美育研學院——章程。.....	9511
澳門新加坡教育文化交流協會——章程。.....	9512
王羲之書法研究會——章程。.....	9513
澳門藝術手作創意文化協會——章程。.....	9514
澳門老闆企業發展協會——章程。.....	9514
澳門地擲球協會——章程。.....	9516
澳門旋風球協會——章程。.....	9516
Associação Cantata Macau——章程。.....	9517
澳門影視從業員工會——章程。.....	9520
青年使命團——修改章程。.....	9521
澳門婦女聯合總會——修改章程。.....	9523
澳門民商法研究學社——修改章程。.....	9523
澳門禪城區聯誼會——修改章程。.....	9524
中國銀行澳門分行義工協會——修改章程。.....	9524
澳門公務人員法政研究學會——修改章程。.....	9524

**Direcção dos Serviços de Correios e Telecomuni-
cações :**

Aviso sobre a delegação de competências no chefe do Departamento Comercial, no chefe do Departamen- to de Serviços Electrónicos, substituto, e na chefe do Departamento Financeiro e de Gestão de Recursos Humanos.	9498
Aviso sobre a subdelegação de competências no chefe do Departamento Comercial, no chefe do Departamen- to de Serviços Electrónicos, substituto, e na chefe do Departamento de Operações Postais.	9499
Aviso sobre a subdelegação de competências na chefe do Departamento de Operações Postais.	9501

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos :

Aviso sobre o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regi- me de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de motorista de ligeiros.	9502
---	------

**Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urba-
nismo :**

Aviso sobre a lista dos resultados finais obtidos pelos candidatos admitidos para a obtenção do título profes- sional de arquitecto, engenheiro civil e urbanista.	9508
---	------

Anúncios notariais e outros

Physical and Mind Sports Association of Macao, China. — Estatutos.	9511
粵港澳大灣區青年美育研學院. — Estatutos.	9511
澳門新加坡教育文化交流協會. — Estatutos.	9512
Associação de Pesquisa de Caligrafia Wang Xizhi. — Es- tatutos.	9513
澳門藝術手作創意文化協會. — Estatutos.	9514
Associação de Desenvolvimento Empresarial Patrão de Macau. — Estatutos.	9514
Macau Multi Bowls Association. — Estatutos.	9516
Macau Flyball Association. — Estatutos.	9516
Associação Cantata Macau. — Estatutos.	9517
Associação dos Profissionais de Filmes e Televisão de Macau. — Estatutos.	9520
Jovens Com Uma Missão. — Alteração dos estatutos. ...	9521
Associação Geral das Mulheres de Macau. — Alteração dos estatutos.	9523
Associação de Estudos de Direito Civil e Comercial de Macau. — Alteração dos estatutos.	9523
Associação de Amizade de Região de Chancheng de Macau. — Alteração dos estatutos.	9524
Bank of China Macau Volunteers Association. — Alte- ração dos estatutos.	9524
Associação de Estudos Jurídicos e Políticos dos Traba- lhadores da Função Pública de Macau. — Alteração dos estatutos.	9524

亞洲（澳門）人力資本發展學會——修改章程。.....	9525	Asia (Macau) Society of Human Capital Development. — Alteração dos estatutos.	9525
中華醫藥協會——修改章程。.....	9525	Associação de Medicina Chinesa. — Alteração dos estatutos.	9525

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 100/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第54/2017號行政長官批示修改的第263/2009號行政長官批示第二款、第四款及第十二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2, 4 e 12 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 54/2017, o Chefe do Executivo manda:

一、續任以下政府部門的代表為第263/2009號行政長官批示第二款（三）項所指的環境諮詢委員會成員：

1. É renovada a nomeação dos seguintes representantes de serviços públicos como membros do Conselho Consultivo do Ambiente referidos na alínea 3) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2009:

（一）教育及青年發展局代表黃健武；

1) Wong Kin Mou, em representação da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude;

（二）交通事務局代表李穎康；

2) Lei Veng Hong, em representação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

（三）土地工務局代表梁耀鴻；

3) Leong Io Hong, em representação da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana;

（四）海事及水務局代表林純；

4) Lam Son, em representação da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;

（五）地球物理暨氣象局代表梁永權；

5) Leong Weng Kun, em representação da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

（六）公共建設局代表沈榮臻。

6) Sam Weng Chon, em representação da Direcção dos Serviços de Obras Públicas.

二、委任市政署代表馮惠星為上述批示第二款（三）項所指的環境諮詢委員會成員。

2. É nomeado Fong Vai Seng, em representação do Instituto para os Assuntos Municipais, como membro do Conselho Consultivo do Ambiente referido na alínea 3) do n.º 2 do sobredito despacho.

三、續任以下在環境保護方面的社會知名人士為上述批示第二款（四）項所指的環境諮詢委員會成員：

3. É renovada a nomeação das seguintes personalidades sociais de reconhecido mérito na área da protecção ambiental como membros do Conselho Consultivo do Ambiente referidos na alínea 4) do n.º 2 do sobredito despacho:

（一）梁祐堂；

1) Leong Iau Tong;

（二）陳嘉敬；

2) Chan Ka Keng;

（三）黃滋才。

3) Wong Chi Choi.

四、委任以下在環境保護方面的社會知名人士為上述批示第二款（四）項所指的環境諮詢委員會成員：

4. São nomeadas as seguintes personalidades sociais de reconhecido mérito na área da protecção ambiental como membros do Conselho Consultivo do Ambiente referidos na alínea 4) do n.º 2 do sobredito despacho:

（一）陸萬海；

1) Lok Man Hoi;

（二）孫耀宗；

2) Suen Yiu Chung;

（三）黃傑勇；

3) Wong Kit Iong;

- (四) 鄔劍琴；
 (五) 李文壽；
 (六) 陳銘祺；
 (七) 柯學明；
 (八) 李雪松；
 (九) 吳庭照；
 (十) 李志土；
 (十一) 周環宙；
 (十二) 黃景禧；
 (十三) 李加行；
 (十四) 張浩然。

五、上述成員的任期為兩年。

六、本批示自二零二三年八月三十一日起產生效力。

二零二三年七月三日

行政長官 賀一誠

- 4) Wu Kim Kam;
 5) Lei Man Sao;
 6) Chan Meng Kei;
 7) O Hok Meng;
 8) Lei Sut Chong;
 9) Ng Teng Chio;
 10) Lei Chi Tou;
 11) Chao Wan Chao;
 12) Vong Keng Hei;
 13) Lei Ka Hang;
 14) Cheong Hou In.

5. O mandato dos membros acima referidos é de 2 anos.

6. O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Agosto de 2023.

3 de Julho de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 101/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條及第十六條的規定，作出本批示。

一、續任以下人士為統計諮詢委員會委員：

(一) 十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款d項所指的行政當局各職權範疇之代表：

- (1) 行政法務職權範疇代表陳榮喜；
 (2) 經濟財政職權範疇代表尉東君；
 (3) 保安職權範疇代表賴東生；
 (4) 社會文化職權範疇代表梁詠嫻；
 (5) 運輸工務職權範疇代表呂美瑩；

(二) 十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款e項所指的澳門廠商聯合會代表郭張蘇珊，代任人黃焯華；

(三) 十月十四日第62/96/M號法令第十二條第二款所指私人機構或實體的代表：

Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 12.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos vogais da Comissão Consultiva de Estatística:

1) Representantes das áreas de competência funcional da Administração a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro:

- (1) Chan Weng Hei, em representação da área de competência da Administração e Justiça;
 (2) Wai Tong Kuan, em representação da área de competência da Economia e Finanças;
 (3) Lai Tong Sang, em representação da área de competência da Segurança;
 (4) Leong Veng Hang, em representação da área de competência dos Assuntos Sociais e Cultura;
 (5) Lu My Yen, em representação da área de competência dos Transportes e Obras Públicas;

2) Kwok, Susan So Shan e, como substituto, Vong Chiok Va, em representação da Associação Industrial de Macau a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro;

3) Representantes de organismos ou entidades privadas a que se refere o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro:

(1) 澳門大學博彩研究所所長馮家超；

(2) 澳門理工大學應用科學學院教授柯韋，代任人澳門理工大學管理科學學院院長黃貴海；

(3) 澳門金融學會代表盧志文，代任人吳耀琪；

(4) 澳門會議展覽業協會代表潘耀榮，代任人洪于德。

二、委任以下人士為統計諮詢委員會委員：

(一) 十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款a項所指統計暨普查局代表黎嘉駿；

(二) 十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款b項所指澳門金融管理局代表梁文雁；

(三) 十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款e項所指的社團代表：

(1) 澳門中華總商會代表李俊鳴，代任人林毓霞；

(2) 澳門街坊會聯合總會代表招敏玲，代任人傅宇安；

(3) 澳門工會聯合總會代表常宗飛，代任人關光耀；

(4) 澳門出入口商會代表田潔冰，代任人李松深；

(5) 澳門酒店協會代表Adrião Mito Pinto Marques，代任人王淑欣；

(6) 澳門建築置業商會代表劉嘉禮，代任人李勁揚。

(四) 十月十四日第62/96/M號法令第十二條第二款所指私人機構或實體的代表：

(1) 澳門大學工商管理學院商業智能與分析副教授蘇文成，代任人澳門大學科技學院副教授丁燈；

(2) 澳門金融學會代表郭奕明，代任人陸振剛；

(3) 澳門婦女聯合總會代表楊文傑，代任人李嘉俊。

三、委任澳門大學工商管理學院助理教授李振國為澳門大學博彩研究所所長馮家超的代任人。

(1) Fong Ka Chio, director do Instituto de Estudos sobre o Jogo da Universidade de Macau;

(2) Ke Wei, professor da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Politécnica de Macau e, como substituto, Huang Guihai, director da Faculdade de Ciências de Gestão da Universidade Politécnica de Macau;

(3) Lo Chi Man e, como substituto, Ng Io Kei, em representação do Instituto de Formação Financeira de Macau;

(4) Poon Yiu Wing Irwin e, como substituto, Hong U Tak, em representação da Associação de Convenções e Exposições de Macau.

2. São designados vogais da Comissão Consultiva de Estatística:

1) Lai Ka Chon, representante da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro;

2) Leong Man Ngan, representante da Autoridade Monetária de Macau a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro;

3) Representantes de associações a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro:

(1) Lei, Alberto e, como substituta, Lam Iok Ha, em representação da Associação Comercial de Macau;

(2) Chio Man Leng e, como substituto, Fu U On, em representação da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

(3) Chang Zongfei e, como substituto, Kuan Kuong Io, em representação da Federação das Associações dos Operários de Macau;

(4) Tin Kit Peng e, como substituto, Lei Chong Sam, em representação da Associação dos Exportadores e Importadores de Macau;

(5) Adrião Mito Pinto Marques e, como substituta, Wong Suk Yan, em representação da Associação de Hotéis de Macau;

(6) Lau Catlai Gabriel e, como substituto, Lee Keng Ieong, em representação da Associação de Construtores Civis e Empresas de Fomento Predial de Macau;

4) Representantes de organismos ou entidades privadas a que se refere o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro:

(1) So Man Shing, professor associado da Inteligência e Análise de Negócios da Faculdade de Gestão de Empresas da Universidade de Macau e, como substituto, Ding Deng, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau;

(2) Guo Yiming e, como substituto, Lok Chun Kong, em representação do Instituto de Formação Financeira de Macau;

(3) Ieong Man Kit e, como substituto, Lei Ka Chon, em representação da Associação Geral das Mulheres de Macau.

3. É designado Lei Chun Kwok, professor auxiliar da Faculdade de Gestão de Empresas da Universidade de Macau, como substituto de Fong Ka Chio, director do Instituto de Estudos sobre o Jogo da Universidade de Macau.

四、續任高展文為十月十四日第62/96/M號法令第十六條第三款所指的統計諮詢委員會秘書，為期兩年。

五、本批示自二零二三年七月十七日起產生效力。

二零二三年七月五日

行政長官 賀一誠

第 102/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a項，以及第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第三十七條第二款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式續任消防局傅文佳消防總長（編號402971）在颱風委員會秘書處執行職務，為期一年。

二、每月報酬相等於其在消防局的原職位報酬，且不影響第8/2012號法律《保安部隊及保安部門的附帶報酬》第三條及第三-A條的適用。

三、有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金、消防局福利會會員費作出扣除的僱主實體的負擔由澳門保安部隊事務局承擔。

四、確認擔任該職務屬公共利益。

五、本批示自二零二三年七月十七日起產生效力。

二零二三年七月十日

行政長官 賀一誠

第 17/2023 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零二三年五月三十日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告（南蘇丹制裁）的第2683（2023）號決議的中文和英文正式文本。

二零二三年六月三十日發佈。

行政長官 賀一誠

4. É renovada a nomeação de Kou Chin Man, como secretário da Comissão Consultiva de Estatística a que se refere o n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, pelo período de dois anos.

5. O presente despacho produz efeitos desde 17 de Julho de 2023.

5 de Julho de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, em comissão eventual de serviço, Fu Man Kai, chefe principal do Corpo de Bombeiros, n.º 402 971, para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões, pelo prazo de um ano.

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem no Corpo de Bombeiros, sem prejuízo do disposto nos artigos 3.º e 3.º-A da Lei n.º 8/2012 (Remunerações acessórias das forças e serviços de segurança).

3. Cabe à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, e quotização para a Obra Social do Corpo de Bombeiros, na parte respeitante à entidade patronal.

4. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar.

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Julho de 2023.

10 de Julho de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2023

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2683 (2023) relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul (Sanções ao Sudão do Sul), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 30 de Maio de 2023, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 30 de Junho de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 2683 (2023) 號決議

2023 年 5 月 30 日安全理事會第 9332 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於南蘇丹局勢的各項決議、主席聲明和新聞談話，

申明支持 2018 年《解決南蘇丹共和國衝突重振協議》(《重振協議》)，**強調**指出和平進程只有在各方全力以赴的情況下才能繼續可行，**敦促**毫不拖延地全面執行《重振協議》和《關於以和平與民主方式結束解決南蘇丹共和國衝突重振協議過渡期的路線圖協議》，**關切**地注意到《重振協議》推遲執行，**導致**必須將過渡政治安排再延長兩年，

歡迎在執行《重振協議》各項內容方面出現了令人鼓舞的事態發展，包括完成了必要聯合部隊的第一階段培訓和畢業，起草了防務和安全問題戰略審查第一階段所需的文件，以及為執行武裝部隊處理與衝突有關性暴力的聯合行動計劃進行培訓、提高認識和宣傳，

表示讚賞政府間發展組織(伊加特)在推進南蘇丹和平進程中發揮領導作用，**歡迎**聖艾智德團體恢復進行調解以促進《重振協議》簽署方與非簽署方之間的政治對話，**促請**南蘇丹各方表現出和平解決那些驅動持續暴力的未決分歧的政治意願，

表示關切暴力行為繼續加劇，延長了該國大部分地區的政治、安全、經濟和人道危機，**譴責**衝突方調動武裝團體和鼓動叛逃，包括鼓動政府部隊和武裝反對派團體成員叛逃，此外還認識到南蘇丹的族群間暴力與國家一級暴力和腐敗有着政治和經濟上的聯繫，

特別指出各方需要避免重陷大規模衝突，尊重商定的指揮結構安排，強調需要迅速敲定《重振協議》第二章所述的安全安排，包括為此確保按照國家安全署和南蘇丹總統衛隊的預算支出，定期向必要的聯合部隊足額支付薪金，並根據《重振協議》所述防務和安全戰略審查進程，向這些部隊分派明確的任務，

表示深為關切南蘇丹境內戰事持續不斷，譴責一再違反《重振協議》和《停止敵對行動、保護平民和人道主義援助准入協定》的行為，強烈譴責所有交戰行為，包括在上尼羅州、瓊萊州和中赤道州發生的暴力，要求對違反該《協定》的當事方追究其根據該《協定》和《重振協議》所承擔的責任，

強烈譴責所有當事方、包括武裝團體和國家安全部隊的以往和當前各種侵犯踐踏人權和違反國際人道法行為，強烈譴責煽動實施這些侵權違法行為以及第 2521 (2020) 號決議第 15 (e) 段所述構成指認依據的與衝突有關性暴力正以驚人速度激增，此外還譴責騷擾民間社會、包括新聞工作者、人權維護者、人道主義工作人員和媒體記者、以其為攻擊目標並進行檢查的行為，強調必須追究應對違反國際人道法和侵犯踐踏人權行為負責者的責任，強調重振後的民族團結過渡政府負有保護本國民眾不受滅絕種族罪、戰爭罪、族裔清洗和危害人類罪危害的首要責任，表示關切的是，雖然《重振協議》已經簽署，但性別暴力等違法侵權行為繼續發生，可能構成國際罪行，包括戰爭罪和危害人類罪，

表示震驚和深為關切針對人道主義工作人員和設施以及運糧車隊的武裝暴力持續不斷，2023 年 1 月以來至少已有 20 名人道主義工作人員和志願人員死亡，近 50 起安全事件，而且生存援助物資遭到搶劫和毀壞，強烈譴責所有針對人道主義人員的暴力事件，表示嚴重關切徵稅和非法收費做

法妨礙在全國各地提供人道主義援助，強調指出持續不安全狀況對全國各地的人道主義行動產生有害影響，鼓勵所有各方准許安全、快速和暢通無阻地向有需要的民衆提供人道主義援助並為此提供便利，促請重振後的民族團結過渡政府依照國際人道法以及其根據《重振協議》承擔的義務，保護人道主義人員，為人道主義援助創造安全和有利的環境，

表示嚴重關切南蘇丹一些地區武裝團體之間的暴力活動有所增多，造成數千人死亡和流離失所，譴責衝突各方動用此類團體，

表示深為關切《重振協議》的執行出現延遲，特別是呼籲按照《重振協議》第 4 章所述，使用單一的財政賬戶和必要的審計、審查和其他工具，以形成一個公開、透明、有競爭力的石油銷售系統，促請各當事方全面執行《重振協議》，包括為此分配必要的財政資源，毫不拖延地設立過渡機構，確保婦女充分、平等和切實參與所有解決衝突和建設和平工作，並將青年、信仰團體和民間社會納入其中，並且在過渡改革方面取得進展，包括建立自由和開放的公民空間，開展包容各方的憲法起草工作，經濟透明，實施公共財政管理改革，表示深為關切腐敗和濫用公共資金對重振後的民族團結過渡政府為民衆提供服務的能力產生不利影響，還強調指出需加強良好的經濟治理，確保有效的國家稅收和反腐敗結構，以便為實行政治過渡所必需的監管框架以及滿足民衆的人道主義需求提供經費，

讚賞會員國繼續明確表示打算依照第 2428（2018）號決議的規定，向南蘇丹有關當局提供技術援助和能力建設，以支持執行《重振協議》，鼓勵會員國向重振後的民族團結過渡政府提供彈藥儲存和武器控制方面的支持，以根據第 2577（2021）號決議第 2 段所列基準，建設南蘇丹的能力，

回顧指出，會員國需確保為執行本決議而採取的所有措施都符合各自

根據國際法，包括根據適用的國際人道法、國際人權法和國際難民法承擔的義務，

強調指出本決議規定的措施無意對南蘇丹平民產生不利的人道主義後果，回顧第 2664 (2022) 號決議第 1 段，其中規定，某些實體或組織提供、處理或支付資金、其他金融資產或經濟資源，或提供必要貨物和服務以確保及時運送人道援助或支持為幫助滿足人們基本需求而開展其他活動，都是允許的，不違反資產凍結規定，

表示深為關切聯合國專家小組 2023 年最後報告 (S/2023/294) 中載述的調查結果和結論，強調指出武裝暴力、有罪不罰現象和收入分配不當可能社會和個人造成破壞影響，削弱民主體制，破壞法治，使暴力衝突持續下去，便利非法活動，使人道主義援助被挪用或使運送工作複雜化，並破壞經濟市場，

又表示嚴重關切小武器和輕武器非法轉讓、有害穩定地積累和濫用對南蘇丹和平與安全造成的威脅，還表示關切非法販運和轉用各類軍火及相關物資破壞法治，而且有可能破壞國際人道法得以遵守，可能妨礙人道主義援助的提供並產生廣泛、不利的人道主義和社會經濟後果，

確認南蘇丹當局與專家小組合作，強烈鼓勵南蘇丹當局繼續與專家小組接觸，防止任何阻礙專家小組執行任務的情況，

表示注意到秘書長關於南蘇丹軍火禁運基準的報告 (S/2021/321)，

表示注意到秘書長 2023 年 4 月 28 日根據第 2633 (2022) 號決議第 5 段要求提交的報告 (S/2023/300)，其中評估了在實現關鍵基準方面取得的進展，

認定南蘇丹局勢繼續對該區域國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

軍火禁運和檢查

1. **決定**將第 2428 (2018) 號決議第 4 段規定的軍火方面措施延長至 2024 年 5 月 31 日，並重申第 2428 (2018) 號決議第 5 段的規定；
2. **決定**第 2633 (2022) 號決議第 2 段所述通知規定不再適用於完全是為支持執行和平協議各條款進行的非致命軍事裝備供應、銷售或轉讓以及非致命軍事裝備相關技術援助或培訓；
3. **重申**安理會隨時準備審查軍火禁運措施，根據在第 2577 (2021) 號決議第 2 段所述關鍵基準方面取得的進展，修改、暫停或逐步取消這些措施，鼓勵南蘇丹當局在這方面取得進一步進展；
4. **再次促請**重振後的民族團結過渡政府在實施《重振協議》規定的公共財政管理改革方面取得進展，包括公開提供重振後的民族團結過渡政府所有收入、支出、赤字和債務信息；還再次促請重振後的民族團結過渡政府設立南蘇丹問題混合法庭，組建真相、和解和消除創傷委員會及補償和賠償局；
5. 為此**請**秘書長與聯合國南蘇丹特派團（南蘇丹特派團）和專家小組密切協商，至遲於 2024 年 4 月 15 日對第 2577 (2021) 號決議第 2 段所列關鍵基準方面取得的進展進行評估；
6. **請**南蘇丹當局至遲於 2024 年 4 月 15 日向安全理事會關於南蘇丹的第 2206 (2015) 號決議所設委員會（“委員會”）報告第 2577 (2021) 號決議第 2 段所列關鍵基準方面取得的進展，邀請南蘇丹當局報告第 4 段所述改革的實施進展；

7. **強調指出**，根據第 2428 (2018) 號決議第 5 段提交的通知或豁免申請應列有所有相關信息，包括待運裝備的用途、最終用戶、技術規格和數量，並酌情說明供應商、擬議交貨日期、運輸方式和貨運路線；

8. **特別指出**，違反本決議的軍火貨運有可能助長衝突、導致進一步的不穩定，強烈敦促所有會員國採取緊急行動，在本國境內查找和防止此類貨運；

9. **再次促請**所有會員國，特別是南蘇丹鄰國，根據各自國內的授權和立法並遵循國際法，特別是海洋法和相關的國際民用航空協定，在有情報提供合理理由認為在本國境內，包括在港口和機場的運往南蘇丹的貨物中有第 2428 (2018) 號決議第 4 段禁止供應、出售或轉移的物項時，檢查所有這些貨物，以確保這些規定得到嚴格執行；

10. **決定**授權所有會員國且所有會員國應在發現第 2428 (2018) 號決議第 4 段禁止供應、出售或轉移的物項時，予以沒收和處置（例如予以銷毀或使之無法使用、存放或移交給原產國或目的地國以外的其他國家處置），還決定所有會員國都應在此方面開展合作；

11. **要求**任何會員國在按照本決議第 9 段進行檢查時，立即向委員會提交初步書面報告，特別是說明檢查的理由和結果以及是否獲得合作，如發現禁止供應、出售或轉移的物項，還要求這些會員國在 30 天內向委員會提交後續書面報告，提供檢查、沒收和處置的相關細節和轉移的相關細節，包括對物項、其來源和預定目的地的描述（如果初次報告中沒有這些信息）；

定向制裁

12. **決定**將第 2206 (2015) 號決議第 9 和 12 段規定的旅行和金融措

施延長至 2024 年 5 月 31 日，重申第 2206 (2015) 號決議第 10、11、13、14 和 15 段的規定以及第 2428 (2018) 號決議第 13、14、15 和 16 段的規定；

13. **決定**根據《重振協議》所有各項規定的執行進展以及與侵犯踐踏人權，包括與衝突中性暴力有關的事態發展不斷審查上文第 12 段續延的措施，表示隨時準備考慮調整第 12 段的措施，包括予以修改、暫停、解除或加強，以應對局勢；

14. **特別指出**安理會願意實施定向制裁，以支持在南蘇丹謀求實現包容和可持續的和平，指出委員會可審議個人和實體除名請求；

15. **重申**第 2206 (2015) 號決議第 9 段的規定適用於個人，第 2206 (2015) 號決議第 12 段的規定適用於個人和實體，他們被委員會指認為負責、共謀或直接或間接參與威脅南蘇丹和平、安全或穩定的行動或政策而應受此類措施制約，還重申第 2206 (2015) 號決議第 9 和 12 段的規定適用於被委員會指認為屬於參與或其成員參與本段和第 16 段所述活動的任何實體，包括任何南蘇丹政府、反對派、民兵或其他團體的領導人或成員而應受此類措施制約的個人；

16. **重申**上文第 15 段所述行動或政策可包括但不限於第 2521(2020) 號決議第 15 段所述標準，並特別指出，旨在阻礙在南蘇丹舉辦自由公正選舉或破壞其合法性的行動或政策，包括阻礙或扭曲選前籌備活動，也構成指認依據；

17. **表示關切**關於挪用和轉移公共資源的報道，這類行為對南蘇丹的和平、安全與穩定構成風險，表示嚴重關切關於金融不當行為以及缺乏透明度、監督和金融治理等問題的報道，這些對南蘇丹的和平、穩定與安全

構成風險，有違《重振協議》第四章，為此特別指出，參與旨在或實際上擴大或延長南蘇丹衝突的行動或政策的個人可被列名受旅行和金融措施制約；

制裁委員會和專家小組

18. **強調**必須視需要定期與有關會員國、國際、區域和次區域組織以及南蘇丹特派團磋商，特別是與鄰國和區域國家磋商，確保本決議規定的措施得到全面執行，為此鼓勵委員會考慮在適當的時候由主席和（或）委員會成員訪問選定國家；

19. **決定**將第 2428（2018）號決議第 19 段規定的專家小組任務期延長至 2024 年 7 月 1 日，並決定專家小組應在與委員會討論後，至遲於 2023 年 12 月 1 日向安理會提交中期報告，至遲於 2024 年 5 月 1 日提交最後報告，除應提交報告的月份外，每月通報最新情況，回顧第 2664（2022）號決議第 6 段，其中指示委員會在專家小組的協助下監測第 2664（2022）號決議第 1 段的執行情況，包括監測任何轉移風險；

20. **請**秘書處根據第 2242（2015）號決議第 6 段在專家小組內納入必要的性別平等專長能力，鼓勵專家小組將性別平等作為貫穿各領域的問題納入各項調查和報告；

21. **促請**各當事方和所有會員國以及國際、區域和次區域組織確保與專家小組合作，包括提供任何關於從南蘇丹向金融、財產和商業網絡非法轉移財富的信息，並敦促所有相關會員國確保專家小組成員的安全和不受阻礙的通行便利，尤其是接觸人員、獲取文件和進入場地，以便專家小組執行任務；

22. **請**負責兒童與武裝衝突問題秘書長特別代表和負責衝突中性暴

力問題特別代表根據第 1960（2010）號決議第 7 段和第 1998（2011）號決議第 9 段的規定，與委員會分享相關信息，邀請人權事務高級專員酌情與委員會分享相關信息；

23. **鼓勵**南蘇丹特派團與專家小組及時交流信息，請南蘇丹特派團在任務和能力範圍內協助委員會和專家小組；

24. **邀請**重組後的聯合監測和評價委員會酌情與安理會分享對各當事方執行《重振協議》、遵守《停止敵對行動、保護平民和人道主義援助准入協定》以及便利人道主義援助准入暢通無阻和安全等方面所作評估的相關信息；

25. **決定**繼續處理此案。

Resolution 2683 (2023)

**Adopted by the Security Council at its 9332nd meeting,
on 30 May 2023**

The Security Council,

Recalling its previous resolutions, statements of its President, and press statements on the situation in South Sudan,

Affirming its support for the 2018 “Revitalised Agreement on the Resolution of the Conflict in the Republic of South Sudan” (the Revitalised Agreement), *stressing* that the peace process only remains viable with the full commitment by all parties, *urging* the full implementation without delay of the Revitalised Agreement and of the Agreement on the Roadmap to a Peaceful and Democratic end to the Transitional Period of the Revitalised Agreement on the Resolution of the Conflict in the Republic of South Sudan, and *noting with concern* the delayed implementation of the Revitalised Agreement, which necessitated a further two-year extension of the transitional political arrangements,

Welcoming encouraging developments in the implementation of elements of the Revitalised Agreement, including the completion of the first phase of the training and graduation of the Necessary Unified Forces, the drafting of documents required in stage 1 of the Strategic Defence and Security Review, and on training, awareness-raising, and sensitization for the implementation of the Joint Action Plan for the Armed Forces on addressing conflict-related sexual violence,

Expressing appreciation for the leadership of the Intergovernmental Authority on Development (IGAD) in advancing the peace process in South Sudan, *welcoming* the resumption of mediation by the Community of Sant’Egidio to foster political dialogue between signatories and non-signatories of the Revitalised Agreement, and *calling on* South Sudanese parties to demonstrate the political will to peacefully resolve the outstanding differences that are driving continued violence,

Expressing concern over the continued intensification of violence prolonging the political, security, economic, and humanitarian crisis in most parts of the country, *condemning* the mobilization of armed groups and encouragement of defections, including by members of the government forces and armed opposition groups, and *further recognizing* that intercommunal violence in South Sudan is politically and economically linked to national-level violence and corruption,

Underscoring the need for the parties to avoid a relapse into widespread conflict and respect the agreed command structure arrangement, and *stressing* the need to

expeditiously finalize the security arrangements set out in Chapter II of the Revitalised Agreement, including by ensuring regular and adequate payment of salaries to the Necessary Unified Forces, consistent with the budgetary outlays to the National Security Service and of the South Sudan Presidential Guard Unit, and by assigning clear missions to these forces in keeping with the Strategic Defense and Security Review (SDSR) process contained in the Revitalised Agreement,

Expressing deep concern at continued fighting in South Sudan, *condemning* repeated violations of the Revitalised Agreement and the Agreement on Cessation of Hostilities, Protection of Civilians and Humanitarian Access (ACOH), *strongly condemning* all fighting, including violence in Upper Nile, Jonglei, and Central Equatoria states, and *demanding* that parties that violate the ACOH be held accountable in accordance with their obligations under the ACOH and Revitalised Agreement,

Strongly condemning past and ongoing human rights violations and abuses and violations of international humanitarian law by all parties, including by armed groups and national security forces, as well as the incitement to commit such abuses and violations, and the alarming surge in conflict-related sexual violence, which is a basis for designation, as described in paragraph 15 (e) of resolution 2521 (2020), *further condemning* harassment, targeting, and censorship of civil society, including journalists, human rights defenders, humanitarian personnel, and media correspondents, *emphasizing* that those responsible for violations of international humanitarian law and violations and abuses of human rights must be held accountable, and that the Revitalised Transitional Government of National Unity (RTGNU) bears the primary responsibility to protect its population from genocide, war crimes, ethnic cleansing, and crimes against humanity, and *expressing concern* that, despite the signing of the Revitalised Agreement, violations and abuses including those involving gender-based violence continue to occur, which may amount to international crimes, including war crimes and crimes against humanity,

Expressing its alarm and deep concern over continued armed violence against humanitarian workers and facilities, and food convoys that resulted in the deaths of at least 20 humanitarian workers and volunteers and nearly 50 security incidents since January 2023, and the looting and destruction of life-saving assistance, *strongly condemning* all instances of violence against humanitarians, *expressing* grave concern at the imposition of taxes and illegal fees which hamper the delivery of humanitarian assistance across the country, *stressing* the detrimental impact of continued insecurity on humanitarian operations across the country, *encouraging* all parties to allow and facilitate safe, rapid and unhindered humanitarian access to people in need, and *calling* on RTGNU to protect humanitarian personnel and create a safe and enabling environment for humanitarian assistance, consistent with international humanitarian law and its obligations under the Revitalised Agreement,

Expressing grave concern regarding increased violence between armed groups in some parts of South Sudan, which has killed and displaced thousands, and *condemning* the mobilization of such groups by parties to the conflict,

Expressing deep concern regarding the delays in implementing the Revitalised Agreement, in particular *calling* for the use of a single Treasury account and the required audits, reviews and additional tools for an oil marketing system that is open, transparent, and competitive, as specified in Chapter 4 of the Revitalised Agreement, *calling* on the parties to implement fully the Revitalised Agreement, including by allocating the necessary financial resources, establishing transitional institutions without delay, and ensuring full, equal, and meaningful participation of women and inclusion of youth, faith groups, and civil society in all conflict resolution and peacebuilding efforts, and to make progress on transitional reforms, including

establishing free and open civic space, an inclusive constitutional drafting process, and economic transparency and public financial management reform, *expressing* deep concern about the detrimental effect of corruption and misuse of public funds on the RTGNU's ability to provide services to its population, and *further stressing* the need to enhance good economic governance to ensure effective national revenue collection and anti-corruption structures in order to finance implementation of regulatory framework essential for a political transition, and the humanitarian needs of the population,

Appreciating that Member States continue to express clear intent to provide technical assistance and capacity building to relevant authorities in South Sudan, complying with the provisions of resolution 2428 (2018), in support of the implementation of the Revitalised Agreement, and *encouraging* Member States to provide support to the RTGNU on ammunition storage and armory control, with the view to build South Sudan's capacity in light of the benchmarks set out in paragraph 2 of resolution 2577 (2021),

Recalling the need for Member States to ensure that all measures taken by them to implement this resolution comply with their obligations under international law, including international humanitarian law, international human rights law and international refugee law, as applicable,

Stressing that the measures imposed by this resolution are not intended to have adverse humanitarian consequences for the civilian population of South Sudan, and *recalling* paragraph 1 of resolution 2664 (2022), which states that the provision, processing or payment of funds, other financial assets, or economic resources, or the provision of goods and services, by certain entities or organizations, necessary to ensure the timely delivery of humanitarian assistance or to support other activities that support basic human needs, are permitted and are not a violation of the asset freeze,

Expressing deep concern at the findings and conclusions shared through the Final 2023 report (S/2023/294) of the United Nations Panel of Experts, and *stressing* that armed violence, impunity and misallocation of revenues can have a devastating impact on society and individuals, weaken democratic institutions, undermine the rule of law, perpetuate violent conflicts, facilitate illegal activities, divert humanitarian assistance or complicate its delivery, and undermine economic markets,

Also expressing grave concern at the threat to peace and security in South Sudan arising from the illicit transfer, destabilizing accumulation and misuse of small arms and light weapons, and *further expressing concern* that illicit trafficking and diversion of arms and related materiel of all types undermine the rule of law and have the potential to undermine respect for international humanitarian law, can impede the provision of humanitarian assistance and have wide-ranging negative humanitarian and socioeconomic consequences,

Acknowledging the cooperation by the South Sudanese authorities with the Panel of Experts, and strongly *encouraging* the South Sudanese authorities to continue their engagement with the Panel of Experts and prevent any obstruction to the implementation of its mandate,

Taking note of the report of the Secretary-General on South Sudan arms embargo benchmarks (S/2021/321),

Taking note of the Secretary-General's report of 28 April 2023 (S/2023/300), as requested in paragraph 5 of its resolution 2633 (2022), providing an assessment of the progress achieved on the key benchmarks,

Determining that the situation in South Sudan continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

Arms Embargo and Inspections

1. *Decides* to renew until 31 May 2024 the measures on arms imposed by paragraph 4 of resolution 2428 (2018), and *reaffirms* the provisions of paragraph 5 of resolution 2428 (2018);

2. *Decides* that the notification requirements set out in paragraph 2 of resolution 2633 (2022) shall no longer apply to the supply, sale or transfer of non-lethal military equipment, solely in support of the implementation of the terms of the peace agreement, and related technical assistance or training on non-lethal military equipment;

3. *Reiterates* its readiness to review arms embargo measures, through *inter alia* modification, suspension, or progressive lifting of these measures, in the light of progress achieved on the key benchmarks as set out in paragraph 2 of resolution 2577 (2021), and encourages the South Sudan authorities to achieve further progress in this regard;

4. *Reiterates its call* on the RTGNU to make progress on implementation of public finance management reforms in the Revitalised Agreement, including by making information on all revenues, expenditures, deficits, and debts of the RTGNU accessible to the public; and *further reiterates its call* on the RTGNU to establish the Hybrid Court for South Sudan, and set up the Commission for Truth, Reconciliation, and Healing and the Compensation and Reparation Authority;

5. *Requests* in this regard the Secretary-General, in close consultation with the United Nations Mission in South Sudan (UNMISS) and the Panel of Experts, to conduct, no later than 15 April 2024, an assessment of progress achieved on the key benchmarks established in paragraph 2 of resolution 2577 (2021);

6. *Requests* the South Sudan authorities to report, no later than 15 April 2024, to the Committee established pursuant to resolution 2206 (2015) concerning South Sudan (“the Committee”) on the progress achieved on the key benchmarks in paragraph 2 of resolution 2577 (2021), and *invites* the South Sudan authorities to report on progress achieved on implementation of reforms in paragraph 4;

7. *Stresses* the importance that notifications or requests for exemptions pursuant to paragraph 5 of resolution 2428 (2018) should contain all relevant information, including the purpose of the use, the end user, the technical specifications and quantity of the equipment to be shipped and, when applicable, the supplier, the proposed date of delivery, mode of transportation and itinerary of shipments;

8. *Underscores* that arms shipments in violation of this resolution risk fueling conflict and contributing to further instability, and strongly urges all Member States to take urgent action to identify and prevent such shipments within their territory;

9. *Reiterates its call upon* all Member States, in particular States neighboring South Sudan, to inspect, in accordance with their national authorities and legislation and consistent with international law, in particular the law of the sea and relevant international civil aviation agreements, all cargo to South Sudan, in their territory, including seaports and airports, if the State concerned has information that provides reasonable grounds to believe the cargo contains items the supply, sale, or transfer of which is prohibited by paragraph 4 of resolution 2428 (2018) for the purpose of ensuring strict implementation of these provisions;

10. *Decides* to authorize all Member States to, and that all Member States shall, upon discovery of items the supply, sale, or transfer of which is prohibited by paragraph 4 of resolution 2428 (2018), seize and dispose (such as through destruction, rendering inoperable, storage or transferring to a State other than the originating or destination States for disposal) of such items, and decides further that all Member States shall cooperate in such efforts;

11. *Requires* any Member State when it undertakes an inspection pursuant to paragraph 9 of this resolution, to submit promptly an initial written report to the Committee containing, in particular, explanation of the grounds for the inspections, the results of such inspections, and whether or not cooperation was provided, and, if prohibited items for supply, sale, or transfer are found, further requires such Member States to submit to the Committee within 30 days a subsequent written report containing relevant details on the inspection, seizure, and disposal, and relevant details of the transfer, including a description of the items, their origin and intended destination, if this information is not in the initial report;

Targeted Sanctions

12. *Decides* to renew until 31 May 2024 the travel and financial measures imposed by paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015), and reaffirms the provisions of paragraphs 10, 11, 13, 14 and 15 of resolution 2206 (2015), and paragraphs 13, 14, 15 and 16 of resolution 2428 (2018);

13. *Decides* to keep the measures renewed in paragraph 12 under continuous review in light of progress achieved implementing all provisions of the Revitalised Agreement and developments related to human rights violations and abuses, including conflict-related sexual violence, and *expresses* its readiness to consider adjusting measures in paragraph 12, including through modifying, suspending, lifting or strengthening measures to respond to the situation;

14. *Underscores* its willingness to impose targeted sanctions in order to support the search for an inclusive and sustainable peace in South Sudan, and *notes* that the Committee can consider requests for delisting of individuals and entities;

15. *Reaffirms* that the provisions of paragraph 9 of resolution 2206 (2015) apply to individuals, and that the provisions of paragraph 12 of resolution 2206 (2015) apply to individuals and entities, as designated for such measures by the Committee, as responsible for or complicit in, or having engaged in, directly or indirectly, actions or policies that threaten the peace, security or stability of South Sudan, and *further reaffirms* that the provisions of paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015) apply to individuals, as designated for such measures by the Committee, who are leaders or members of any entity, including any South Sudanese government, opposition, militia, or other group, that has, or whose members have, engaged in any of the activities described in this paragraph and paragraph 16;

16. *Reaffirms* that such actions or policies as described in paragraph 15 above may include, but are not limited to, the criteria described in paragraph 15 of resolution 2521 (2020), and *underscores* that actions or policies that have the purpose of impeding the conduct or legitimacy of free and fair elections in South Sudan, including by impeding or distorting pre-election preparatory activities, are also a basis for designation;

17. *Expresses* concern at reports of misappropriation and diversion of public resources which pose a risk to the peace, security, and stability of South Sudan, expresses serious concern at reports of financial impropriety, lack of transparency, oversight and financial governance, which pose a risk to the peace, stability, and security of South Sudan, and are out of compliance with Chapter IV of the Revitalised

Agreement, and in this context, *underscores* that individuals engaged in actions or policies that have the purpose or effect of expanding or extending the conflict in South Sudan may be listed for travel and financial measures;

Sanctions Committee and Panel of Experts

18. *Emphasizes* the importance of holding regular consultations with concerned Member States, international and regional and subregional organizations, as well as UNMISS, as may be necessary, in particular neighboring and regional States, in order to ensure the full implementation of the measures in this resolution, and in that regard encourages the Committee to consider, where and when appropriate, visits to selected countries by the Chair and/or Committee members;

19. *Decides* to extend until 1 July 2024 the mandate of the Panel of Experts as set out in paragraph 19 of resolution 2428 (2018), and decides that the Panel of Experts should provide to the Council, after discussion with the Committee, an interim report by 1 December 2023, a final report by 1 May 2024, and, except in months when these reports are due, updates each month, and *recalls* paragraph 6 of resolution 2664 (2022), which directs the Committee, assisted by the Panel of Experts, to monitor the implementation of paragraph 1 of resolution 2664 (2022), including any risk of diversion;

20. *Requests* the Secretariat to include the necessary gender expertise on the Panel of Experts, in line with paragraph 6 of resolution 2242 (2015), and encourages the Panel to integrate gender as a cross-cutting issue across its investigations and reporting;

21. *Calls upon* all parties and all Member States, as well as international, regional and subregional organizations to ensure cooperation with the Panel of Experts, including by providing any information on illicit transfers of wealth from South Sudan into financial, property and business networks and *further urges* all Member States involved to ensure the safety of the members of the Panel of Experts and unhindered access, in particular to persons, documents and sites in order for the Panel of Experts to execute its mandate;

22. *Requests* the Special Representative of the Secretary-General for Children and Armed Conflict and the Special Representative for Sexual Violence in Conflict to share relevant information with the Committee in accordance with paragraph 7 of resolution 1960 (2010) and paragraph 9 of resolution 1998 (2011), and invites the High Commissioner for Human Rights to share relevant information with the Committee, as appropriate;

23. *Encourages* timely information exchange between UNMISS and the Panel of Experts, and requests UNMISS to assist the Committee and the Panel of Experts, within its mandate and capabilities;

24. *Invites* the Revitalised Joint Monitoring and Evaluation Commission (RJMEC) to share relevant information with the Council, as appropriate, on its assessment of the parties' implementation of the Revitalised Agreement, adherence to the ACOH, and the facilitation of unhindered and secure humanitarian access;

25. *Decides* to remain seized of the matter.

批示摘錄

透過行政長官於二零二三年七月五日作出的批示：

梁潔芝——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條，以及第148/2001號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任澳門特別行政區駐北京辦事處主任，自二零二三年九月二十六日起為期一年。

二零二三年七月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 5 de Julho de 2023:

Leong Kit Chi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), e da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 148/2001, por possuir experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Setembro de 2023.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Julho de 2023. —
A Chefe do Gabinete, Hoi Lai Fong.

政府總部事務局

批示摘錄

透過簽署人二零二三年六月十二日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第二款(三)項及(四)項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下所列。

——杜詩盈，自二零二三年六月二十五日起晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點330點。

——葉慧靈，自二零二三年六月二十八日起晉階至第八職階技術工人，薪俸點260點。

——歐陽秀琼、陳日群、周月眉、周煥心、張碧霞、樊惠英、關要興、梁群珍及黃惠蓮，自二零二三年六月二十八日起晉階至第六職階技術工人，薪俸點220點。

——吳寶蓮，自二零二三年六月二十九日起晉階至第六職階技術工人，薪俸點220點。

——卓妙仙，自二零二三年六月三十日起晉階至第十職階勤雜人員，薪俸點240點。

——邱秀敏，自二零二三年六月二十八日起晉階至第九職階勤雜人員，薪俸點220點。

二零二三年七月六日於政府總部事務局

局長 劉軍勵

保安司司長辦公室

第 82/2023 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 12 de Junho de 2023:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e das alíneas 3) e 4) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

— Tou Si Ieng progride para assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 25 de Junho de 2023;

— Yip Wai Ling progride para operária qualificada, 8.º escalão, índice 260, a partir de 28 de Junho de 2023;

— Ao Ieong Sao Keng, Chan Iat Kuan, Chao Ut Mei, Chao Wun Sam, Cheong Pek Ha, Fan Wai Ieng, Kuan Io Heng, Leong Kuan Chan e Wong Wai Lin progridem para operárias qualificadas, 6.º escalão, índice 220, a partir de 28 de Junho de 2023;

— Ng Pou Lin progride para operária qualificada, 6.º escalão, índice 220, a partir de 29 de Junho de 2023;

— Cheok Mio Sin progride para auxiliar, 10.º escalão, índice 240, a partir de 30 de Junho de 2023;

— Iao Sao Man progride para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 28 de Junho de 2023.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 6 de Julho de 2023. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 82/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

(一) 取消使用經第68/2022號保安司司長批示許可使用的1台錄像監視系統攝影機（附表一）；

(二) 取消使用經第20/2023號保安司司長批示許可使用的1台錄像監視系統攝影機（附表二）；

(三) 於下列公共地方（附表三）安裝及使用1台錄像監視系統攝影機；

(四) 於下列公共地方（附表四）安裝及使用1台錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款（三）項所指攝影機的許可使用期間與第68/2022號保安司司長批示所指的屆滿日一致；第一款（四）項所指攝影機的許可使用期間與第20/2023號保安司司長批示所指的屆滿日一致；可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

二零二三年七月五日

保安司司長 黃少澤

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) O cancelamento da utilização de 1 câmara de videovigilância mencionada em Anexo I, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 68/2022;

2) O cancelamento da utilização de 1 câmara de videovigilância mencionada em Anexo II, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2023;

3) A instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância no espaço público mencionadas em Anexo III;

4) A instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância no espaço público mencionadas em Anexo IV.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização da câmara de videovigilância referida na alínea 3) do ponto 1 coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 68/2022 e o prazo da autorização da câmara de videovigilância referida na alínea 4) do ponto 1 coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2023, podendo estes serem renovados mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de Julho de 2023.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

附表一：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	TF009	北安圓形地	北安圓形地，北安大馬路，順景街，偉龍馬路

附表二：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	I042	河邊新街	河邊新街

附表三：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	TF009A	北安圓形地	北安圓形地，北安大馬路，順景街，偉龍馬路

Anexo I:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	TF009	Rotunda de Pac On	Rotunda de Pac On, Estrada de Pac On, Rua Son Keng, Avenida Wai Long

Anexo II:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	I042	Rua do Almirante Sérgio	Rua do Almirante Sérgio

Anexo III:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	TF009A	Rotunda de Pac On	Rotunda de Pac On, Estrada de Pac On, Rua Son Keng, Avenida Wai Long

附表四：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	I042A	河邊新街	河邊新街

第 83/2023 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

(一) 取消使用經第85/2021號保安司司長批示許可使用於澳門警務廳新口岸警司處的1台錄像監視系統攝影機；

(二) 於澳門警務廳新口岸警司處安裝及使用1台錄像監視系統攝影機；

(三) 續期使用經第85/2021號保安司司長批示許可使用於澳門警務廳新口岸警司處（2台）及海島警務廳路環警司處（1台）的錄像監視系統攝影機，合共3台。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示的許可使用期間為兩年，自第85/2021號保安司司長批示屆滿日起計算，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

二零二三年七月六日

保安司司長 黃少澤

二零二三年七月六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Anexo IV:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	I042A	Rua do Almirante Sérgio	Rua do Almirante Sérgio

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 83/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) O cancelamento da utilização de 1 câmara de videovigilância instalada no Comissariado da ZAPE do Departamento Policial de Macau, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2021;

2) A instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância no Comissariado da ZAPE do Departamento Policial de Macau;

3) A renovação da utilização de 3 câmaras de videovigilância, 2 instaladas no Comissariado da ZAPE do Departamento Policial de Macau e 1 instalada no Comissariado de Coloane do Departamento Policial das Ilhas, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2021.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização do presente despacho é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2021, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Julho de 2023.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 6 de Julho de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

表揚

梁祐澄自一九九零年進入公職，在教育暨青年司轄下高美士中葡中學任職教師，一九九五年擔任副校長，一九九七年起擔任校長至今。梁祐澄校長擁有豐富的學校行政管理經驗，本人對其的工作表現和對本澳公立學校的貢獻特予嘉許。

梁祐澄校長服務本澳公立學校逾三十二載，從事教育工作中間勤勉樂業，處事認真，關懷學生、家長和教職員工，與校內教職員秉承中葡文化特色的教學傳統，群策群力，致力推動多元化教育改革，推行“三文四語”教學，培養中葡雙語人才。多年來梁祐澄校長身教言傳，為本澳非高等教育發展作出貢獻，其工作表現備受認同，深得學生、家長和教職員工的讚賞和尊敬。

基於梁祐澄校長的工作表現，以及對澳門教育的長期服務和貢獻，本人決定對其作出公開表揚。

二零二三年七月三日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二三年七月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

運輸工務司司長辦公室

第 27/2023 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第59/2023號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、將本人獲第59/2023號行政命令授予的權力轉授予交通事務局局長林衍新或其法定代任人。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Louvor

Leong Iao Cheng ingressou na função pública em 1990, tendo desempenhado funções como docente na Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude. Em 1995, exerceu o cargo de subdirector dessa mesma escola, assumindo o cargo de director desde 1997 até à presente data. O director Leong Iao Cheng possui uma vasta experiência na área de gestão administrativa escolar, pelo que é da maior justiça destacar, com louvor, o seu desempenho e todo o seu contributo para as escolas oficiais de Macau.

Durante mais de 32 anos em que o director Leong Iao Cheng prestou serviço à escola oficial de Macau, deu provas de grande dedicação e disponibilidade demonstrando seriedade e preocupação com os alunos, encarregados de educação e pessoal docente e não docente da escola durante toda a sua carreira na área de educação. Igualmente, sempre se mostrou empenho no ensino com base na tradição com características culturais luso-chinesas, na promoção da reforma educativa diversificada e em leccionar três línguas e quatro idiomas, bem como na formação de talentos bilingues em chinês-português conjuntamente com o pessoal docente e não docente da escola.

Ao longo dos anos, o director Leong Iao Cheng tem sido reconhecido pelo seu bom exemplo na partilha de experiências e pelo seu contributo para o desenvolvimento do ensino não superior de Macau, e o seu trabalho tem sido elogiado e apreciado pelos alunos, encarregados de educação e pessoal docente e não docente da escola.

Por todo o seu desempenho, dedicação e contributo para a área de educação de Macau ao longo dos anos, apraz-me, e é de toda a justiça, distinguir Leong Iao Cheng, publicamente, conferindo-lhe público louvor.

3 de Julho de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Julho de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 27/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 59/2023, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegados no director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Lam Hin San, ou no seu substituto legal, os poderes que me foram delegados pela Ordem Executiva n.º 59/2023.

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二三年七月十一日

運輸工務司司長 羅立文

二零二三年七月十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Julho de 2023.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 11 de Julho de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二三年六月二十七日批示如下：

根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改下列人員在本公署擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款：

——黃學林，自二零二三年六月二十三日起晉階為第二職階顧問高級技術員；

——何裕文，自二零二三年六月二十六日起晉階為第三職階顧問高級技術員。

蔡思賢及譚潔媚——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條之規定，其在本公署擔任第二職階勤雜人員的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二三年九月三日起生效。

二零二三年七月四日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 27 de Junho de 2023:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.^º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 13.^º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.^º e 7.^º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, conforme a seguir discriminado:

— Wong Hok Lam progride para técnico superior assessor, 2.^º escalão, a partir de 23 de Junho de 2023;

— Ho U Man progride para técnico superior assessor, 3.^º escalão, a partir de 26 de Junho de 2023.

Choi Sze Yin e Tam Kit Mei — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliares, 2.^º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.^º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 6.^º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», vigente, a partir de 3 de Setembro de 2023.

Comissariado contra a Corrupção, aos 4 de Julho de 2023. — O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

警 察 總 局

批 示 摘 錄

摘錄自警察總局局長於二零二三年七月四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, de 4 de Julho de 2023:

Lam Chan Pui, técnico superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, área de electrónica e de comunicação — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485,

二十二條第八款a)項，以及現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，第二職階二等高級技術員（電子及通訊範疇）林振培，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二三年七月五日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Serviços de Polícia Unitários, aos 5 de Julho de 2023. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二三年六月三十日所作的批示：

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款（二）項之規定，本部門第一職階一等技術輔導員編號220100——董琪琪之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二三年六月二十六日起生效。

根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定，本部門第一職階二等技術輔導員何栢展，編號為220161，薪俸為現行薪俸表之260點，其行政任用合同獲續期一年，自二零二三年八月二十二日起生效。

二零二三年七月六日於海關

關長 黃文忠

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 30 de Junho de 2023:

Tong Kei Kei, adjunta-técnica de 1.ª classe, n.º 220100, 1.º escalão, destes Serviços — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para o CPA sem termo, nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 26 de Junho de 2023.

Ho Pak Chin, n.º 220161 — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, vigente — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, a partir de 22 de Agosto de 2023.

Serviços de Alfândega, aos 6 de Julho de 2023. — O Director-geral, *Vong Man Chong*.

政 策 研 究 和 區 域 發 展 局

批 示 摘 錄

按照行政長官於二零二三年六月二十日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零二三年九月一日起，以定期委任方式續任吳海恩為政策研究和區域發展局副局長，為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20 de Junho de 2023:

Ung Hoi Ian — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Setembro de 2023.

根據第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零二三年九月一日起，以定期委任方式續任林媛為政策研究和區域發展局副局長，為期一年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，下列主管人員因具備合適的管理能力及專業經驗，其定期委任獲續期一年，自二零二三年九月一日起生效：

韓靜擔任區域發展廳廳長；

黎宇明擔任綜合支援廳廳長；

鄧慶堅擔任協調發展處處長；

羅景文擔任交流合作處處長；

黎輝博擔任行政財政處處長。

摘錄自本局局長於二零二三年七月五日之批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階首席高級技術員邱志樺在本局的不具期限行政任用合同第三條款，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二三年七月五日於政策研究和區域發展局

局長 張作文

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零二三年六月一日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，高梓清在本局擔任第一職階二等翻譯員（中葡文）職務的行政任用合同，自二零二三年八月三十日起續期一年，薪俸點為440點。

Lin Yuan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Setembro de 2023.

O seguinte pessoal de chefia destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2023, para exercerem os cargos de chefia das seguintes subunidades destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem capacidade de gestão e experiência profissional adequadas:

Han Jing, como chefe do Departamento de Desenvolvimento Regional;

Lai U Meng, como chefe do Departamento de Apoio Geral;

Tang Heng Kin, como chefe da Divisão de Coordenação e Desenvolvimento;

Lo Keng Man, como chefe da Divisão de Intercâmbio e Cooperação;

Lai Fai Pok, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Por despacho do director destes Serviços, de 5 de Julho de 2023:

Iao Chi Wa, técnico superior principal, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, aos 5 de Julho de 2023. — O Director dos Serviços, *Cheong Chok Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do director, de 1 de Junho de 2023:

Kou Chi Cheng — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, nas línguas chinesa e portuguesa, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 30 de Agosto de 2023.

按行政法務司司長於二零二三年六月二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局人員規劃處處長鮑健珍因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零二三年八月一日起獲續期一年。

按局長於二零二三年六月十三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，鄭宇航在本局擔任第一職階二等高級技術員資訊（應用軟件開發）範疇職務的行政任用合同，自二零二三年八月二十日起續期兩年，薪俸點為430點。

按副局長於二零二三年六月十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改黃錦全在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650點，並自二零二三年六月十一日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改陳兆翔及黎嘉輝在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階顧問高級技術員（資訊範疇），薪俸點為650點，並自二零二三年六月十一日起生效。

按副局長於二零二三年六月二十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改何鴻略在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術員（資訊範疇），薪俸點為545點，並自二零二三年六月十八日起生效。

按行政法務司司長於二零二三年六月二十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局副局長馮若儀因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零二三年八月二十六日起獲續期一年。

按局長於二零二三年七月五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改曾文勝在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席顧問高級技術員（資訊範疇），薪俸點660點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 2 de Junho de 2023:

Pau Kin Chan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Planeamento de Pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Agosto de 2023.

Por despacho do director, de 13 de Junho de 2023:

Cheang U Hong — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área de informática (desenvolvimento de software), nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 20 de Agosto de 2023.

Por despachos da subdirectora, de 14 de Junho de 2023:

Wong Kam Chun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 11 de Junho de 2023.

Chan Sio Cheong e Lai Ka Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, área de informática, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 11 de Junho de 2023.

Por despacho da subdirectora, de 20 de Junho de 2023:

Ho Hong Leok — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo à categoria de técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, área de informática, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 18 de Junho de 2023.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 26 de Junho de 2023:

Joana Maria Noronha — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Agosto de 2023.

Por despacho do director, de 5 de Julho de 2023:

Chang Man Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, área de informática, da carreira de técnico superior, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

聲明**Declarações**

為著有關效力，茲聲明，本局編制人員第三職階首席顧問高級技術員廖小明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項規定，自二零二三年六月十九日起強制退休。

本局行政任用合同人員第一職階首席特級技術輔導員盧愛芳，應其要求，自二零二三年七月四日起，解除其在本局之職務。

二零二三年七月五日於行政公職局

局長 高炳坤

Para os devidos efeitos se declara que Lio Sio Meng, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, desligado do serviço para efeitos de aposentação obrigatória, nos termos do artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Junho de 2023.

Lou Oi Fong, rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento nas funções de adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a partir de 4 de Julho de 2023.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 5 de Julho de 2023. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

法務局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA****批示摘錄****Extracto de despacho**

按簽署人於二零二三年七月三日作出之批示：

Por despacho da signatária, de 3 de Julho de 2023:

根據現行14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，本局公共行政管理範疇一等高級技術員第二職階陳婉琪，獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別公共行政管理範疇首席高級技術員第一職階，自本批示摘錄公佈日起生效。

Chan Un Kei, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, da área de gestão e administração pública — nomeada, definitivamente, para o lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da área de gestão e administração pública, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1, n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com a alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

二零二三年七月五日於法務局

局長 梁穎妍

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 5 de Julho de 2023. — A Directora, *Leong Weng In*.

身份證明局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO****批示摘錄****Extractos de despachos**

按本局副局長於二零二三年五月三十一日作出的批示：

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 31 de Maio de 2023:

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改楊曉恩在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術輔導員，薪俸點430點，自二零二三年五月二十八日起生效。

Leong Hio Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 28 de Maio de 2023.

按本局副局長於二零二三年六月十三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改黃偉洪在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第四職階輕型車輛司機，薪俸點180點，自二零二三年五月三十一日起生效。

按本局副局長於二零二三年六月十九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改譚綺華在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術輔導員，薪俸點430點，自二零二三年六月十八日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第十七條第一款(一)項的規定，尹潔琳擔任本局綜合事務廳廳長的定期委任於期滿時，即於二零二三年七月一日自動終止。

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，應行政公職局派駐人員張敏儀的要求，自二零二三年七月一日起終止其在本局的派駐，並於同日返回原部門。

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第三職階特級技術輔導員周敏儀，應其要求，自二零二三年七月五日起終止其在本局之職務。

二零二三年七月六日於身份證明局

局長 周偉迎

市 政 署

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款，以及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，以行政任用合同任用的下列員工因達年齡上限而終止職務：

李悅南——第九職階重型車輛司機，自二零二三年六月七日起生效；

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 13 de Junho de 2023:

Wong Wai Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para motorista de ligeiros, 4.^o escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 2, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, vigente, a partir de 31 de Maio de 2023.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 19 de Junho de 2023:

Tam I Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para adjunta-técnica especialista, 3.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, vigente, a partir de 18 de Junho de 2023.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Van Kit Lam cessa, automaticamente, a comissão de serviço no termo do seu prazo, como chefe do Departamento de Assuntos Genéricos destes Serviços, nos termos da alínea 1) do n.^o 1 do artigo 17.^o da Lei n.^o 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), a partir de 1 de Julho de 2023.

Para os devidos efeitos se declara que Cheong Man I, trabalhadora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, destacada para desempenhar funções nestes Serviços, cessa, a seu pedido, o seu destacamento, nos termos do artigo 33.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 Julho de 2023, regressando no mesmo dia ao Serviço de origem.

Para os devidos efeitos se declara que Chow Man I, adjunta-técnica especialista, 3.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo destes Serviços, cessa, a seu pedido, as suas funções nestes Serviços, a partir de 5 de Julho de 2023.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 6 de Julho de 2023. — O Director dos Serviços, *Chao Wai Ieng*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Declaração

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados em regime de contrato administrativo de provimento, cessaram as funções por limite de idade, nos termos da alínea c) dos n.^{os} 1 e 2 do artigo 44.^o do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.^o da Lei n.^o 12/2015:

Lei Ut Nam, motorista de pesados, 9.^o escalão, a partir de 7 de Junho de 2023;

梁永泉——第十職階技術工人，自二零二三年六月三日起生效；

蕭廣生——第八職階勤雜人員，自二零二三年六月二十七日起生效。

二零二三年七月五日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

Leong Veng Chun, operário qualificado, 10.º escalão, a partir de 3 de Junho de 2023;

Sio Kuong Sang, auxiliar, 8.º escalão, a partir de 27 de Junho de 2023.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 5 de Julho de 2023. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二三年七月五日作出的批示：

(一) 博彩監察協調局第三職階顧問督察Manuel Marques Jacinto，退休及撫卹制度會員編號88137，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二三年六月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的580點訂出，並在有關金額上加上七個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 司法警察局第二職階一等督察張錦輝，退休及撫卹制度會員編號100706，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零二三年六月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的600點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 5 de Julho de 2023:

1. Manuel Marques Jacinto, inspector assessor, 3.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 88137 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 21 de Junho de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 580 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Cheong Kam Fai, inspector de 1.ª classe, 2.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 100706 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Junho de 2023, uma pensão mensal correspondente ao índice 600 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二三年六月二十八日作出的批示：

社會工作局技術員馮啓莊，供款人編號3000361，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二三年六月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之九十一。

退休基金會技術員梁淑嫻，供款人編號3003743，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二三年六月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局重型車輛司機林寶樹，供款人編號6004561，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年六月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員張權林，供款人編號6021652，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年六月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十八年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十九。

市政署勤雜人員何滿慶，供款人編號6021970，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年六月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十一年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十八。

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 28 de Junho de 2023:

Fong Kai Chong, técnica do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 3000361, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Junho de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Kruss Gomes Sok Han, técnica do Fundo de Pensões, com o número de contribuinte 3003743, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Junho de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lam Pou Su, motorista de pesados dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6004561, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Junho de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Cheong Kun Lam, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6021652, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Junho de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 79% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 18 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Ho Mun Heng, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6021970, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Junho de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 88% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 21 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

澳門保安部隊事務局勤雜人員林瑞梅，供款人編號6041777，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年六月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

海事及水務局勤雜人員梁炳其，供款人編號6045233，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年六月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿四十二年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局顧問醫生蘇美芳，供款人編號6051691，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二三年六月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十四。另基於該供款人之註銷登記原因符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

海事及水務局技術工人陳均池，供款人編號6183903，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年六月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二三年六月二十九日作出的批示：

財政局督察郭鳳萍，供款人編號6019569，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二三年六月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十二。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法

Lam de Assis Soi Mui, auxiliar da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6041777, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Junho de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Peng Kei, auxiliar da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 6045233, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Junho de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 42 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Su Mei Fang, médica consultora dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6051691, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Junho de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado ter a mesma direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Chan Kuan Chi, operário qualificado da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 6183903, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Junho de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 29 de Junho de 2023:

Kuok Fong Peng, inspectora da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6019569, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Junho de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 82% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 19 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência,

令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

教育及青年發展局勤雜人員周鳳儀，供款人編號6020567，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年六月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

政府總部事務局技術工人張惠怡，供款人編號6063703，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年六月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十。

土地工務局技術員梁振羽，供款人編號6103632，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二三年六月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

按照行政法務司司長於二零二三年七月三日作出的批示：

海事及水務局技術工人許佩敏，供款人編號6044695，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年六月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二三年七月五日作出的批示：

警察總局勤雜人員陳惠蘭，供款人編號6014621，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二三年

nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Chau Fong I, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6020567, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Junho de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Cheong Wai I, operário qualificado da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6063703, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Junho de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 70% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Chan U, técnico da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, com o número de contribuinte 6103632, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Junho de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 3 de Julho de 2023:

Hui Pui Man, operária qualificada da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 6044695, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Junho de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 5 de Julho de 2023:

Chan Wai Lan, auxiliar dos Serviços de Polícia Unitários, com o número de contribuinte 6014621, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Junho de 2023, nos termos

六月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局一級護士Juanito Vitales Bumactao，供款人編號6035548，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二三年六月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

政策研究和區域發展局高級技術員王鑫，供款人編號6230529，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二三年六月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

二零二三年七月六日於退休基金會

行政管理委員會代主席 何志良

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零二三年六月十四日之批示：

何潔玲，法務局人員編制第三職階首席技術輔導員——根據第1/2023號法律《修改〈澳門公共行政工作人員通則〉及相關法規》第九條第一款之規定，延長徵用該人員於本局擔任第三職階首席技術輔導員的職務，為期一年，由二零二三年六月三十日起生效。

二零二三年六月三十日於印務局

局長 梁葆瑩

do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1 e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Juanito Vitales Bumactao, enfermeiro de grau I dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6035548, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Junho de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Wang Xin, técnico superior da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, com o número de contribuinte 6230529, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Junho de 2023, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 6 de Julho de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração, substituto, *Ho Chi Leong*.

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 14 de Junho de 2023:

Ho Kit Leng, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça — prorrogada a requisição para desempenhar funções nesta Imprensa, na categoria de adjunto-técnico principal, 3.º escalão, pelo período de um ano, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, da Lei n.º 1/2023 «Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e diplomas conexos», a partir de 30 de Junho de 2023.

Imprensa Oficial, aos 30 de Junho de 2023. — A Administradora, *Leong Pou Ieng*.

經濟及科技發展局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二三年六月二十一日之批示：

下列本局合同人員——根據現行第12/2015號法律第四條，並聯同現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款：

姚禮鋒，晉階為第三職階首席技術輔導員，薪俸點為380，自二零二三年六月一日起生效；

俞龍及危文俊，晉階為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，分別自二零二三年六月一日及六月十六日起生效；

邱敬斌及梁叔邦，晉階為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零二三年六月一日起生效；

歐偉杰，晉階為第三職階二等行政技術助理員，薪俸點為220，自二零二三年六月一日起生效；

鍾詠秋、任潔玲及吳嘉偉，晉階為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205，自二零二三年六月一日起生效。

二零二三年七月五日於經濟及科技發展局

代局長 謝永強

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零二三年五月二十三日之批示：

António João Terra Esteves——其在本局擔任職務的個人勞動合同獲續期一年，自二零二三年九月一日起。

按照本局副局長於二零二三年五月二十四日之批示：

徐秉誠——根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點，自二零二三年五月二十四日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 21 de Junho de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015, em vigor, conjugado com o artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, em vigor:

Io Lai Fong, progride para adjunto-técnico principal, 3.^o escalão, índice 380, a partir de 1 de Junho de 2023;

U Long e Ngai Man Chon, progridem para adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, a partir de 1 de Junho e 16 de Junho de 2023 respectivamente;

Iao Keng Pan e Leung Shuk Pong, progridem para adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, a partir de 1 de Junho de 2023;

Ao Wai Kit, progride para assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 220, a partir de 1 de Junho de 2023;

Chong Weng Chao, Iam Kit Leng e Ng Ka Wai, progridem para assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 205, a partir de 1 de Junho de 2023.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 5 de Julho de 2023. — O Director dos Serviços, substituto, *Che Weng Keong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Maio de 2023:

António João Terra Esteves — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2023.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 24 de Maio de 2023:

Choi Peng Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento, passando a vencer pelo índice 455, correspondente à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o da Lei n.^o 14/2009, em vigor, e 4.^o da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir de 24 de Maio de 2023.

根據現行第14/2009號法律第十三條及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

梁美德——自二零二三年五月十四日起轉為第二職階首席特級技術輔導員，薪俸點為465點；

姚桂鳳——自二零二三年五月二十日起轉為第三職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為370點。

按照本局局長於二零二三年六月二十九日之批示：

陳玫瑰——根據現行第14/2009號法律第十四條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600。

按照本局局長於二零二三年七月三日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條、經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為下列職級：

陳玉嬋，為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點；

陳家雯，為第一職階首席特級公關督導員，薪俸點為450點。

按經濟財政司司長於二零二三年七月四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第181/2019號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任柯超航為本局公共開支處處長，自二零二三年七月十七日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——柯超航的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任財政局公共開支處處長一職。

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 13.^o da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.^o da Lei n.º 12/2015, em vigor, nas categorias, índices e a partir das datas a cada um a seguir indicados:

Leong Mei Tak, para adjunto-técnico especialista principal, 2.^o escalão, índice 465, a partir de 14 de Maio de 2023;

Chan Iu Kwai Fung, para assistente técnico administrativo especialista principal, 3.^o escalão, índice 370, a partir de 20 de Maio de 2023.

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Junho de 2023:

Chan Mui Kuai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^o escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.^o do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, em vigor.

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Julho de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, passando para as categorias a cada um a seguir indicadas, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.^o do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, conjugados com o artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, em vigor:

Chan Iok Sim, para técnico superior assessor principal, 1.^o escalão, índice 660;

Chan Ka Man, para assistente de relações públicas especialista principal, 1.^o escalão, índice 450.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2023:

O Chio Hong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 17 de Julho de 2023, como Chefe da Divisão de Despesas Públicas destes Serviços, nos termos dos artigos 2.^o, n.º 3, alínea 2), 4.^o e 5.^o da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.^o, 3.^o, n.º 2, 5.^o e 7.^o do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.^o da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— O Chio Hong possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Despesas Públicas da Direcção dos Serviços de Finanças, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. 學歷：

——國家行政學院公共管理碩士；

——澳門大學法律導論課程；

——中國政法大學法學學士；

——暨南大學管理學（工商管理專業）學士。

3. 專業簡歷：

——2009年10月至2010年8月，社會保障基金行政技術助理員；

——2010年8月至2014年6月，社會保障基金技術輔導員；

——自2014年6月至今，財政局高級技術員；

——2023年7月1日至16日，財政局公共開支處代處長。

2. Currículo académico:

— Mestrado em Administração Pública (MPA) da Chinese Academy of Governance;

— Curso de Introdução ao Direito de Macau pela Universidade de Macau;

— Licenciatura em Direito pela China University of Political Science and Law;

— Licenciatura em Gestão (Gestão de Empresas) pela Universidade de Jinan da China.

3. Currículo profissional:

— De Outubro de 2009 a Agosto de 2010, Assistente Técnico Administrativo do Fundo de Segurança Social;

— De Agosto de 2010 a Junho de 2014, Adjunto-Técnico do Fundo de Segurança Social;

— Desde Junho de 2014 até à presente data, Técnico Superior da Direcção dos Serviços de Finanças;

— De 1 a 16 de Julho de 2023, Chefe da Divisão de Despesas Públicas, Substituto, da Direcção dos Serviços de Finanças.

聲 明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，羅鵠萍因獲定期委任為本局公共審計暨稅務稽查訟務廳廳長，故其擔任第三職階首席顧問高級技術員的行政任用合同，自二零二三年五月十六日起自動終止。

二零二三年七月六日於財政局

局長 容光亮

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento de Lo Cheok Peng, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, nestes Serviços, cessou automaticamente, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, por motivo de nomeação, em comissão de serviço, como chefe do Departamento de Auditoria, Inspeção e Justiça Tributária, a partir de 16 de Maio de 2023.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Julho de 2023.
— O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

摘要
Extracto

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

二零二三年財政年度第五次預算修改

5.ª alteração orçamental do ano económico de 2023

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二三）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2023):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
211001	1-01-3	32-02-01-01-00	行政公職局 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública 設施及設備 Instalações e equipamentos 會議 Congressos 其他—保險 Outros - Seguros	300,000.00 8,000.00	308,000.00
	1-01-3	32-02-14-00-00			
	1-01-3	32-02-20-99-00			
總額 Total				308,000.00	308,000.00

核准依據：

30/06/2023之財政局局長批示

Referente à autorização:

Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 30/06/2023

摘要
Extracto
懲教管理局
Direcção dos Serviços Correccionais
二零二三年財政年度第四次預算修改
4.ª alteração orçamental do ano económico de 2023

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二三）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2023):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
508001	2-06-0	32-02-01-01-00	懲教管理局		
			Direcção dos Serviços Correccionais		
			設施及設備		
			Instalações e equipamentos		
	2-06-0	32-02-99-00-00	其他一勞務的取得	200,000.00	200,000.00
			Outras - Aquisição de serviços		
	8-05-1	41-01-04-01-00	路橋及航道	1,234,000.00	
			Estradas e pontes, e canais de navegação		
	2-06-0	41-02-07-00-00	住所用品		10,000.00
			Arrigos de habitação		
2-06-0	41-02-08-00-00	工場及餐廳用品		42,000.00	
		Material fabril e de restaurante			
2-06-0	41-03-01-00-00	軟件及版權		40,000.00	
		Software e direitos			
612001			共用開支-共用預算		
			Despesas Comuns - Orçamentos Comuns		
	9-04-0	39-01-00-00-00	備用撥款		
			Dotação provisional		
			總額 Total	1,434,000.00	1,142,000.00
					1,434,000.00

核准依據：

03/07/2023之經濟財政司司長批示

Referente à autorização:

Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 03/07/2023

旅遊局**准照摘錄**

二級餐廳，其中文名稱為“愛·洋食屋”和葡文名稱為“Restaurante de Amar”，在二零二三年六月二十八日獲發第0175/2023號牌照，持牌人為“瑪那貿易餐飲一人有限公司”，葡文名稱為“Comércio e Restaurante Mana, Sociedade Unipessoal Limitada”和英文名稱為“Mana Trading & Restaurant Company Limited”。場所位於氹仔地堡街290-292號及榮光巷64-72號。

(是項刊登費用為 \$488.00)

中文名稱為“紅”，葡文名稱為“DIVÃ”和英文名稱為“DIVA”的餐廳，在二零二三年六月十六日獲發第0652/R/2023號准照，持有人為“新濠影匯發展有限公司”，葡文名稱為“Studio City Desenvolvidos, Limitada”和英文名稱為“Studio City Developments Limited”。場所位於路氹城填海區G300、G310及G400地段，新濠影匯酒店第二期，三十五樓(L40)。

(是項刊登費用為 \$465.00)

中文名稱為“綠悠旅舍”、葡文名稱為“Pousada Verde”和英文名稱為“Greenery Inn”的經濟型住宿場所，在二零二三年六月十四日獲發第0651/ABC/2023號准照，持有人為“美泰酒店投資管理有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Administração de Investimentos de Hotel Mei Tai Limitada”和英文名稱為“Mei Tai – Administration of Investments of Hotel Company, Limited”。場所位於澳門鄰近拱形馬路21號A/R/C單位。

(是項刊登費用為 \$522.00)

聲明

吳巧茹，本局人員編制第一職階首席特級技術輔導員——應其本人之請求，終止於本局之職務，自二零二三年七月一日起生效。

二零二三年七月四日於旅遊局

局長 文綺華

博彩監察協調局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零二三年五月十九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款二項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de licenças**

Foi emitida a licença n.º 0175/2023, em 28 de Junho de 2023, à sociedade “瑪那貿易餐飲一人有限公司” em chinês, «Comércio e Restaurante Mana, Sociedade Unipessoal Limitada» em português e «Mana Trading & Restaurant Company Limited» em inglês, para o restaurante classificado de 2.ª classe e denominado “愛·洋食屋” em chinês e «Restaurante de Amar» em português, sito na Rua do Regedor n.ºs 290-292 e Travessa da Glória n.ºs 64-72, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 488,00)

Foi emitida a licença de restaurante n.º 0652/R/2023, em 16 de Junho de 2023, à sociedade “新濠影匯發展有限公司” em chinês, «Studio City Desenvolvidos, Limitada» em português e «Studio City Developments Limited» em inglês, para o restaurante denominado “紅” em chinês, «Divã» em português e «Diva» em inglês, sito na COTAI, Zona G300, G310 e G400, fase 2, 35.º andar (L40) do «Hotel Studio City».

(Custo desta publicação \$ 465,00)

Foi emitida a licença de alojamento de baixo custo n.º 0651/ABC/2023, em 14 de Junho de 2023, à sociedade “美泰酒店投資管理有限公司” em chinês, «Companhia de Administração de Investimentos de Hotel Mei Tai Limitada» em português e «Mei Tai – Administration of Investments of Hotel Company, Limited» em inglês, para o alojamento de baixo custo denominado “綠悠旅舍” em chinês, «Pousada Verde» em português e «Greenery Inn» em inglês, sito junto à Estrada do Arco, n.º 21, A r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 522,00)

Declaração

Ng Hou Yu, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — cessou funções, a seu pedido, no referido lugar, a partir de 1 de Julho de 2023.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 4 de Julho de 2023.
— A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 19 de Maio de 2023:

Lao Kim Fong, Lou I Man, Ao Ieong Wai Hou, Fong Chon Pong, Lei Hou Kei, Loi Hio Wai, Tam Ou Son, Lei Chi Tim, Loi Tek Fai, Ng Wai Hong, Sou Hei Tat, Ha Man Wai, Ho

劉劍峰、盧綺雯、歐陽偉豪、馮俊邦、李浩基、呂曉慧、譚澳順、李子添、雷迪輝、伍偉匡、蘇希達、夏文威、何靜文及劉婉婷在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為第二職階一等督察，薪俸點340，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項的規定，追溯自二零二三年五月十二日起生效。

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條及第十一條第五款的規定，下列工作人員轉入技術輔導員職程，職級、職階和薪俸點分別如下，自二零二三年五月十九日起生效：

姓名	原職位		轉入職位		薪俸點	任用方式
	職級	職階	職級	職階		
林嘉欣	首席特級行政技術助理員	1	首席技術輔導員	1	350	不具期限的行政任用合同
江希文	特級行政技術助理員	3	一等技術輔導員	3	335	

Nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Índice	Forma de provimento
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Lam Ka Ian	Assistente técnico administrativo especialista principal	1	Adjunto-técnico principal	1	350	Contrato administrativo de provimento sem termo
Kong Hei Man	Assistente técnico administrativo especialista	3	Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	335	

二零二三年七月六日於博彩監察協調局

局長 何浩瀚

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 6 de Julho de 2023. — O Director, *Adriano Marques Ho*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二三年六月三十日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階二等技術輔導員陳芷凝及袁嘉怡，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階一等技術輔導員。

摘錄自本人於二零二三年七月五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，連同經第1/2023號法律修改的第12/2015

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 30 de Junho de 2023:

Chan Chi Ieng e Un Ka I, adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeadas, definitivamente, adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho do signatário, de 5 de Julho de 2023:

Kuok Hon Lam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º

Cheng Man e Lao Un Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração com referência à categoria de inspetor de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 340, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 12 de Maio de 2023, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — transitam para a carreira de adjunto-técnico, nas categorias, escalões e índices a cada uma indicados, nos termos dos artigos 7.º, 9.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 19 de Maio de 2023.

號法律第四條的規定，以附註方式修改郭漢林在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為第一職階首席特級行政技術助理員。

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局以不具期限的行政任用合同方式任用的第三職階首席特級技術輔導員畢麗莎，因達擔任公共職務的年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第12/2015號法律第十五條(一) 項的規定，自二零二三年六月二十一日起終止其在本局之職務。

二零二三年七月五日於勞工事務局

局長 黃志雄

escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 1/2023.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Luísa Maria da Silva Pedruco Novo, adjunta-técnica especialista principal, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo destes Serviços, cessa funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Junho de 2023.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 5 de Julho de 2023. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

澳門貿易投資促進局
INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

二零二三年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2023

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二三）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2023):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
705001	8-11-0	32-02-05-00-00	澳門貿易投資促進局 Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau		3,970,000.00
	8-11-0	32-02-08-01-00	管理費及保安 Condomínio e segurança	130,000.00	
	8-11-0	32-02-09-01-00	不動產 Bens imóveis	630,000.00	
	8-11-0	32-02-09-99-00	公幹交通費 Passagens para missão oficial	1,350,000.00	
	8-11-0	32-02-10-00-00	其他一交通負擔 Outras - Encargos de transportes	1,140,000.00	
	8-11-0	32-02-14-00-00	招待費 Representação	720,000.00	
			會議 Congressos		
			總額 Total	3,970,000.00	3,970,000.00
核准依據： Referente à autorização:			28/06/2023之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 28/06/2023		

二零二三年六月二十八日於澳門貿易投資促進局——主席 余雨生

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 28 de Junho de 2023. — O Presidente do Instituto, U U Sang.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二三年四月二十七日作出的批示：

黃嘉誠——根據現行第14/2009號法律第十二條第一款、第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第一款、第三款及第五條第一款的規定，以行政任用合同方式擔任本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，試用期六個月，自二零二三年六月十四日起生效。

摘錄自本人於二零二三年五月三十一日作出的批示：

洪寶青，為本局第一職階一等技術輔導員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以及現行第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，自二零二三年五月二十六日起生效。

摘錄自本人於二零二三年六月一日作出的批示：

李詠萍，為本局第四職階首席顧問高級技術員，薪俸點為735，屬行政任用合同——根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第六條第二款（一）項及第三款的規定，其合同修改為長期行政任用合同，職級及職階不變，自二零二三年五月二十六日起生效。

摘錄自本人於二零二三年六月二十九日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階二等技術員鍾梓滔及洪翠雯獲確定委任為本局人員編制技術員組別的第一職階一等技術員，薪俸點為400，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二三年七月六日於統計暨普查局

局長 楊名就

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Abril de 2023:

Wong Ka Seng — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.^o, n.^{os} 1 e 3, da Lei n.^o 14/2009, vigente, conjugado com os artigos 4.^o, n.^{os} 1, e 3, e 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, vigente, a partir de 14 de Junho de 2023.

Por despacho do signatário, de 31 de Maio de 2023:

Hong Pou Cheng, adjunta-técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 320, nos termos dos artigos 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, vigente, e 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, vigente, a partir de 26 de Maio de 2023.

Por despacho do signatário, de 1 de Junho de 2023:

Luiz Veng Peng Teresinha, técnica superior assessora principal, 4.^o escalão, índice 735, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato administrativo de provimento de longa duração, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 4.^o, n.^o 2, e 6.^o, n.^{os} 2, alínea 1), e 3, da Lei n.^o 12/2015, vigente, a partir de 26 de Maio de 2023.

Por despachos do signatário, de 29 de Junho de 2023:

Chong Chi Tou e Hong Choi Man, técnicos de 2.^a classe, 2.^o escalão — nomeados, definitivamente, técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, do grupo de pessoal técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^o 14/2009, vigente, e 22.^o, n.^o 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 6 de Julho de 2023. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

消費者委員會
CONSELHO DE CONSUMIDORES

聲明書
Declaração

摘要
Extracto

二零二三年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2023

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二三）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2023):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
710001	8-01-0	31-01-01-01-00	消費者委員會 Conselho de Consumidores		1,483,000.00
	8-01-0	31-01-01-02-00	編制人員 Pessoal dos quadros	1,466,600.00	
	8-01-0	31-02-99-00-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento	12,000.00	
	5-03-0	31-03-01-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	4,400.00	
	8-01-0	32-01-10-00-00	退休基金會—退休及撫卹制度(僱主方) Fundo de Pensões - Regime de Aposentação e Sobrevivência (parte patronal)	4,000.00	
	8-01-0	32-02-01-01-00	禮品 Dádivas		107,000.00
	8-01-0	32-02-03-00-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	2,000.00	
	8-01-0	32-02-10-00-00	水費 Consumo de água	95,000.00	
	8-01-0	32-05-04-00-00	招待費 Representação	3,000.00	
	8-01-0	32-99-00-00-00	會費及分擔 Comparticipações e quotas	3,000.00	
	8-01-0	39-01-00-00-00	其他 Outras		
	8-01-0		備用撥款 Dotação provisional		118,000.00

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
	8-01-0	41-02-01-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes		300,000.00
	8-01-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	400,000.00	
	8-01-0	41-02-13-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias		30,000.00
	8-01-0	41-02-99-00-00	其他一動產 Outros - Bens móveis	18,000.00	
	8-01-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos	30,000.00	
			總額 Total	2,038,000.00	2,038,000.00
核准依據： Referente à autorização:					
03/07/2023之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 03/07/2023					

二零二三年六月二十七日於消費者委員會——消費者委員會全體委員會委員——主席：區天興、關勵杰、黃慶添、鄭子豐、歐家輝、鄭穎堯、林迪恩、區小平、吳碧君

Conselho de Consumidores, aos 27 de Junho de 2023. — Conselho Geral do Conselho de Consumidores. — A Presidente, *Ho Pui Fan*. — Os Vogais, *Au Thien Yn* — *Kuan Fan Kit* — *Wong Hing Tim Frederick* — *Kuonng Chi Fong* — *Au Ka Fai* — *Cheng Wing Yiu Daniel* — *Lam Ines Tek Yan* — *Ao Sio Peng* — *Regina Ng*.

中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零二三年五月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政人員通則》第三十一條b項及第三十三條的規定，勞工事務局人員編制內第一職階首席顧問高級技術員楊懿，派駐到本辦擔任職務，自二零二三年六月十六日起生效，為期一年。

摘錄自簽署人於二零二三年六月三十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改蔡碧瑜及蕭雪盈在本辦擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階主任翻譯員，薪俸點為625，自二零二三年六月三十日起生效。

摘錄自簽署人於二零二三年七月三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條、第二十七條及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改蔡碧瑜及蕭雪盈在本辦擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階顧問翻譯員，薪俸點為675，自公佈日起生效。

二零二三年七月四日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 莫苑梨

治安警察局

批示摘錄

摘錄自治安警察局局長於二零二三年六月十五日之批示：

應警員編號312161黃家明之要求，根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第四十九條第一款之規定，批准該人員自二零二三年七月十四日起免職，正式脫離治安警察局。

二零二三年六月三十日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Maio de 2023:

Ieong I, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais — exerce funções neste Gabinete, em regime de destacamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 31.º, alínea b, e 33.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Junho de 2023.

Por despachos da signatária, de 30 de Junho de 2023:

Choi Pek U e Sio Sut Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para intérpretes-tradutoras chefes, 2.º escalão, índice 625, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir de 30 de Junho de 2023.

Por despachos da signatária, de 3 de Julho de 2023:

Choi Pek U e Sio Sut Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento ascendendo a intérpretes-tradutoras assessoras, 1.º escalão, índice 675, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º e 27.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da sua publicação.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 4 de Julho de 2023. — A Coordenadora do Gabinete, *Mok Iun Lei*.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do comandante, de 15 de Junho de 2023:

Wong Ka Ming, guarda n.º 312161 — exonerado, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 49.º, n.º 1, da Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, vigente, a partir de 14 de Julho de 2023.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 30 de Junho de 2023. — O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本人於二零二三年六月十九日作出的批示：

梁月韶，司法警察局不具期限的行政任用合同第三職階特級行政技術助理員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款

(一)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345點，自本批示摘錄公佈日起生效。

岑偉江，司法警察局不具期限的行政任用合同第三職階特級技術員。根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第五條，現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，並聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術員，薪俸點為560點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二三年七月五日於司法警察局

局長 薛仲明

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 19 de Junho de 2023:

Leong Ut Sio, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Sam Wai Kong, técnico especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo à categoria de técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 5 de Julho de 2023. — O Director, *Sit Chong Meng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二三年六月二十六日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與高燦明簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與劉小慧、林娉娉、黃綺珊、馮詠詩、李妙嫻及王敏芝簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos da directora destes Serviços, de 26 de Junho de 2023:

Kou Chan Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lao Sio Wai, Lam Peng Peng, Vong I San, Fung Wing Sze, Lei Miu Han e Wong Man Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP ascendendo a adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços,

第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

二零二三年六月二十九日於澳門保安部隊事務局

代局長 鄭逸富副消防總監

nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 29 de Junho de 2023. — O Director dos Serviços, substituto, *Kong Iat Fu*, chefe-mor adjunto.

教育及青年發展局

批示摘錄

摘錄自本人二零二三年三月三日批示：

應梁艷芬的請求，其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第一職階首席特級技術輔導員的職務，自二零二三年七月一日起予以終止。

摘錄自本局代局長二零二三年五月二十二日批示：

應黎慧明的請求，其在本局以不具期限的行政任用合同擔任第三職階顧問高級技術員的職務，自二零二三年七月四日起予以終止。

二零二三年七月五日於教育及青年發展局

局長 龔志明

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二三年三月二十一日作出的批示：

陸詠詩——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十二條，經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款，以及第183/2019號行政命令第一款的規定，以行政任用合同方式聘請其在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，試用期六個月，自二零二三年七月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零二三年六月二十八日作出的批示：

郭錦文，本局不具期限的行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員——根據現行第12/2015號法律第四條及第六條

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 3 de Março de 2023:

Leong Im Fan — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Julho de 2023.

Por despacho da directora, substituta, destes Serviços, de 22 de Maio de 2023:

Lai Vai Meng — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 4 de Julho de 2023.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 5 de Julho de 2023. — O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Março de 2023:

Loc Weng Si — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021 e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a partir de 3 de Julho de 2023.

Por despachos da signatária, de 28 de Junho de 2023:

Kuok Kam Man, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo (período experimental) — autorizado a continuar a exercer funções neste Instituto, em regime de

的規定，自二零二三年七月十一日起繼續以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任職務。

根據現行第12/2015號法律第四條及第六條的規定，本局下列工作人員的長期行政任用合同，續期三年，自下指日期起生效：

自二零二三年七月十五日起生效：

關泓峻及馬希雯——第一職階首席技術員；

自二零二三年七月三十一日起生效：

徐麗欣及周雅媚——第一職階首席技術員；

司能度——第一職階首席行政技術助理員；

陳澤志——第一職階首席攝影師及視聽器材操作員。

根據現行第12/2015號法律第四條，以及現行第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，自下指日期起生效：

自二零二三年七月十二日起生效：

李露慈——第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275；

自二零二三年七月十三日起生效：

郭惠思——第五職階勤雜人員，薪俸點為150；

自二零二三年七月十四日起生效：

黃榮新——第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

李振文及黃杏翠——第二職階首席技術員，薪俸點為470；

徐汶宜及黃嘉寧——第二職階一等技術員，薪俸點為420；

自二零二三年七月十九日起生效：

王蕙蘭——第二職階二等高級技術員，薪俸點為455。

聲明

為著有關效力，茲聲明，應劉美儀的要求，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款的規定，其擔任本局澳門檔案館館長之定期委任於期滿後自動終止，並自二零二三年七月一日起返回其原職位，擔任本局人員編制第二職階首席顧問高級技術員。

contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 11 de Julho de 2023.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir das datas indicadas:

A partir de 15 de Julho de 2023:

Kuan Wang Chon e Ma Hei Man, como técnicos principais, 1.º escalão.

A partir de 31 de Julho de 2023:

Choi Lai Ian e Zhou Yamei, como técnicas principais, 1.º escalão;

Reinaldo Augusto de Assis, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão;

Chan Chak Chi, como fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 1.º escalão.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para escalão imediato, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, e 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir das datas indicadas:

A partir de 12 de Julho de 2023:

Li Luci, para adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275.

A partir de 13 de Julho de 2023:

Kuok Wai Si, para auxiliar, 5.º escalão, índice 150.

A partir de 14 de Julho de 2023:

Wong Weng San, para técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Lei Chan Man e Wong Hang Choi, para técnicos principais, 2.º escalão, índice 470;

Choi Man I e Wong Ka Neng, para técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420.

A partir de 19 de Julho de 2023:

Wong Wai Lan, para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Maria Fátima Lau, cessou automaticamente, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como directora do Arquivo de Macau, neste Instituto, regressando ao seu lugar de origem de técnica superior assessora principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal, neste Instituto, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 15/2009, e 23.º, n.º 6, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2023.

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第五職階勤雜人員蘇綺薇，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及現行第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，自二零二三年七月二十七日起終止職務。

二零二三年七月六日於文化局

局長 梁惠敏

Para os devidos efeitos se declara que Sou I Mei, auxiliar, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo deste Instituto, cessa funções por atingir o limite de idade, nos termos dos artigos 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, em vigor, e 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 27 de Julho de 2023.

Instituto Cultural, aos 6 de Julho de 2023. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

體育局

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零二三年六月三十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改Maria de Lurdes Lopes在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點為160點，自二零二三年七月六日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改李祉燁在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330點，自二零二三年七月九日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零二三年七月四日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款的規定，周銘堅在本局擔任第一職階一等高級技術員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零二三年五月二十四日起生效。

根據現行第12/2015號法律第六條第二款（二）項及第三款的規定，許秋龍及何淑娟在本局擔任第一職階首席技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，分別自二零二三年六月十九日及七月一日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零二三年七月五日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款和第四款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改本局下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為下述職級及薪俸點，自公佈日起生效：

羅志輝，晉升為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點；

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 30 de Junho de 2023:

Maria de Lurdes Lopes — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 6 de Julho de 2023.

Antonieta Anok Lagariça — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progride para assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, índice 330, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 9 de Julho de 2023.

Por despachos do signatário, de 4 de Julho de 2023:

Chao Meng Kin — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 24 de Maio de 2023.

Hoi Chao Long e Ho Sok Kun — alterados os respectivos contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo como técnicas principais, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 19 de Junho e 1 de Julho de 2023, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 5 de Julho de 2023:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência às categorias e índices a cada um indicados, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação:

Bernardino Pereira Lo, ascende a técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660;

尤念敏、林麗珍及施美莉，晉升為第一職階首席特級技術員，薪俸點為560點；

謝智民，晉升為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345點。

聲明

為著有關之效力，茲聲明本局不具期限的行政任用合同第九職階勤雜人員梁振添，因達年齡上限，自二零二三年七月一日起終止職務。

為著有關之效力，茲聲明本局不具期限的行政任用合同第九職階勤雜人員李鳳顏，因達年齡上限，自二零二三年七月六日起終止職務。

二零二三年七月六日於體育局

局長 潘永權

Iao Nim Man, Lam Lai Chan e Si Mei Lei, ascendem a técnicas especialistas principais, 1.º escalão, índice 560;

Che Chi Man, ascende a assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Leong Chan Tim, auxiliar, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo deste Instituto, cessou as suas funções, por atingir o limite de idade, desde 1 de Julho de 2023.

Para os devidos efeitos se declara que Lei Fong Ngan, auxiliar, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo deste Instituto, cessou as suas funções, por atingir o limite de idade, desde 6 de Julho de 2023.

Instituto do Desporto, aos 6 de Julho de 2023. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

衛生局

批示摘錄

按照二零二三年六月二十六日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

杜嶺貞——因沒有履行十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定，其第C-0368號中醫師執業牌照失效。

(是項刊登費用為 \$340.00)

按照二零二三年六月二十八日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

鄭偉基、盧羨駿——應其要求，分別中止第MI0604、MI1353號醫生完全執照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$329.00)

黃永然——應其要求，註銷第LE0021號醫務化驗師實習執照之許可。

(是項刊登費用為 \$329.00)

按照二零二三年六月二十九日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

澄宇醫療中心，英文名稱為Cheng U Medical Center——獲准許營業，執照編號：AL-0584，其營業地點位於澳門巴黎街

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 26 de Junho de 2023:

Tou Kuok Cheng — caducada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0368.

(Custo desta publicação \$ 340,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 28 de Junho de 2023:

Chiang Wai Kei e Lou Sin Chon — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças integral n.ºs MI0604 e MI1353.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Wong Weng In — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de técnico de análises clínicas, licença de estágio n.º LE0021.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 29 de Junho de 2023:

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Cheng U, com designação em língua inglesa de Cheng U Medical Center, situado na Rua de Paris n.º 229, Seng Hoi

229號星海豪庭（第一座金星閣，第二座銀星閣，第三座紅星閣，第四座紫星閣）1樓X座，持牌人為戴婕仔，住所位於澳門馬濟時總督大馬路13號雙鑽（住宅用途）6樓Y座。

（是項刊登費用為 \$431.00）

按照二零二三年六月三十日本局社區醫療衛生範疇副局長的批示：

吳貞穎——應其要求，中止第E12253號護士完全執照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$329.00）

葉亞輝——應其要求，中止第RI0026號放射師完全執照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$329.00）

仁澤綜合醫療中心，英文名稱為Humanity Care Integrated Medical Center——獲准許營業，執照編號：AL-0585，其營業地點位於澳門肥利喇亞美打大馬路（荷蘭園大馬路）107-A號永豐大廈BR/C，持牌人為全琪有限公司，法人住所位於澳門雅廉訪里6-10-A號清雅園大廈2樓A座。

（是項刊登費用為 \$454.00）

二零二三年七月七日於衛生局

局長 羅奕龍

Hou Teng, 1.º andar X, Macau, alvará n.º AL-0584, cuja titularidade pertence a Tai Chieh Yu, com residência na Avenida do Governador Jaime Silvério Marques n.º 13, The Carat (Finalidade Habitacional) 6.º andar Y, Macau.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 30 de Junho de 2023:

Wu Jhen Ying — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença integral n.º E12253.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Ip A Fai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de radiologia, licença integral n.º RI0026.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Integrado de Cuidados Humanizados, com designação em língua inglesa de Humanity Care Integrated Medical Center, situado na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida n.º 107-A, Veng Fung BR/C, Macau, alvará n.º AL-0585, cuja titularidade pertence a Chuen Kei Limitada, com sede no Beco do Ouvidor Arriaga n.ºs 6-10-A, Cheng Nga Yuen, 2.º andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 454,00)

Serviços de Saúde, aos 7 de Julho de 2023. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批示摘錄

按照局長於二零二三年七月六日之批示：

核准向黃珠女女士發給“永信藥房（新世界店）”准照，編號為第430號以及其營業地點為澳門氹仔南京街162號新世界花園E座地下及閣仔，東主地址位於澳門慕拉士大馬路149號激成工業中心第一期4樓D座。

（是項刊登費用為 \$408.00）

二零二三年七月六日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Extracto de despacho

Por despacho do presidente do Instituto, de 6 de Julho de 2023:

Autorizada a emissão do alvará n.º 430 da Farmácia «Yung Shin (Sucursal San Sai Kai)», com o local de funcionamento na Rua de Nam Keng n.º 162, San Sai Kai Fa Un «E» r/c e kok-chai, Taipa-Macau, à Wong Chu Noi, com residência na Avenida de Venceslau de Moraes n.º 149, Centro Industrial Kek Seng, Bloco 1, 4.º andar «D», Macau.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 6 Julho de 2023. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

社會保障基金**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零二三年七月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款 (二) 項、第二款、第三款及第四款，以及經第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條 (三) 項及第五條的規定，第二職階二等技術輔導員袁嘉雯，自公佈日起獲確定委任為社會保障基金人員編制技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點。

聲明

應江暹珍的請求，自二零二三年七月一日起，終止其在本基金擔任第一職階首席顧問高級技術員的不具期限的行政任用合同。

二零二三年七月三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

文化發展基金**決議摘錄**

摘錄自行政委員會於二零二三年六月二十一日會議作出的決議：

根據經第2/2021號法律及第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款 (一) 項及第三款的規定，鄭春媚在本基金擔任第三職階顧問高級技術員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零二三年四月二十六日起生效，為期三年。

二零二三年六月三十日於文化發展基金

行政委員會委員 陳家耀

澳門旅遊學院**聲明**

為著應有效力，茲聲明王美清在本院世界旅遊教育及培訓中心主任的定期委任，應其要求，到期限屆滿而終止，根據第

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 3 de Julho de 2023:

Un Ka Man, adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal do FSS, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com os artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da sua publicação.

Declaração

Kong Chim Chan — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, neste FSS, a partir de 1 de Julho de 2023.

Fundo de Segurança Social, aos 3 de Julho de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA**Extracto de deliberação**

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 21 de Junho de 2023:

Kuong Chon Mei, técnica superior assessora, 3.º escalão, deste Fundo — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, da alínea 1) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pelas Lei n.º 2/2021 e Lei n.º 1/2023, a partir de 26 de Abril de 2023.

Fundo de Desenvolvimento da Cultura, aos 30 de Junho de 2023. — O Membro do Conselho de Administração, *Chan Ka Io*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Wong Mei Cheng, cessou, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço como coordenadora do Centro Global para a Educação

15/2009號法律第十七條第一款(一)項的規定,自二零二三年七月四日起返回其原職位,擔任本院人員編制第二職階首席顧問高級技術員。

二零二三年七月五日於澳門旅遊學院

副院長 羅曼儀

e Formação em Turismo, e regressou ao lugar de origem como técnica superior assessora principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 15/2009, a partir de 4 de Julho de 2023.

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 5 de Julho de 2023. — A Vice-Presidente do Instituto, *Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra*.

土地工務局

批示摘錄

摘錄自本局行政廳廳長於二零二三年五月三十一日作出的批示:

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款,及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定,以附註形式更改林美英在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,晉階為第五職階勤雜人員,自二零二三年五月三十日起生效,合同其他條件維持不變。

摘錄自本局行政廳廳長於二零二三年六月五日作出的批示:

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定,以附註形式更改李文舜在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,晉階為第三職階特級技術輔導員,自二零二三年六月四日起生效,合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零二三年六月八日作出的批示:

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第六條第一款之規定,本局第一職階二等技術稽查洗其康的行政任用合同,自二零二三年九月一日起續期一年。

聲明

為著有關效力,茲聲明,本局編制內第四職階首席特級行政技術助理員李大友,因達到現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零六條第一款規定的因病缺勤日數上限,自二零二三年六月二十一日起終止在本局的職務。

二零二三年七月六日於土地工務局

局長 黎永亮

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E CONSTRUÇÃO URBANA

Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 31 de Maio de 2023:

Lam Mei Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo a auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 30 de Maio de 2023, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho da chefe do Departamento de Administração destes Serviços, de 5 de Junho de 2023:

Lei Man Son — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 4 de Junho de 2023, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do signatário, de 8 de Junho de 2023:

Sin Kei Hong, fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2023.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Américo Galdino Dias, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, cessou as suas funções por ter atingido o limite de faltas por doença, nos termos do artigo 106.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Junho de 2023.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 6 de Julho de 2023. — O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

公共建設局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二三年六月二十一日作出的批示：

李華超——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本局的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點455，自二零二三年六月二十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二三年六月二十九日作出的批示：

李寶寶——根據現行第14/2009號法律第二十七條第四款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等翻譯員，薪俸點490，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

摘錄自簽署人於二零二三年七月四日作出的批示：

陳永勝——根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款，以及現行第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點485，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二三年七月六日於公共建設局

局長 林焯浩

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS
PÚBLICAS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 21 de Junho de 2023:

Lei Wa Chio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, e do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Junho de 2023.

Por despacho do signatário, de 29 de Junho de 2023:

Lei Pou Pou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho do signatário, de 4 de Julho de 2023:

Chan Weng Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto do despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 6 de Julho de 2023. — O Director dos Serviços, *Lam Wai Hou*.

民航局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二三年七月七日作出的批示：

根據二月四日第10/91/M號法令核准的《澳門民用航空局章程》第三條第二款(a)項規定，委任馮偉龍為民航局副局長，自二零二三年七月十二日起生效，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任馮偉龍擔任民航局副局長一職的理由如下：

——職位出缺；

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 2023:

Fong Wai Long — nomeado, pelo período de um ano, vice-presidente da Autoridade de Aviação Civil, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Estatuto da Autoridade de Aviação Civil de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/91/M, de 4 de Fevereiro, a partir de 12 de Julho de 2023.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

——馮偉龍的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任民航局副局長一職。

2. 學歷：

——澳洲皇家墨爾本理工學院電子工程學士；

——公共行政管理碩士。

3. 專業簡歷：

——1998年8月至2007年6月 民航局航空標準高級技術員；

——2007年7月至2014年3月 民航局航空標準事務廳職務主管；

——2014年4月至2021年11月 民航局航空標準事務廳代廳長；

——2021年12月至今 民航局航空標準暨執照部代總監；

——美國及澳門飛行員執照。

二零二三年七月七日於民航局

局長 潘華健

— Possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de vice-presidente da Autoridade de Aviação Civil, por parte de Fong Wai Long, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia Electrónica pelo Instituto Real de Tecnologia de Melbourne, Austrália;

— Mestrado em Gestão de Administração Pública.

3. Currículo profissional:

— De Agosto de 1998 a Junho de 2007, técnico superior junto da área de Operações de Voo;

— De Julho de 2007 a Março de 2014, chefia funcional do Departamento de Operações de Voo;

— De Abril 2014 a Novembro de 2021, chefe, substituto, do Departamento de Operações de Voo;

— Desde Dezembro de 2021 até ao presente, director, substituto, de Licenciamento e Operações;

— Licenças de Piloto dos Estados Unidos da América e de Macau.

Autoridade de Aviação Civil, aos 7 de Julho de 2023. — O Presidente, *Pun Wa Kin*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二三年五月二十二日作出之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第三條第二款、第四條第一款及第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用黃文傑、黃智軒及朱偉健在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點，試用期為期六個月，自二零二三年七月三日起生效。

二零二三年七月三日於地球物理暨氣象局

局長 梁永權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Maio de 2023:

Wong Man Kit, Wong Chi Hin e Zhu Weijian — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.^o, n.^o 2, 4.^o, n.^o 1, e 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Julho de 2023.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 3 de Julho de 2023. — O Director dos Serviços, *Leong Weng Kun*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

廉政公署

三十日告示

茲公佈，杜志強申請其配偶陳慧明之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。她曾為本公署第二職階特級技術員，如有人士認為具權利領取該項補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向廉政公署申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零二三年七月五日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

(是項刊登費用為 \$906.00)

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Ernesto Inacio Guedes Pinto requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu cônjuge, Chan Wai Ming, técnica especialista, 2.º escalão, deste Comissariado, devem todos os que se julgam com direito à percepção das mesmas compensações, dirigir-se a este Comissariado, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Comissariado contra a Corrupção, aos 5 de Julho de 2023.

O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

(Custo desta publicação \$ 906,00)

行政公職局

三十日告示

按行政公職局前第四職階首席特級行政技術助理員林成德的配偶黎嘉敏的要求，領取該已故人員的死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償，現通知所有自認為有權收取上述津貼及補償的人士，自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本局作出申請，倘若在此期限內未接獲任何異議，上述申請人的要求將被接納。

二零二三年七月六日於行政公職局

局長 高炳坤

(是項刊登費用為 \$986.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Lai Ka Man requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu cônjuge Lam Seng Tak, que foi assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, destes serviços, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos subsídios e compensações acima referidos, requerer a esta Direcção de Serviços, no prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 6 de Julho de 2023.

O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 986,00)

市政署

通告

第01/DSA/2023號批示

根據第04/VPW/2022號批示第一款(五)項的規定，經市政

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Aviso

Despacho n.º 01/DSA/2023

Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do Despacho n.º 04/VPW/2022, depois de obtida a autorização prévia da

管理委員會柯嵐副主席的預先許可，本人行使同一批示所賦予的職權，作出本批示。

一、將上述批示附表III有關下列的職權轉授予：

(一) 食品檢驗檢疫處蘇凱慈處長；高級技術員包碧琪、梁紫恩、譚婉華、李君樺及林偉強；獸醫鍾健斌、葉秀彩、陳亞琪、李嘉敏、徐穎、陸泳強、葉婧、張政雅、李思雅、徐敏虹及吳楚琳；技術員譚子欣、歐凱靜及沈偉文，以便在其職責範圍內行使下述職權：

(1) 根據第7/2003號法律第九條第一款(二)項及第28/2003號行政法規第三-A條(一)項規定，簽發第209/2021號行政長官批示核准載於表B(進口表)A組所載的貨物之進口准照；

(2) 批准及發出質量證明書及衛生檢驗檢疫證明書。

(二) 食品檢驗檢疫處技術輔導員伍振才、梁耀威、林詩龍、劉嘉輝、吳樹榮、陳美琪、梁銳君、鄧偉健、曾麗雅、鄭子雯、張富文、袁燕玲、鄭少容、洪亦恆、曹日桑、林芷柔及李慧瑜，以便其根據第7/2003號法律第九條第一款(二)項及第28/2003號行政法規第三-A條(一)項規定，簽發經關閘口岸、橫琴口岸澳門口岸區或港珠澳大橋澳門口岸進口澳門特別行政區有關第209/2021號行政長官批示核准載於表B(進口表)A組所載的貨物之進口准照。

二、本批示不影響本人對於權力的收回權和監管權。

三、廢止第02/DSA/2022號批示。

四、追認獲轉授權人自二零二三年六月十九日起在本轉授權範圍內作的一切行為。

五、本決議自公佈日起生效，但不影響上點的規定。

二零二三年七月五日於市政署

食品安全廳廳長 張桂達

(是項刊登費用為 \$2,685.00)

vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, O Lam, e no uso das competências que me foram conferidas pelo mesmo despacho, determino:

1. Subdelego as seguintes competências mencionadas no anexo III do referido despacho:

(1) Na Chefe da Divisão de Inspeção Alimentar, Sou Hoi Chi; técnicos superiores, Pao Pek Kei, Leong Chi Ian, Tam Un Wa, Luísa Lei e Lam Wai Keong; médicos veterinários, Chong Kin Pan, Ip Sao Choi, Chen Yaqi, Lei Ka Man, Choi Weng, Lok Weng Keong, Ip Cheng, Cheong Cheng Nga, Lei Si Nga, Choi Man Hong e Ng Cho Lam; técnicos, Tam Chi Ian, Ao Hoi Cheng e Sum Vai Man, no âmbito das respectivas incumbências, para:

1) Assinar e emitir licenças de importação das mercadorias constantes no Grupo A da Tabela B (tabela de importação) aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003 e alínea 1) do artigo 3.º-A do Regulamento Administrativo n.º 28/2003;

2) Autorizar e emitir certificados de qualidade e de certificados sanitários.

(2) Nos trabalhadores da Divisão de Inspeção Alimentar, adjuntos-técnicos Ng Chan Choi, Leong Io Wai, Lam Si Long, Lao Ka Fai, Ng Su Weng, Chan Mei Kei, Leong Ioi Kuan, Tang Wai Kin, Chang Lai Nga, Zheng Ziwen, Cheong Fu Man, Yun In Leng, Cheang Sio Iong, Hong Iek Hang, Chou Iat San, Lam Chi Iao e Lei Wai U, no âmbito das respectivas incumbências, para assinar e emitir licenças de importação das mercadorias constantes no Grupo A da Tabela B (tabela de importação) aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 209/2021, nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003 e alínea 1) do artigo 3.º-A do Regulamento Administrativo n.º 28/2003, que entrem na Região Administrativa Especial de Macau pelo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, pelo Posto Fronteiriço da Flor de Lótus ou pelo Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

2. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência do signatário.

3. É revogado o Despacho n.º 02/DSA/2022.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 19 de Junho de 2023.

5. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 5 de Julho de 2023.

O Chefe do Departamento de Segurança Alimentar, *Cheong Kuai Tat*.

(Custo desta publicação \$ 2 685,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零二三年五月三十一日

Em 31 de Maio de 2023

澳門元
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO	負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備 Reservas cambiais	217,762,168,466.52	澳門幣負債 Responsabilidades em patacas
黃金及白銀 Ouro e prata	0.00	金融機構存款 Depósitos de instituições de crédito monetárias
銀行結存 Depósitos e contas correntes	156,419,468,471.60	特區政府存款 Depósitos do Governo da RAEM
海外債券 Títulos de crédito	61,342,699,994.92	負債證明書 Títulos de garantia da emissão fiduciária
外判投資 Investimentos sub-contratados	0.00	金融票據 Títulos de intervenção no mercado monetário
其他 Outras	0.00	其他 Outras responsabilidades
本地區放款及其它投資 Crédito interno e outras aplicações	9,289,740,468.48	外幣負債 Responsabilidades em moeda externa
輔幣 Moeda de troco	233,692,700.00	對本地居民或機構 Para com residentes na RAEM
紀念硬幣 Moeda metálica comemorativa	2,028,708.77	對外地位居民或機構 Para com residentes no exterior
非流通銀幣 Moeda de prata retirada da circulação	5,856,000.40	其他負債 Outros valores passivos
流通硬幣套裝 Conj. moedas circulação corrente	26,209.80	暫記帳項 Operações diversas a regularizar
其他澳門幣投資 Outras aplicações em patacas	167,555,622.36	其他帳項 Outras contas
外幣投資 Aplicações em moeda externa	8,880,581,227.15	資本儲備 Reservas patrimoniais
其他資產 Outros valores activos	2,769,480,067.22	資本滾存 Dotação patrimonial
		一般風險準備金 Provisões para riscos gerais
		36,102,166,318.92
		0.00
		184,809,757,920.81
		30,686,349,754.61
		54,200,461,484.63
		23,461,528,272.00
		66,532,148,463.90
		9,929,269,945.67
		0.00
		0.00
		0.00
		878,185,814.89
		878,185,814.89
		0.00
		44,133,445,266.52
		36,102,166,318.92
		0.00

澳門元
(Patacas)

資產帳戶 ACTIVO	負債帳戶 PASSIVO
	一般儲備金 Reservas para riscos gerais 5,329,032,077.99
	盈餘 Resultado do exercício 2,702,246,869.61
資產總計 Total do activo	負債總計 Total do passivo
229,821,389,002.22	229,821,389,002.22

貨幣發行及財務廳

Departamento de Emissão Monetária e Financeiro

方慧敏

Fong Vai Man

行政管理委員會

Pel'O Conselho de Administração

陳守信

Chan Sau San

李可欣

Lei Ho Ian, Esther

黃立峰

Yong Lap Fong

劉杏娟

Lau Hang Kun

關美平

Veronica Kuan Evans

(是項刊登費用為 \$3,720.00)

(Custo desta publicação \$ 3 720,00)

會計師專業委員會

COMISSÃO PROFISSIONAL DOS CONTABILISTAS

名單

Listas

根據第20/2020號法律《會計師專業及執業資格制度》第五十四條第三款的規定，茲公佈二零二三年第二季度內獲發出、被中止、結束中止和被註銷執業准照的執業會計師名單：

Nos termos do n.º 3 do artigo 54.º da Lei n.º 20/2020 (Regime de qualificação e exercício da profissão de contabilista), é publicada a lista dos contabilistas habilitados a quem foram emitidas, suspensas ou canceladas licenças para o exercício da profissão, ou cuja suspensão tenha cessado, no 2.º trimestre de 2023:

准照編號 Número da licença	姓名 Nome	職業住所 Domicílio profissional	備註 Nota
P0186	DA CONCEIÇÃO REISINHO FER-NANDO MANUEL	Av. Luis de Camoes, s/n, Beco do Lotus - Hellene Garden, Lote 2, Bl. 3, Daisy Court 5-F, Hac-Sa-Coloane, Macau	於二零二三年六月二十三日註銷執業准照，溯及至二零二三年一月一日 Licença cancelada em 23 de Junho de 2023, com efeito retroactivo em 1 de Janeiro de 2023
P0435	莊綺雯 CHONG YI MAN	澳門鵝眉街5號好景大廈14樓A RUA INACIO BAPTISTA, NO.5, EDIF. HOU KENG, 14 ANDAR A, MACAU	於二零二三年五月十日獲發出執業准照 Licença emitida em 10 de Maio de 2023
P0837	梁雅儀 LEONG NGA I	澳門海邊馬路79號海景花園麗景閣6樓A EST DE CACILHAS, EDF SEAVIEW GARDEN BL.1, 6 ANDAR A, MACAU	於二零二三年四月三日獲發出執業准照 Licença emitida em 3 de Abril de 2023
P0937	關逸智 K W A N Y A T C H I JIMMY	澳門聖祿杞街33號地下	於二零二三年六月二十三日註銷執業准照，溯及至二零二三年一月一日 Licença cancelada em 23 de Junho de 2023, com efeito retroactivo em 1 de Janeiro de 2023
P0950	許家輝 HOI KA FAI	澳門擺華巷德泰大廈三期二座2A TRAVESSA DO PAIVA, NO.3, BLOCO II, 2 ANDAR, A2, EDIF. TAK TAI (FASE III), MACAU	於二零二三年五月十日獲發出執業准照 Licença emitida em 10 de Maio de 2023
P0951	張匯昇 CHEONG WUI SENG	氹仔東北馬路聚龍明珠第四座9樓I EST. NORDESTE DA TAIPA, EDF. TJOI LONG SEA VIEW PARK, BL. 4, 9-AND-I	於二零二三年六月二十七日獲發出執業准照 Licença emitida em 27 de Junho de 2023
P1023	韓東然 HAN DONGRAN	澳門氹仔海洋花園大馬路海洋花園榆苑7樓E室 7E, ELM Court, Ocean Garden, Rua do Jardins de Oceano	於二零二三年四月三日獲發出執業准照 Licença emitida em 3 de Abril de 2023

二零二三年七月三日於會計師專業委員會

Comissão Profissional dos Contabilistas, aos 3 de Julho de 2023.

會計師專業委員會主席 容光亮

O Presidente da CPC, Iong Kong Leong.

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

根據第20/2020號法律《會計師專業及執業資格制度》第九十三條第三款規定，茲公佈二零二三年第二季度內新登錄、被中止、結束中止及註銷登錄的可提供會計、稅務及其他相關服務的會計師名單：

Nos termos do n.º 3 do artigo 93.º da Lei n.º 20/2020 (Regime de qualificação e exercício da profissão de contabilista), é publicada a lista dos novos registos, registos suspensos, suspensões levantadas e registos cancelados dos contabilistas que podem prestar serviços de contabilidade, fiscalidade e outros serviços relacionados, no 2.º trimestre de 2023:

登錄編號 Registo N.º	姓名 Nome	職業住所 Domicílio profissional	備註 Nota
T0572	黃慧敏 VONG VAI MAN	澳門醫院後街1號華輝大廈5樓B座 RUA DO PATO, I, EDF. VA FAI, 5/B, MACAU	於二零二三年六月二十三日註銷登錄，溯及至二零二三年一月一日 Registo cancelado em 23 de Junho de 2023, com efeito retroactivo em 1 de Janeiro de 2023
T0837	梁雅儀 LEONG NGA I	澳門新口岸布魯塞爾街94號建富閣13樓AB座	於二零二三年四月三日註銷登錄 Registo cancelado em 3 de Abril de 2023
T0950	許家輝 HOI KA FAI	澳門擺華巷德泰大廈三期二座2A	於二零二三年五月十日註銷登錄 Registo cancelado em 10 de Maio de 2023
T0951	張匯昇 CHEONG WUI SENG	氹仔東北馬路聚龍明珠第四座9/I EST. NORDESTE DA TAIPA, EDF. TJOI LONG SEA VIEW PARK, BL. 4, 9-ANDAR-I	於二零二三年六月二十七日註銷登錄 Registo cancelado em 27 de Junho de 2023

二零二三年七月三日於會計師專業委員會

會計師專業委員會主席 容光亮

(是項刊登費用為 \$1,462.00)

Comissão Profissional dos Contabilistas, aos 3 de Julho de 2023.

O Presidente da CPC, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 1 462,00)

懲教管理局

通告

進入獄警隊伍職程警員職級的職前培訓課程的錄取開考

根據保安司司長於二零二三年三月二十一日及六月二十六日作出之批示，並根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》、現行第7/2006號法律《獄警隊伍職程人員通則》、第3/2022號行政法規《獄警隊伍人員的開考及培訓課程制度》、現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》及現行第27/2015號行政法規《懲教管理局的組織及運作》的規定，懲教管理局通過開展進入獄警隊伍職程警員職級的職前培訓課程的對外錄取開考，錄取合格及得分最高的前五十一名男性投考

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Aviso

Concurso de admissão ao curso de formação inicial para ingresso na categoria de guarda da carreira do Corpo de Guardas Prisionais

Faz-se público que, de harmonia com os despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Março e 26 de Junho de 2023, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, na Lei n.º 7/2006 (Estatuto do Pessoal da Carreira do Corpo de Guardas Prisionais), vigente, no Regulamento Administrativo n.º 3/2022 (Regime dos concursos e dos cursos de formação do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais), no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e no Regulamento Administrativo n.º 27/2015 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Correccionais), vigente, se acha aberto o concurso de admissão externo ao curso de formação inicial para ingresso

人及前十二名女性投考人修讀進入獄警隊伍職程警員職級的職前培訓課程。合格完成職前培訓課程的投考人，依次填補本局人員編制內獄警隊伍職程第一職階警員六十三缺（男性五十一缺及女性十二缺）。（開考編號：2023/I05/AP/ICFI）

1. 開考類別及有效期：

1.1 本開考為進入獄警隊伍職程警員職級的職前培訓課程的對外錄取開考。

1.2 本開考有效期兩年，自開考的最後成績名單公佈於《澳門特別行政區公報》之日起計。

2. 職務內容：

獄警隊伍的職責是維持監獄設施內的秩序及安全，監察對監獄規章的遵守，妥善執行剝奪自由的刑罰、羈押及剝奪自由的保安處分。

警員職級的職務內容為：

2.1 執行保安及看守工作，確保監獄及囚犯安全；

2.2 參與協助囚犯重新投入社會的計劃；

2.3 執行上級依法指派與其職務相關的其他工作。

3. 任用方式：

3.1 修讀進入警員職級的職前培訓課程的學員按下列任用制度：

3.1.1 定期委任，適用於已具備公務員資格的公共行政工作人員；

3.1.2 行政任用合同，適用於其他情況。

3.2 第一職階警員的任用制度：

3.2.1 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，進入編制內之職位，在兩年內屬於臨時性質，以臨時委任方式任用。

3.2.2 屬第3.1.1點所指人員，將按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款的委任方式任用。

na categoria de guarda da carreira do Corpo de Guardas Prisionais, para a admissão de 51 candidatos do sexo masculino e 12 candidatos do sexo feminino considerados aptos e melhor classificados, com destino à frequência do respectivo curso. Após a conclusão do curso, os candidatos com aproveitamento preencherão, segundo a ordenação classificativa, os 63 lugares vagos (51 candidatos do sexo masculino e 12 candidatos do sexo feminino) de guarda, 1.º escalão, da carreira do Corpo de Guardas Prisionais, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Correccionais. (Concurso n.º: 2023/I05/AP/ICFI).

1. Tipo de concurso e validade:

1.1 Trata-se de concurso de admissão externo ao curso de formação inicial para ingresso na categoria de guarda, da carreira do Corpo de Guardas Prisionais.

1.2 A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

2. Conteúdo funcional:

O Corpo de Guardas Prisionais tem como atribuições garantir a ordem e a segurança nas instalações prisionais, zelar pela observância dos regulamentos prisionais e contribuir para a correcta execução das penas privativas da liberdade, da prisão preventiva e das medidas de segurança privativas da liberdade.

Conteúdo funcional da categoria de guarda:

2.1 Executar os trabalhos de segurança e vigilância e garantir a segurança prisional e dos reclusos;

2.2 Participar nos planos de apoio à reintegração dos reclusos;

2.3 Executar outras tarefas que lhe sejam cometidas pelo superior hierárquico, nos termos da Lei.

3. Forma de provimento:

3.1 A frequência do curso de formação inicial para ingresso na categoria de guarda pelos instruendos faz-se nos seguintes regimes de provimento:

3.1.1 Comissão de serviço, pelos trabalhadores da Administração Pública que detenham a qualidade de funcionário;

3.1.2 Contrato administrativo de provimento, nos restantes casos.

3.2 Regime de provimento de guarda, 1.º escalão:

3.2.1 Ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a admissão em lugar do quadro tem carácter provisório durante dois anos, sendo feito o provimento em regime de nomeação provisória.

3.2.2 Tratando-se do pessoal indicado no ponto 3.1.1, o provimento faz-se em regime de nomeação previsto no n.º 8 do artigo 22.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

4. 薪俸、權利及福利：

4.1 修讀進入警員職級的職前培訓課程的學員之報酬：

4.1.1 根據現行第7/2006號法律附件二，修讀進入警員職級的職前培訓課程的學員之薪俸點為220點；以定期委任制度修讀進入警員職級的職前培訓課程的學員，如原職級薪俸高於220點，則收取原薪俸。

4.1.2 享有規範獄警隊伍職程及公職一般制度規定的權利及福利。

4.2 進入獄警隊伍職程第一職階警員的報酬：

4.2.1 根據現行第7/2006號法律附件一，第一職階警員之薪俸點為260點。

4.2.2 根據第201/2020號行政長官批示第一款的規定，獄警隊伍職程人員如被要求實際提供每周超過四十四小時的工作，有權每月收取相當於第14/2009號法律附件一表一所載公共行政薪俸表中的薪俸點100點的增補性報酬。

4.2.3 享有規範獄警隊伍職程及公職一般制度規定的權利及福利。

5. 報考條件：

凡於報考期限屆滿前（二零二三年七月二十四日），具備高中畢業學歷，年滿十八歲，且在二零二三年十二月三十一日不超過三十五歲，男性身高至少1.65米，女性身高至少1.55米，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、具任職能力、身體健康及精神健全，均可報考。

6. 進入獄警隊伍職程警員職級的特別要件：

6.1 澳門特別行政區永久性居民；

6.2 在報考期限屆滿之日滿十八歲，且在開考當年的十二月三十一日不超過三十五歲；

6.3 須具備高中畢業學歷，且通過為進入獄警隊伍職程而設的職前培訓課程；

6.4 具備符合獄警隊伍執行職務時在道德品行、公正無私及誠信方面特別要求的良好公民品德；

4. Vencimento, direitos e regalias:

4.1 Remuneração dos instruendos pela frequência do curso de formação inicial para ingresso na categoria de guarda:

4.1.1 De acordo com o Anexo II à Lei n.º 7/2006, vigente, os instruendos que frequentem o curso de formação inicial para ingresso na categoria de guarda são remunerados pelo índice 220; os instruendos que frequentem o curso de formação inicial para ingresso na categoria de guarda, em regime de comissão de serviço, são remunerados pelo vencimento na categoria de origem quando este for superior ao índice 220.

4.1.2 Gozar dos direitos e regalias definidas por regimes gerais que regulam a carreira do Corpo de Guardas Prisionais e a Função Pública.

4.2 Remuneração de guarda, 1.º escalão, da carreira do Corpo de Guardas Prisionais:

4.2.1 De acordo com o Anexo I à Lei n.º 7/2006, vigente, o guarda, 1.º escalão, vence pelo índice 260.

4.2.2 Nos termos do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 201/2020, o pessoal da carreira do Corpo de Guardas Prisionais, quando chamado a uma prestação efectiva de trabalho de duração superior a 44 horas semanais, tem direito a uma remuneração mensal suplementar correspondente ao índice 100 da tabela indiciária da Administração Pública constante do Mapa I do Anexo I à Lei n.º 14/2009.

4.2.3 Gozar dos direitos e regalias definidas por regimes gerais que regulam a carreira do Corpo de Guardas Prisionais e a Função Pública.

5. Condições de candidatura:

Podem candidatar-se todos os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas (dia 24 de Julho de 2023), estejam habilitados com o ensino secundário complementar, tenham completado 18 anos de idade e não excedam 35 anos até 31 de Dezembro de 2023, tenham altura mínima de 1,65 metros para o sexo masculino e 1,55 metros para o sexo feminino, e satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, capacidade profissional, aptidão física e mental.

6. Os requisitos especiais para ingresso na categoria de guarda da carreira do Corpo de Guardas Prisionais:

6.1 Ser residente permanente na Região Administrativa Especial de Macau;

6.2 Ter completado 18 anos de idade à data do termo do prazo de candidaturas e não exceder 35 anos até 31 de Dezembro do ano de abertura do concurso;

6.3 Estar habilitado com o ensino secundário complementar e ter obtido aproveitamento no curso de formação inicial para ingresso na carreira do Corpo de Guardas Prisionais;

6.4 Possuir um bom comportamento cívico que indicie um perfil adequado às especiais exigências de idoneidade moral, isenção e confiança necessárias ao desempenho de funções do Corpo de Guardas Prisionais;

6.5 經招聘體格檢驗委員會證明有良好體型及強壯體格。

7. 報考方式及期限：

7.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即二零二三年七月十三日至二零二三年七月二十四日）。

7.2 報考須以紙張方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的申請書《開考報名表》（適用於晉級開考及第14/2016號行政法規第六十條的開考）（格式三），並附同符合報考要件的證明文件，以及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。在報考時由本局就經濟困難的狀況予以核實。

7.3 須在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午五時三十分；中午不休息），由投考人親身或由他人（無須提交授權書）到澳門南灣大馬路中華廣場八樓A座之懲教管理局服務諮詢中心接待櫃台，提交經投考人簽署的《開考報名表》，並支付報考費（接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付，包括銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、豐付寶、廣發銀行移動支付、國際付、工銀e支付、極易付、微信支付及支付寶；又或可透過澳門通、澳門錢包MPAY的方式支付）。

7.4 投考人可提前登入懲教管理局網頁（<http://www.dsc.gov.mo/>）內預約報考時間。

8. 報考須提交的文件：

8.1 報考時，投考人須提交下列文件：

- a) 有效的澳門特別行政區永久性居民身份證明文件副本；
- b) 高中畢業學歷證明文件副本；
- c) 填妥並經投考人簽署的第4/2021號行政法務司司長批示

6.5 Ter boa compleição e robustez físicas comprovadas pela Junta de Recrutamento.

7. Formas e prazo de apresentação de candidaturas:

7.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (13 de Julho de 2023 a 24 de Julho de 2023).

7.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte de papel, mediante a apresentação do requerimento designado «Ficha de Inscrição em Concurso» (aplica-se ao concurso de acesso e aos concursos referidos no artigo 60.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016) (modelo n.º 3), aprovado pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de \$300,00 (trezentas patacas).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura por esta Direcção.

7.3 A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso», assinada pelo candidato, tem de ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa (sem necessidade de apresentação de procuração), dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 17,45 horas, e sexta-feira entre as 9,00 e as 17,30 horas, sem interrupção na hora do almoço), no balcão de atendimento do Centro de Atendimento e Informação da Direcção dos Serviços Correccionais, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento (Formas de pagamento: em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», nomeadamente por Quick Pass da UnionPay, Cloud Flash Pay da UnionPay, BOC Pay, Tai Fung Pay, GuangfaPay, LusoPay, ICBC ePay, UePay, WeChat Pay e Alipay; ou por cartão Macau Pass e Mpay).

7.4 Os candidatos podem aceder antecipadamente à página electrónica da Direcção dos Serviços Correccionais (<http://www.dsc.gov.mo/>) para efectuar a marcação prévia de data e hora de apresentação de candidatura.

8. Documentos a apresentar na candidatura:

8.1 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidaturas:

- a) Cópia do Bilhete de Identidade de Residente permanente da RAEM válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas do ensino secundário complementar;
- c) «Nota Curricular para Concurso» (modelo n.º 4), de modelo aprovado pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, acompanhada das cópias dos respectivos docu-

核准的《開考履歷表》(格式四),以及附同相關的證明文件副本(如學歷、工作經驗、職業補充培訓及專業資格等);

d) 由身份證明局簽發的有效的刑事紀錄證明書紙本文件正本或電子證明(註:申請用途為“(168)進入澳門獄警隊伍職程”),在二零二三年七月十二日至七月二十四日期間申領,可選用該局提供的代寄服務,由身份證明局把有效的刑事紀錄證明書寄送予懲教管理局。

8.2 如投考人與公共部門有聯繫,而其個人檔案已存有第8.1點a)、b)和c)項所指的證明文件,則無須提交該等文件,但須於報考時作出聲明。

8.3 第8.1點a)、b)和c)項所指的證明文件的副本,可以是普通副本或經認證的副本。

8.4 如投考人在報考時未提交第8.1點a)至d)項所指的文件,投考人須在投考人初步名單所定期間內補交,否則在投考人最後名單中除名。

8.5 上指的《開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.6 投考人應在《開考報名表》指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.7 如投考人於報考時所提交的第8.1點a)、b)和c)項所指的證明文件為普通副本,須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間,提交該等文件的正本或經認證的副本。

9. 進入警員職級的職前培訓課程的錄取開考之甄選方法:

9.1 甄選方法:

9.1.1 體格檢查:

9.1.1.1 第一階段——除血液、尿液化驗及胸部X光片檢驗外的其他體格檢查項目(具淘汰性);

9.1.1.2 第二階段——血液、尿液化驗及胸部X光片檢驗(具淘汰性);

9.1.2 體能測試(具淘汰性):

引體上升(男性)/俯臥撐(女性)、仰臥起坐、平衡木步

mentos comprovativos (e.g. habilitação académica, experiência profissional, formação profissional complementar, habilitação profissional, etc.);

d) Original do Certificado de Registo Criminal válido em suporte de papel ou certidão electrónica do mesmo emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação (Nota: certificado destinado a «(168) INGRESSO NA CARREIRA DO CORPO DE GUARDAS PRISIONAIS DE MACAU»), requerido entre 12 de Julho e 24 de Julho de 2023, pode-se optar pela utilização do serviço de remessa de certificado da Direcção dos Serviços de Identificação, sendo neste caso o Certificado de Registo Criminal válido remetido pela Direcção dos Serviços de Identificação para a Direcção dos Serviços Correccionais.

8.2 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação das candidaturas.

8.3 As cópias dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 podem ser simples ou autenticadas.

8.4 Na apresentação das candidaturas, caso falte a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 8.1, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar de candidatos, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

8.5 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso» e «Nota Curricular para Concurso» podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

8.6 Na «Ficha de Inscrição em Concurso» o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.7 Se o candidato tiver apresentado na candidatura, cópia simples dos documentos comprovativos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento.

9. Métodos de selecção do concurso de admissão ao curso de formação inicial para ingresso na categoria de guarda:

9.1 São métodos de selecção os seguintes:

9.1.1 Exame médico:

9.1.1.1 1.ª fase — compreende os demais itens do exame médico, excepto as análises ao sangue e à urina e a radiografia do tórax (com carácter eliminatório);

9.1.1.2 2.ª fase — compreende as análises ao sangue e à urina e a radiografia do tórax (com carácter eliminatório);

9.1.2 Provas de aptidão física (com carácter eliminatório):

Flexões de braços (sexo masculino) / extensões de braços (sexo feminino), flexões de tronco à frente, passagem de trave

行、跳高、跳遠、80米計時跑及“庫伯氏”(Cooper)測試；

9.1.3 知識考試(以3小時筆試進行)(具淘汰性)；

9.1.4 心理評估(以3小時筆試進行)(具淘汰性)；

9.1.5 甄選面試；

9.1.6 履歷分析。

10. 甄選方法的目的：

10.1 體格檢查——旨在評估投考人是否具備擔任職務所需的體格條件。

10.2 體能測試——旨在評估投考人的體能。

10.3 知識考試——旨在評估投考人對擔任警員職級職務所需的一般知識及語言知識水平。

10.4 心理評估——旨在採用心理學技術評估投考人的能力、性格特徵及勝任力，以確定其是否適合擬擔任的職務。

10.5 甄選面試——旨在根據職務要求特點，評估和確定投考人是否適合所投考的組織文化及擬擔任的職務。

10.6 履歷分析——旨在藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，評估其擔任職務的能力。

11. 甄選方法的評分制度：

11.1 體格檢查

按照第129/2022號保安司司長批示核准的投考人的體格條件評核標準，以“合格”或“不合格”作評語。評語為“不合格”的投考人，即被淘汰。

11.2 體能測試

根據第130/2022號保安司司長批示核准的體能測試的詳細說明及評分標準，且均採用0至100分制；如投考人在各項體能測試中有任何一項測試得分低於50分，則體能測試以“不合格”作評語。評語為“不合格”的投考人，即被淘汰。

11.3 知識考試

採用0至100分制評分，得分低於50分的投考人，即被淘汰。

de equilíbrio, salto em altura, salto em comprimento, corrida de 80 metros planos e Teste de Cooper;

9.1.3 Prova de conhecimentos (trata-se de uma prova escrita com a duração de 3 horas) (com carácter eliminatório);

9.1.4 Avaliação psicológica (trata-se de uma prova escrita com a duração de 3 horas) (com carácter eliminatório);

9.1.5 Entrevista de selecção;

9.1.6 Análise curricular.

10. Objectivos dos métodos de selecção:

10.1 Exame médico — visa avaliar se os candidatos reúnem as condições físicas necessárias ao desempenho das funções.

10.2 Provas de aptidão física — visam avaliar as capacidades físicas dos candidatos.

10.3 Prova de conhecimentos — visa avaliar o nível de conhecimentos gerais e linguísticos dos candidatos, exigíveis para o desempenho das funções na categoria de guarda.

10.4 Avaliação psicológica — visa avaliar, através do recurso a técnicas psicológicas, as capacidades, características de personalidade e competências dos candidatos, por forma a determinar a sua adequação às funções a desempenhar.

10.5 Entrevista de selecção — visa avaliar e determinar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

10.6 Análise curricular — visa avaliar a preparação do candidato para o desempenho das funções, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

11. Sistema de classificação dos métodos de selecção:

11.1 Exame médico

Nos termos dos critérios de avaliação das condições físicas dos candidatos aprovados pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 129/2022, ao resultado do exame médico são atribuídas as menções «Apto» ou «Não Apto». Os candidatos aos quais tenha sido atribuída a menção «Não Apto» são excluídos.

11.2 Provas de aptidão física

Nos termos das especificações e critérios de classificações das provas de aptidão física fixadas pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 130/2022, cada prova de aptidão física é classificada numa escala de 0 a 100 valores. Aos candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores em qualquer uma das provas de aptidão física, é atribuída a menção «Não Apto» nas provas. Os candidatos aos quais tenha sido atribuída a menção «Não Apto» são excluídos.

11.3 Prova de conhecimentos

É classificada numa escala de 0 a 100 valores, e os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores são excluídos.

11.4 心理評估

心理評估的成績以“非常適宜”、“十分適宜”、“適宜”、“尚屬適宜”或“不適宜”作評語，分別相當於100分、80分、60分、40分及0分，評語為“不適宜”的投考人，即被淘汰。

11.5 甄選面試及履歷分析

採用0至100分制評分。

11.6 缺席或放棄任何一項考試的投考人即除名，但不影響現行第14/2016號行政法規第三十二條第十一款的規定的適用。

12. 開考的最後成績：

12.1 最後成績是將除體格檢查外各項甄選方法中的得分的加權算術平均數，計算方法如下：

- a) 體能測試=25%；
- b) 知識考試=30%；
- c) 心理評估=10%；
- d) 甄選面試=25%；
- e) 履歷分析=10%。

12.2 最後成績以0至100分制表示。

12.3 最後成績得分低於50分的投考人，即被淘汰。

12.4 如投考人最後成績相同，排列名次時應根據下列順序編排：

- 12.4.1 學歷較高者；
- 12.4.2 年齡較小者。

13. 考試範圍：

考試範圍將包括以下內容：

- 13.1 一般知識及語言知識：
 - 13.1.1 中文、葡文、普通話及英文的認識及語文理解；
 - 13.1.2 寫作能力；
 - 13.1.3 時事常識；

13.1.4 數學（詳細的考試範圍於本通告公佈之日一併公佈於澳門南灣大馬路中華廣場A座之懲教管理局服務諮詢中心告示板，以及上載於懲教管理局網頁<http://www.dsc.gov.mo/>）；

11.4 Avaliação psicológica

Ao resultado da avaliação psicológica são atribuídas as menções «Favorável Preferencialmente», «Muito Favorável», «Favorável», «Favorável com Reservas» ou «Não Favorável», a que correspondem as classificações de 100, 80, 60, 40 e 0 valores, respectivamente. Os candidatos aos quais tenha sido atribuída a menção «Não Favorável» são excluídos.

11.5 Entrevista de selecção e análise curricular

É classificada numa escala de 0 a 100 valores.

11.6 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído, sem prejuízo do disposto no n.º 11 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente.

12. Classificação final do concurso:

12.1 A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, excepto o exame médico, sendo a forma de cálculo o seguinte:

- a) Provas de aptidão física = 25%;
- b) Prova de conhecimentos = 30%;
- c) Avaliação psicológica = 10%;
- d) Entrevista de selecção = 25%;
- e) Análise curricular = 10%.

12.2 A classificação final é expressa numa escala de 0 a 100 valores.

12.3 São excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 50 valores.

12.4 Em caso de igualdade de classificação final dos candidatos, a sua graduação deve ser feita, segundo a ordem prevista, atendendo a:

- 12.4.1 Maiores habilitações académicas;
- 12.4.2 Menor idade.

13. Programa das provas:

O programa das provas compreenderá o conteúdo seguinte:

13.1 Conhecimentos gerais e linguístico:

- 13.1.1 Conhecimentos de chinês, português, mandarim e inglês, bem como a compreensão linguística;
- 13.1.2 Capacidade de escrita;
- 13.1.3 Conhecimentos gerais e sociais;

13.1.4 Matemática (No dia da publicação do presente aviso, o programa das provas detalhado irá ser publicado conjuntamente no quadro de anúncios do Centro de Atendimento e Informação da Direcção dos Serviços Correccionais, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau e, simultaneamente, na página electrónica da Direcção dos Serviços Correccionais, em <http://www.dsc.gov.mo/>)

13.1.5 語理及數理邏輯。

在考試時，投考人不得參閱任何的資料或文件，以及不可使用電子設備。

14. 修讀進入警員職級的職前培訓課程：

14.1 按照本開考的最後成績名單的名次及本開考通告所定培訓課程錄取名額，獲錄取修讀職前培訓課程。

14.2 職前培訓課程為期八至十二個月，並分為三個階段：

14.2.1 基本訓練階段；

14.2.2 專業訓練階段；

14.2.3 實習階段。

14.3 基本訓練階段旨在為學員提供一般技術及體能訓練，使其能夠更易適應及更好執行與其職務內容相關的工作。

14.4 專業訓練階段旨在使學員獲得專門知識，使其能夠認識和掌握與獄警職務性質及其職級相應的監務工作。

14.5 實習階段旨在使學員能直接接觸與其加入獄警隊伍職程編制後所擔任職務相符的工作實況。

15. 進入警員職級的職前培訓課程的最後評核及排名：

15.1 評核學員時，應考慮其在基本訓練階段及專業訓練階段的考試成績，並以下列因素考慮實習期間的整體工作表現：

15.1.1 體能；

15.1.2 人際關係；

15.1.3 工作、決策及思考的能力；

15.1.4 組織及處事能力；

15.1.5 勤謹及守時。

15.2 基本訓練階段及專業訓練階段進行的考試，以及第15.1.1點至第15.1.5點所指因素，均採用0至100分制評分。

15.3 最後評核是將在培訓課程中的得分，按第132/2022號保安司司長批示核准的以下公式計算而得出的加權算術平均數：

$$AF = IB \times 20\% + EP \times 50\% + ET \times 30\%$$

13.1.5 Lógica linguística e matemática.

Durante a prova, é proibida a consulta de quaisquer materiais informativos ou documentos, bem como o uso de qualquer equipamento electrónico.

14. Frequência do curso de formação inicial para ingresso na categoria de guarda:

14.1 São admitidos à frequência do curso de formação inicial segundo a sua ordenação na lista de classificação final do presente concurso e de acordo com o número de vagas a admitir ao curso de formação que foi fixado no presente aviso de abertura do concurso.

14.2 O curso de formação inicial tem a duração de 8 a 12 meses e compreende três fases:

14.2.1 Instrução básica;

14.2.2 Especialidade;

14.2.3 Estágio.

14.3 A fase de instrução básica visa dotar o instruendo de preparação geral, técnica e física, que lhe permita uma adaptação mais fácil e melhor execução das tarefas inerentes aos respectivos conteúdos funcionais.

14.4 A fase de especialidade visa dotar o instruendo de conhecimentos específicos que lhe permitam o conhecimento e domínio das tarefas prisionais correspondentes à natureza das funções dos guardas prisionais e à sua categoria.

14.5 A fase de estágio visa permitir o contacto directo do instruendo com a realidade do trabalho correspondente às funções a desempenhar uma vez integrado no quadro da carreira do Corpo de Guardas Prisionais.

15. Avaliação final e ordenação do curso de formação inicial para ingresso na categoria de guarda:

15.1 Na avaliação dos instruendos, devem considerar-se os resultados das provas realizadas durante as fases de instrução básica e de especialidade, bem como, o seu desempenho global durante o estágio tendo em conta os seguintes factores:

15.1.1 A capacidade física;

15.1.2 O relacionamento humano;

15.1.3 A capacidade de trabalho, decisão e reflexão;

15.1.4 A capacidade de organização e resolução;

15.1.5 A assiduidade e pontualidade.

15.2 As provas realizadas durante as fases de instrução básica e de especialidade e os factores a que se referem os pontos 15.1.1 a 15.1.5 são classificados numa escala de 0 a 100 valores.

15.3 A avaliação final resulta da média aritmética ponderada, conforme foi definido em fórmula seguinte aprovada pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 132/2022, das classificações obtidas durante o curso de formação:

$$AF = IB \times 20\% + EP \times 50\% + ET \times 30\%$$

在此公式中：

AF 代表最後評核；

IB 代表基本訓練階段的得分；

EP 代表專業訓練階段的得分；

ET 代表實習階段的得分。

15.4 獲得50分或以上評分的學員，方視為通過培訓課程。

15.5 如學員得分相同，排列名次時應根據下列順序編排：

15.5.1 學歷較高者；

15.5.2 年齡較小者。

16. 公佈名單及考核的安排：

16.1 投考入初步名單、投考入最後名單、各甄選方法的考核地點、日期及時間、各階段性成績名單，張貼於澳門南灣大馬路中華廣場八樓A座之懲教管理局服務諮詢中心告示板，並上載於懲教管理局網頁<http://www.dsc.gov.mo/>。

16.2 開考的最後成績名單及職前培訓課程的最後評核名單經保安司司長核准後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並張貼於澳門南灣大馬路中華廣場八樓A座之懲教管理局服務諮詢中心告示板，以及上載於懲教管理局網頁<http://www.dsc.gov.mo/>。

17. 適用法例：

本開考由現行第7/2006號法律、第3/2022號行政法規，並配合現行第14/2009號法律及現行第14/2016號行政法規所規範。

18. 注意事項：

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

19. 典試委員會的組成：

主席：監務支援處處長 林凱澤

正選委員：副警司 梁觀廉（職務主管）

副警司 樊家文（職務主管）

候補委員：副警司 葉綠樑（職務主管）

警長 黃德同

em que:

AF representa a avaliação final;

IB representa a classificação obtida na fase de instrução básica;

EP representa a classificação obtida na fase de especialidade;

ET representa a classificação obtida na fase de estágio.

15.4 Consideram-se aprovados no curso de formação os instruídos com classificação igual ou superior a 50 valores.

15.5 Em caso de igualdade de classificação dos instruídos, a sua graduação deve ser feita, segundo a ordem prevista, atendendo a:

15.5.1 Maiores habilitações académicas;

15.5.2 Menor idade.

16. Publicação das listas e organização das provas:

16.1 As listas preliminar e final de candidatos, as informações sobre o local, data e hora da realização das provas em função dos métodos de selecção, e as listas classificativas das diversas fases são afixadas no quadro de anúncios do Centro de Atendimento e Informação da Direcção dos Serviços Correccionais, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau, e colocadas na página electrónica da Direcção dos Serviços Correccionais, em <http://www.dsc.gov.mo/>.

16.2 As listas de classificação final do concurso e de avaliação final do curso de formação inicial são publicadas no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, afixadas no quadro de anúncios do Centro de Atendimento e Informação da Direcção dos Serviços Correccionais, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau, e colocadas na página electrónica da Direcção dos Serviços Correccionais, em <http://www.dsc.gov.mo/>, após aprovação pelo Secretário para a Segurança.

17. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pela Lei n.º 7/2006, vigente, Regulamento Administrativo n.º 3/2022, conjugado com a Lei n.º 14/2009 e Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigentes.

18. Observação:

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com a Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

19. Composição do Júri:

Presidente: Lam Hoi Chak, chefe da Divisão de Apoio aos Assuntos Prisionais.

Vogais efectivos: Leong Kun Lim, subcomissário (chefia funcional);

Fan Ka Man, subcomissário (chefia funcional).

Vogais suplentes: Ip Lok Leong, subcomissário (chefia funcional);

Wong Tak Tong, chefe.

20. 招聘體格檢驗委員會的組成

主席：副警司 黃金龍（職務主管）

正選委員：普通科醫生 林琬瑩

警長 吳玉珍

候補委員：普通科醫生 黃志偉

警長 程思敏

二零二三年六月三十日於懲教管理局

局長 程況明

(是項刊登費用為 \$21,698.00)

20. Composição da Junta de Recrutamento:

Presidente: Wong Kam Long, subcomissário (chefia funcional).*Vogais efectivos:* Lam Un Ieng, médica geral;

Ng Iok Chan, chefe.

Vogais suplentes: Wong Chi Wai, médico geral;

Cheng Si Man, chefe.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 30 de Junho de 2023.

O Director dos Serviços, *Cheng Fong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 21 698,00)

治安警察局福利會

通告

保安司司長於二零二三年六月十九日作出批示，並根據第3/2023號行政法規第十一條三至四款規定。

一、委任下列人士為治安警察局福利會行政管理委員會成員：

正選成員 Membros Efectivos	候補成員 Membros Suplentes
主席：吳錦華 警務總監 Presidente: Ng Kam Wa, Superintendente-geral	---
副主席：黃偉鴻 副警務總監 Vice-presidente: Vong Vai Hong, Superintendente	副主席：李志輝 警務總長 Vice-presidente: Lei Chi Fai, Intendente
秘書：梁慶康 副警務總監 Secretário: Leong Heng Hong, Superintendente	秘書：源劍鋒 副警務總長 Secretário: Un Kim Fong, Subintendente
委員：劉運嫦 副警務總監 Vogal: Lao Wan Seong, Superintendente	委員：魏瑞斌 警務總長 Vogal: Ngai Soi Pan, Intendente
委員：財政局代表 林雪梅 Vogal: Lam Sut Mui, representante da Direcção dos Serviços de Finanças	委員：財政局代表 Ulisses Júlio Freire Marques Vogal: Ulisses Júlio Freire Marques, representante da Direcção dos Serviços de Finanças

二、本通告自二零二三年六月十五日產生效力。

行政管理委員會主席 吳錦華警務總監

(是項刊登費用為 \$1,654.00)

OBRA SOCIAL DO CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Por despacho do Secretário para a Segurança, de 19 de Junho de 2023, e nos termos dos n.ºs 3 a 4 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2023.

1. São nomeadas como membros do Conselho Administrativo da Obra Social do Corpo de Polícia de Segurança Pública as seguintes individualidades:

2. O presente aviso produz efeitos a partir de 15 de Junho de 2023.

O Presidente do Conselho Administrativo, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

教育及青年發展局

通告

根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二三年六月二十九日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：數學博士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門科技大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：博士學位

登記編號：UT-N23-D54-2323Z-24

課程的基本資料：

——澳門科技大學校董會執行委員會根據經第109/2019號社會文化司司長批示確認的《澳門科技大學章程》第二十三條第一款（十三）項及第二款的規定，於二零二三年三月二十六日決議核准在澳門科技大學開設數學博士學位課程。

——上述課程的學科範疇為數學與統計學，該學科範疇符合澳門科技大學經第88/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

——上述課程的學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

——上述學術與教學編排和學習計劃適用於2023/2024學年起入學的學生。

二零二三年六月二十九日於教育及青年發展局

局長 龔志明

附件一

數學博士學位課程
學術與教學編排

- 一、知識範疇：數學
- 二、課程一般期限：三年
- 三、授課語言：中文/英文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE
DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Avisos

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 29 de Junho de 2023, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de doutoramento em Matemática

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de doutor

N.º de registo: UT-N23-D54-2323Z-24

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 13) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, homologados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2019, a Comissão Executiva do Conselho Geral da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, por deliberação de 26 de Março de 2023, aprovou a criação do curso de doutoramento em Matemática na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

— A área disciplinar do curso referido é Matemática e Estatística e está de acordo com a área disciplinar em que a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau foi habilitada para ministrar os seus próprios cursos, nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2022.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido, constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos, aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2023/2024.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 29 de Junho de 2023.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de
doutoramento em Matemática

1. Ramo de conhecimento: Matemática
2. Duração normal do curso: Três anos
3. Língua(s) veicular(es): Chinesa/Inglês

四、報讀條件：按照經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第二十一條第八款的規定。

五、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為36學分。

(二) 取得博士學位尚取決於撰寫及提交一篇符合課程知識或專業範疇性質的原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

4. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022.

5. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36 unidades de crédito.

2) A obtenção do grau de doutor está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma tese escrita original adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade do curso.

附件二

數學博士學位課程 學習計劃

表一

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
前沿數學專論	必修	45	3
文獻綜述與選題報告	"	45	3
高級專業閱讀	"	45	3

表二

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
歐氏空間的調和分析	選修	45	3
超複分析	"	45	3
矩陣理論	"	45	3
動力系統	"	45	3
解析數論	"	45	3
圖論	"	45	3
組合優化	"	45	3
高等統計學	"	45	3
高等數值分析	"	45	3

ANEXO II

Plano de estudos do curso de doutoramento em Matemática

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Tópicos Especiais Recentes em Matemática	Obrigatória	45	3
Síntese de Documentação e Relatório do Tópico Seleccionado	»	45	3
Leitura Especializada Avançada	»	45	3

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Análise Harmónica em Espaços Euclidianos	Optativa	45	3
Análise Hipercomplexa	»	45	3
Teoria da Matriz	»	45	3
Sistema Dinâmico	»	45	3
Teoria do Número Analítico	»	45	3
Teoria dos Gráficos	»	45	3
Optimização Combinatória	»	45	3
Estatística Avançada	»	45	3
Análise Numérica Avançada	»	45	3

表三

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
論文	必修	—	18

註：完成課程所需的學分為36學分，其分配如下：表一的必修學科單元/科目佔9學分；表二的選修學科單元/科目佔9學分；表三的論文佔18學分。

(是項刊登費用為 \$5,674.00)

根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二三年六月二十九日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：理學士學位（應用物理及化學）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學——科技學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：UM-N02-L53-1923B-22

課程的基本資料：

——根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零二三年一月十一日第三次會議決議修改刊登於二零一九年七月二十四日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組之課程登記通告內，澳門大學科技學院理學士學位（應用物理及化學）課程的學術與教學編排和學習計劃。

——上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

——上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2023/2024學年起入學的學生。

二零二三年六月二十九日於教育及青年發展局

局長 龔志明

Quadro III

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Tese	Obrigatória	—	18

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma: 9 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I; 9 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II; 18 unidades de crédito na tese do quadro III.

(Custo desta publicação \$ 5 674,00)

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 29 de Junho de 2023, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de licenciatura em Ciências (Física e Química Aplicadas)

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau — Faculdade de Ciências e Tecnologia

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: UM-N02-L53-1923B-22

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 3.ª sessão, realizada no dia 11 de Janeiro de 2023, deliberou alterar a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências (Física e Química Aplicadas), na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau, publicados no aviso do registo do curso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 24 de Julho de 2019.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido, constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos, aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2023/2024.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 29 de Junho de 2023.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

附件一

理學士學位 (應用物理及化學) 課程
學術與教學編排

- 一、課程頒授的學位名稱：理學士
- 二、學術領域：理學
- 三、主修：應用物理及化學
- 四、課程一般期限：四學年
- 五、授課語言：英文
- 六、報讀條件：按照經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。
- 七、畢業要求：完成課程所需的學分為129學分。

附件二

理學士學位 (應用物理及化學) 課程
學習計劃

表一

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
第一學年			
高等數學I ¹	必修	135	3
大學物理 ¹	"	135	3
電磁學和物理光學 ¹	"	135	3
大學化學導論 ¹	"	135	3
高等數學II ¹	"	135	3
社群教育科目 ²	"	105	2
語言與技能科目 ^{2,3} / 自由選修科目 ^{3,4}	"	405	9
通識教育科目 ²	"	405	9
第二學年			
分析和環境化學 ¹	必修	135	3

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de
licenciatura em Ciências (Física e Química Aplicadas)

- Designação do grau académico atribuído do curso: Licenciatura em Ciências
- Área científica: Ciências
- Major: Física e Química Aplicadas
- Duração normal do curso: Quatro anos lectivos
- Língua(s) veicular(es): Inglês
- Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022.
- Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 129 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura
em Ciências (Física e Química Aplicadas)

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
1.º Ano lectivo			
Matemática Avançada I ¹	Obrigatória	135	3
Física Avançada ¹	»	135	3
Electromagnetismo e Óptica Física ¹	»	135	3
Introdução à Química Avançada ¹	»	135	3
Matemática Avançada II ¹	»	135	3
Disciplinas da Educação Comunitária ²	»	105	2
Disciplinas de Línguas e Outras Competências ^{2,3} / Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	»	405	9
Disciplinas da Educação Holística ²	»	405	9
2.º Ano lectivo			
Química Analítica e Ambiental ¹	Obrigatória	135	3

學科單元/科目	種類	學時*	學分
現代物理 ¹	必修	135	3
無機化學 ¹	"	135	3
量子物理學 ¹	"	135	3
有機化學：化學反應性及製法的基礎 ¹	"	135	3
數學物理方法 ¹	"	135	3
程序設計科學 ¹	"	135	3
選修科目 ^{1,5}	"	135	3
社群教育科目 ²	"	45	1
語言與技能科目 ^{2,3} / 自由選修科目 ^{3,4}	"	270	6
通識教育科目 ²	"	270	6
自由選修科目 ⁴	"	135	3
第三學年			
材料物理及化學 ¹	必修	135	3
固態物理 ¹	"	135	3
熱力學和統計物理學 ¹	"	135	3
材料鑑定 ¹	"	135	3
光電子學 ¹	"	135	3
物理化學 ¹	"	135	3
半導體物理 ¹	"	135	3
通識教育科目 ²	"	270	6
自由選修科目 ⁴	"	135	3
第四學年			
研究專題 ¹	必修	270	6

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Física Moderna ¹	Obrigatória	135	3
Química Inorgânica ¹	»	135	3
Física Quântica ¹	»	135	3
Química Orgânica: Fundamentos da Re- actividade Química e Síntese ¹	»	135	3
Métodos Matemáticos na Física ¹	»	135	3
Ciência da Programa- ção ¹	»	135	3
Disciplinas Opcionais ^{1,5}	»	135	3
Disciplinas da Educa- ção Comunitária ²	»	45	1
Disciplinas de Línguas e Outras Competên- cias ^{2,3} / Disciplinas Opcionais Livres ^{3,4}	»	270	6
Disciplinas da Educa- ção Holística ²	»	270	6
Disciplinas Opcionais Livres ⁴	»	135	3
3.º Ano lectivo			
Física e Química de Materiais ¹	Obrigatória	135	3
Física do Estado Sólido ¹	»	135	3
Termodinâmica e Físi- ca Estatística ¹	»	135	3
Caracterização de Ma- teriais ¹	»	135	3
Optoelectrónica ¹	»	135	3
Química Física ¹	»	135	3
Física dos Semicondu- tores ¹	»	135	3
Disciplinas da Educa- ção Holística ²	»	270	6
Disciplinas Opcionais Livres ⁴	»	135	3
4.º Ano lectivo			
Projecto de Investiga- ção ¹	Obrigatória	270	6

學科單元/科目	種類	學時*	學分
選修科目 ^{1,5}	必修	540	12
通識教育科目 ²	"	135	3
自由選修科目 ⁴	"	135	3
總學分			129

* 每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

註：

- 組成課程主修的學科單元/科目。本課程主修的學科單元/科目總學分為78學分。
- 有關科目表將於該大學予以公佈。
- 修讀“語言與技能科目”及“自由選修科目”的要求將於該大學予以公佈。
- 學生可選讀由所屬學院或該大學其他學術單位所提供的學科單元/科目作為“自由選修科目”。
- 學生須修讀表二的選修學科單元/科目，以取得15學分。

表二

學科單元/科目	種類	學時*	學分
低維物理學	選修	135	3
納米化學	"	135	3
高分子化學	"	135	3
薄膜物理學	"	135	3
電化學	"	135	3
電動力學	"	135	3
材料的磁學性質	"	135	3
微納系統	"	135	3
半導體材料及器件	"	135	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Disciplinas Opcionais ^{1,5}	Obrigatória	540	12
Disciplinas da Educação Holística ²	»	135	3
Disciplinas Opcionais Livres ⁴	»	135	3
Número total de unidades de crédito			129

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

Notas:

- São as unidades curriculares/disciplinas que compõem o *major* do curso. O número total dos créditos das unidades curriculares/disciplinas que compõem o *major* do curso é 78 unidades de crédito.
- É publicada pela respectiva Universidade a lista de disciplinas.
- São publicados pela respectiva Universidade os requisitos para frequentar as «Disciplinas de Línguas e Outras Competências» e as «Disciplinas Opcionais Livres».
- Os estudantes podem escolher as unidades curriculares/disciplinas ministradas pela faculdade a que pertencem, ou por outras unidades académicas da Universidade, para ser as «Disciplinas Opcionais Livres».
- Os estudantes devem frequentar as unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II para obter 15 unidades de crédito.

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
<i>Low-Dimensional Physics</i>	Optativa	135	3
Nanoquímica	»	135	3
Química de Polímeros	»	135	3
Física de Películas Finas	»	135	3
Electroquímica	»	135	3
Electrodinâmica	»	135	3
Propriedades Magnéticas dos Materiais	»	135	3
Micro/Nanosistemas	»	135	3
Materiais e Dispositivos Semicondutores	»	135	3

學科單元 / 科目	種類	學時*	學分
超分子化學	選修	135	3
材料性能理論及模擬	"	135	3
新興材料專題	"	135	3
概率與統計	"	135	3

* 每一學分的學時至少包含15小時的面授教學。

(是項刊登費用為 \$10,046.00)

根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二三年六月二十九日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：藥學學士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門科技大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：UT-A81-L95-1523B-23

課程的基本資料：

——澳門科技大學藥學學士學位課程的登記通告刊登於二零一九年四月十七日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組。

——澳門科技大學校董會執行委員會根據經第109/2019號社會文化司司長批示確認的《澳門科技大學章程》第二十三條第一款（十三）項及第二款的規定，於二零二三年三月二十六日決議修改經第35/2019號社會文化司司長批示核准之藥學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

——上述課程的學科範疇為衛生，該學科範疇符合澳門科技大學經第88/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas*	Unidades de crédito
Química Supramolecular	Optativa	135	3
Teoria e Modelação de Propriedades dos Materiais	»	135	3
Tópicos sobre Materiais Emergentes	»	135	3
Probabilidades e Estatística	»	135	3

* Cada unidade de crédito compreende, no mínimo, 15 horas de ensino presencial.

(Custo desta publicação \$ 10 046,00)

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 29 de Junho de 2023, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de licenciatura em Farmácia

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: UT-A81-L95-1523B-23

Informação básica do curso:

— O curso de licenciatura em Farmácia da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, cujo registo consta do aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 16, II Série, de 17 de Abril de 2019.

— Nos termos do disposto na alínea 13) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, homologados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2019, a Comissão Executiva do Conselho Geral da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, por deliberação de 26 de Março de 2023, alterou a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Farmácia, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 35/2019.

— A área disciplinar do curso referido é Saúde e está de acordo com a área disciplinar em que a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau foi habilitada para ministrar os seus próprios cursos, nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2022.

——上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

——上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2023/2024學年起入學的學生。

二零二三年六月二十九日於教育及青年發展局

局長 龔志明

附件一

藥學學士學位課程 學術與教學編排

一、學術領域：藥學

二、課程一般期限：五年

三、授課語言：中文 / 英文

四、報讀條件：按照經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

五、畢業要求：完成課程所需的學分為184學分。

附件二

藥學學士學位課程 學習計劃

表一

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
中醫藥基礎	必修	45	3
基礎化學	"	45	3
基礎化學實驗	"	30	1
解剖及生理學	"	45	3
解剖及生理學實驗	"	30	1
藥學基礎化學	"	45	3
藥學基礎化學實驗	"	45	1.5
生物化學及分子生物學	"	45	3

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido, constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos, aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2023/2024.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 29 de Junho de 2023.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Farmácia

1. Área científica: Farmácia

2. Duração normal do curso: Cinco anos

3. Língua(s) veicular(es): Chinesa/Inglesa

4. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022.

5. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 184 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Farmácia

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Fundamentos de Medicina Tradicional Chinesa	Obrigatória	45	3
Química Básica	»	45	3
Experiências de Química Básica	»	30	1
Anatomia e Fisiologia	»	45	3
Experiências de Anatomia e Fisiologia	»	30	1
Química Farmacêutica Básica	»	45	3
Experiências de Química Farmacêutica Básica	»	45	1.5
Bioquímica e Biologia Molecular	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
生物化學及分子生物學實驗	必修	30	1
分析化學	"	45	3
分析化學實驗	"	45	1.5
免疫學及微生物學	"	45	3
病理生理學	"	45	3
醫學統計學	"	30	2
藥理與臨床藥學I——基礎藥理學	"	90	6
藥理學實驗	"	45	1.5
藥理與臨床藥學II——毒理學及安全用藥	"	45	3
藥劑學	"	90	6
藥劑學實驗	"	30	1
藥物化學	"	45	3
藥物化學實驗	"	45	1.5
藥物分析	"	45	3
藥物分析實驗	"	30	1
藥事管理學	"	30	2
智能納米給藥系統	"	30	2
藥理與臨床藥學III——臨床藥理學與藥物治療學	"	90	6
生物藥劑學與藥代動力學	"	45	3
藥物科學前沿講座	"	45	3

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Experiências de Bioquímica e Biologia Molecular	Obrigatória	30	1
Química Analítica	»	45	3
Experiências de Química Analítica	»	45	1.5
Imunologia e Microbiologia	»	45	3
Fisiopatologia	»	45	3
Estatísticas Médicas	»	30	2
Farmacologia & Farmácia Clínica I - Farmacologia Básica	»	90	6
Experiências de Farmacologia	»	45	1.5
Farmacologia & Farmácia Clínica II - Toxicologia e Utilização Segura de Medicamentos	»	45	3
Tecnologia Farmacêutica	»	90	6
Experiências de Tecnologia Farmacêutica	»	30	1
Química Farmacêutica	»	45	3
Experiências de Química Farmacêutica	»	45	1.5
Análise Farmacêutica	»	45	3
Experiências de Análise Farmacêutica	»	30	1
Gestão Farmacêutica	»	30	2
Sistema Inteligente Nanotecnológico de Administração de Medicamentos	»	30	2
Farmacologia & Farmácia Clínica III - Farmacologia Clínica e Farmacoterapia	»	90	6
Biofarmácia e Farmacocinética	»	45	3
Seminário sobre o Futuro das Ciências Farmacêuticas	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
醫院藥學	必修	45	3
計算機輔助藥物設計	"	45	3
藥學與衛生保健	"	45	3
臨床實驗診斷學	"	45	3
流行病學	"	45	3
生物技術製藥	"	45	3
藥學實習I	"	— ¹⁾	3
藥學實習II	"	— ²⁾	3
藥學實習III	"	— ³⁾	6
藥學實習IV	"	— ⁴⁾	30

註一：

- 1) “藥學實習I” 總學時為120學時 (含90面授學時)。
- 2) “藥學實習II” 總學時為120學時 (含90面授學時)。
- 3) “藥學實習III” 總學時為240學時 (含180面授學時)。
- 4) “藥學實習IV” 總學時為1200學時 (含900面授學時)。

表二

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
醫學倫理學	選修	30	2
分子藥理學	"	45	3
醫藥法學	"	45	3
執業藥師考試指導	"	45	3
生物大分子藥物	"	45	3
文獻檢索與論文寫作	"	45	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Farmácia Hospitalar	Obrigatória	45	3
Concepção de Medicamentos Assistida por Computador	»	45	3
Cuidados de Saúde e Farmácia	»	45	3
Diagnóstico Clínico Laboratorial	»	45	3
Epidemiologia	»	45	3
Farmacêutica Biotecnológica	»	45	3
Estágio de Farmácia I	»	— ¹⁾	3
Estágio de Farmácia II	»	— ²⁾	3
Estágio de Farmácia III	»	— ³⁾	6
Estágio de Farmácia IV	»	— ⁴⁾	30

Notas I:

- 1) O número total de horas do “Estágio de Farmácia I” é de 120 horas (incluindo 90 horas de ensino presencial).
- 2) O número total de horas do “Estágio de Farmácia II” é de 120 horas (incluindo 90 horas de ensino presencial).
- 3) O número total de horas do “Estágio de Farmácia III” é de 240 horas (incluindo 180 horas de ensino presencial).
- 4) O número total de horas do “Estágio de Farmácia IV” é de 1200 horas (incluindo 900 horas de ensino presencial).

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Ética Médica	Optativa	30	2
Farmacologia Molecular	»	45	3
Medicina Legal	»	45	3
Orientação de Exame de Licença de Farmacêutico	»	45	3
Drogas Macromoleculares Biofarmacêuticas	»	45	3
Pesquisa de Artigos Científicos e Escrita do Relatório	»	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
食物化學	選修	45	3
天然藥物化學	"	45	3

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Química dos Alimentos	Optativa	45	3
Química Medicinal de Produtos Naturais	»	45	3

表三

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
英文I	必修	45	3
英文II	"	45	3
英文III	"	45	3
英文IV	"	45	3
中文閱讀與寫作	"	45	3
高等數學	"	45	3
中西文化通論	"	45	3
資訊科技	"	30	2
演講與辯論技巧	"	45	3
大學生活	"	15	1
憲法與基本法概論	"	15	1
體育與競技	"	30	2
科學與技術			
天文科學	選修	30	2
地球科學	"	30	2
生命科學	"	30	2
環境科學	"	30	2
科技大師講座	"	30	2
科學與技術專題	"	30	2
社會科學			
政治學概論	選修	30	2

Quadro III

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Inglês I	Obrigatória	45	3
Inglês II	»	45	3
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	45	3
Leitura e Escrita do Chinês	»	45	3
Matemática Avançada	»	45	3
Teoria Geral das Culturas Chinesa e Ocidental	»	45	3
Tecnologia da Informação	»	30	2
Técnicas de Discurso e Debate	»	45	3
Vida Universitária	»	15	1
Introdução ao Direito Constitucional e à Lei Básica	»	15	1
Desporto e Atlético	»	30	2
Ciências e Tecnologias			
Astronomia	Optativa	30	2
Ciências da Terra	»	30	2
Ciências da Vida	»	30	2
Ciências Ambientais	»	30	2
Seminários com Mestres de Ciência e Tecnologia	»	30	2
Tópicos Especiais - Ciência e Tecnologia	»	30	2
Ciências Sociais			
Introdução à Ciência Política	Optativa	30	2

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
社會學	選修	30	2
心理學導論	"	30	2
國際關係概論	"	30	2
公共行政	"	30	2
澳門歷史	"	30	2
中國歷史	"	30	2
哲學導論	"	30	2
國際時事	"	30	2
社會科學專題	"	30	2
人文藝術			
電影賞析	選修	30	2
中國近現代文學作品選讀	"	30	2
詩詞欣賞	"	30	2
世界文學名著選讀	"	30	2
音樂欣賞	"	30	2
美術作品欣賞	"	30	2
文化藝術素養	"	30	2
世界文化遺產	"	30	2
語言專題	"	30	2
人文藝術專題	"	30	2

註二：完成課程所需的學分為184學分，其分配如下：

- 1) 修讀本附件表一所載的必修學科單元 / 科目，取得134學分；
- 2) 修讀本附件表二所載的選修學科單元 / 科目，取得8學分；

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Sociologia	Optativa	30	2
Introdução à Psicologia	»	30	2
Introdução às Relações Internacionais	»	30	2
Administração Pública	»	30	2
História de Macau	»	30	2
História da China	»	30	2
Introdução à Filosofia	»	30	2
Actualidades Internacionais	»	30	2
Tópicos Especiais - Ciências Sociais	»	30	2
Artes e Humanidades			
Apreciação e Análise de Filmes	Optativa	30	2
Leituras Seleccionadas da Literatura Chinesa Moderna	»	30	2
Apreciação sobre Poemas	»	30	2
Leituras Seleccionadas de Obras Famosas da Literatura Mundial	»	30	2
Apreciação de Música	»	30	2
Observação de Obras de Belas Artes	»	30	2
Formação de Cultura e Arte	»	30	2
Património Cultural Mundial	»	30	2
Tópicos Especiais - Linguística	»	30	2
Tópicos Especiais - Artes e Humanidades	»	30	2

Notas II: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 184 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

- 1) 134 unidades de crédito nas unidades curriculares/ disciplinas obrigatórias do quadro I do presente anexo;
- 2) 8 unidades de crédito nas unidades curriculares/ disciplinas optativas do quadro II do presente anexo;

3) 修讀本附件表三所載的學科單元 / 科目，取得36學分，其中：

(1) 修讀必修學科單元 / 科目，取得30學分；

(2) 修讀科學與技術範疇的選修學科單元 / 科目，取得2學分；

(3) 修讀社會科學範疇的選修學科單元 / 科目，取得2學分；

(4) 修讀人文藝術範疇的選修學科單元 / 科目，取得2學分；

4) 修讀大學指定其他學術單位所設學士學位課程的專業學科單元 / 科目，取得6學分（作業項目 / 畢業項目及以實踐為主的學科單元 / 科目除外）。

註三：學生不能重複修讀已完成的學科單元 / 科目，但經大學批准，且所修學科單元 / 科目的學分不重複累計入完成課程總學分者除外。

（是項刊登費用為 \$15,278.00）

根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二三年六月二十九日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：大數據與物聯網碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門理工大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：UP-N01-M62-1923A-25

課程的基本資料：

——澳門理工大學大數據與物聯網碩士學位課程的登記通告刊登於二零一九年三月二十七日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組。

——澳門理工大學校董會常設委員會根據經第8/2022號行政法規重新公佈的第28/2019號行政法規《澳門理工大學章程》第十二條第一款（十二）項及第三款的規定，於二零二二年十二月

3) 36 unidades de crédito nas unidades curriculares/ disciplinas do quadro III do presente anexo:

(1) 30 unidades de crédito nas unidades curriculares/ disciplinas obrigatórias;

(2) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/ disciplinas optativas na área de Ciências e Tecnologias;

(3) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/ disciplinas optativas na área de Ciências Sociais;

(4) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/ disciplinas optativas na área de Artes e Humanidades.

4) 6 unidades de crédito nas unidades curriculares/ disciplinas de especialização dos cursos de licenciatura ministrados por outras unidades académicas definidas pela Universidade (excepto as unidades curriculares/ disciplinas de projecto ou trabalho de graduação, e as unidades curriculares/ disciplinas em que a prática constitui a sua parte essencial).

Notas III: Os estudantes não podem repetir a frequência das unidades curriculares/ disciplinas concluídas, salvo autorizados pela Universidade e sob a condição de as unidades de crédito das unidades curriculares/ disciplinas obtidas não se repetirem no cálculo do número total das unidades de crédito para a conclusão do curso.

（Custo desta publicação \$ 15 278,00）

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 29 de Junho de 2023, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de mestrado em *Big Data e Internet das Coisas*

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade Politécnica de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: UP-N01-M62-1923A-25

Informação básica do curso:

— O curso de mestrado em *Big Data e Internet das Coisas*, da Universidade Politécnica de Macau, cujo registo consta do aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 27 de Março de 2019.

— Nos termos do disposto na alínea 12) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2019 (Estatutos da Universidade Politécnica de Macau), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2022, a Comissão Permanente do Conselho Geral da Universidade Politécnica de Macau deliberou alterar, no dia 5 de Dezembro de 2022, alterou a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido

五日決議修改經第25/2019號社會文化司司長批示核准之上述大數據與物聯網碩士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

——上述課程的學科範疇為信息與通訊技術，該學科範疇符合澳門理工大學經第87/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

——上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

——上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2023/2024學年起入學的學生。

二零二三年六月二十九日於教育及青年發展局

局長 龔志明

附件一

大數據與物聯網碩士學位課程 學術與教學編排

一、知識範疇：信息與通訊技術

二、課程一般期限：兩年

三、授課語言：英文

四、報讀條件：按照經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。

五、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為30學分。

(二) 取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創項目報告，並進行引介且獲通過。

附件二

大數據與物聯網碩士學位課程 學習計劃

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
機器學習	必修	45	3
物聯網基礎	"	45	3
大數據概論	"	45	3

curso de mestrado em *Big Data e Internet das Coisas*, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 25/2019.

— A área disciplinar do curso referido é Tecnologias de Informação e Comunicação e está de acordo com a área disciplinar em que Universidade Politécnica de Macau foi habilitada para ministrar os seus próprios cursos, nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 87/2022.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido, constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos, aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2023/2024.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 29 de Junho de 2023.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em *Big Data e Internet das Coisas*

1. Ramo de conhecimento: Tecnologias de Informação e Comunicação

2. Duração normal do curso: Dois anos

3. Língua(s) veicular(es): Inglês

4. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022.

5. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 30 unidades de crédito.

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório de projecto original.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de mestrado em *Big Data e Internet das Coisas*

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Aprendizagem de Máquina	Obrigatória	45	3
Noções básicas de <i>Internet das Coisas</i>	»	45	3
Introdução a <i>Big Data</i>	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
物聯網通信技術	必修	45	3
大數據分析	"	45	3
項目報告	"	—	9
學生須修讀二門選修學科單元/科目，以取得6學分：			
優化方法	選修	45	3
安全和認證	"	45	3
雲計算	"	45	3
物聯網多媒體技術	"	45	3
概率與統計學進階論題	"	45	3
特選論題I	"	45	3
特選論題II	"	45	3
總學分			30

(是項刊登費用為 \$5,279.00)

根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二三年七月三日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：跨學科（科技及管理）工程學士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門科技大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：學士學位

登記編號：UT-N24-L60-2323Z-28

課程的基本資料：

——澳門科技大學校董會執行委員會根據經第109/2019號社會文化司司長批示確認的《澳門科技大學章程》第二十三條第

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Tecnologias de Comunicação para <i>Internet</i> das Coisas	Obrigatória	45	3
Análise de <i>Big Data</i>	»	45	3
Relatório de Projecto	»	—	9
Os estudantes devem frequentar duas unidades curriculares/ /disciplinas optativas para obterem 6 unidades de crédito:			
Método de optimização	Optativa	45	3
Segurança e Autenticação	»	45	3
Computação em Nuvem	»	45	3
Tecnologias Multimédia para <i>Internet</i> das Coisas	»	45	3
Tópicos Avançados em Probabilidade e Estatística	»	45	3
Temas Seleccionados I	»	45	3
Temas Seleccionados II	»	45	3
Número total de unidades de crédito			30

(Custo desta publicação \$ 5 279,00)

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 3 de Julho de 2023, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de licenciatura em Engenharia Interdisciplinar (Ciências de Tecnologia e Gestão)

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de licenciado

N.º de registo: UT-N24-L60-2323Z-28

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 13) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, homologados pelo Despacho do Secretário para os

一款(十三)項及第二款的規定,於二零二三年二月二十四日決議核准在澳門科技大學開設跨學科(科技及管理)工程學士學位課程。

——上述課程的學科範疇為信息與通信技術,該學科範疇符合澳門科技大學經第88/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

——上述課程的學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二,並為本通告的組成部分。

——上述學術與教學編排和學習計劃適用於2023/2024學年起入學的學生。

二零二三年七月三日於教育及青年發展局

局長 龔志明

附件一

跨學科(科技及管理)工程學士學位課程 學術與教學編排

一、學術領域:信息與通信技術

二、課程一般期限:四年

三、授課語言:中文/英文

四、報讀條件:按照經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第二十五條的規定。

五、畢業要求:完成課程所需的學分為138學分。

附件二

跨學科(科技及管理)工程學士學位課程 學習計劃

表一

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
工程基礎必修科目			
大學微積分I	必修	45	3
大學微積分II	"	45	3

Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2019, a Comissão Executiva do Conselho Geral da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, por deliberação de 24 de Fevereiro de 2023, aprovou a criação do curso de licenciatura em Engenharia Interdisciplinar (Ciências de Tecnologia e Gestão) na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

— A área disciplinar do curso referido é Tecnologias de Informação e Comunicação e está de acordo com a área disciplinar em que a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau foi habilitada para ministrar os seus próprios cursos, nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 88/2022.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido, constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A organização científico-pedagógica e o plano de estudos referidos, aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2023/2024.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 3 de Julho de 2023.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia Interdisciplinar (Ciências de Tecnologia e Gestão)

1. Área científica: Tecnologias de Informação e Comunicação
2. Duração normal do curso: Quatro anos
3. Língua(s) veicular(es): Chinesa/Inglês
4. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022.
5. Requisitos de graduação: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 138 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia Interdisciplinar (Ciências de Tecnologia e Gestão)

Quadro I

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Disciplinas Obrigatórias Básicas em Engenharia			
Cálculo Infinitesimal Universitário I	Obrigatória	45	3
Cálculo Infinitesimal Universitário II	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
概率與統計	必修	45	3
計算機程序設計	"	45	3
物理I	"	45	3
物理II	"	45	3
生物學	"	45	3
化學	"	45	3
傳感器和儀器導論	"	45	3
綜合工程實踐	"	45	3
創業簡介	"	30	2
創新產品與服務設計	"	30	2
跨學科畢業設計	"	—	12
科技(數學、計算機及人工智能)必修科目			
離散數學	必修	45	3
線性代數	"	45	3
應用數學方法	"	45	3
數據結構與算法	"	45	3
計算機組成原理	"	45	3
數據庫系統	"	45	3
人工智能	"	45	3
機器學習	"	45	3
數據挖掘	"	45	3
專業道德與溝通技巧	"	15	1

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Probabilidades e Estatística	Obrigatória	45	3
Design da Programação Informática	»	45	3
Física I	»	45	3
Física II	»	45	3
Biologia	»	45	3
Química	»	45	3
Introdução a Transdutores e Instrumentos	»	45	3
Práticas de Engenharia Integrada	»	45	3
Introdução ao Empreendedorismo	»	30	2
Produto Inovador & Design de Serviço	»	30	2
Projeto Final Interdisciplinar	»	—	12
Disciplinas Obrigatórias em Ciências de Tecnologia (Matemática, Computação e Inteligência Artificial)			
Matemática Discreta	Obrigatória	45	3
Álgebra Linear	»	45	3
Métodos de Matemática Aplicada	»	45	3
Estruturas de Dados e Cálculo	»	45	3
Teoria de Componentes de Computadores	»	45	3
Sistemas de Base de Dados	»	45	3
Inteligência Artificial	»	45	3
Aprendizagem de Máquina	»	45	3
Extracção de Dados	»	45	3
Ética Profissional e Técnicas de Comunicação	»	15	1

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
商務與管理必修科目			
宏觀經濟學	必修	45	3
市場營銷	"	45	3
營運管理	"	45	3
供應鏈管理	"	45	3
決策方法	"	45	3
商務預測	"	45	3

表二

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
商務與管理選修科目			
國際市場行情分析與策略	選修	45	3
商業博弈論	"	45	3
電子商務	"	45	3
商業分析學專題(一)之「區塊鏈及其應用」	"	45	3
公司金融	"	45	3
計量經濟學	"	45	3
人力資源管理	"	45	3
品牌管理	"	45	3

表三

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
研究、實習及專題選修科目			
畢業研究進階I	選修	—	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Disciplinas Obrigatórias em Negócios e Gestão			
Macroeconomia	Obrigatória	45	3
Marketing	»	45	3
Administração Operacional	»	45	3
Gestão de Cadeia de Abastecimento	»	45	3
Métodos para Decisões	»	45	3
Previsão de Negócios	»	45	3

Quadro II

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Disciplinas Optativas em Negócios e Gestão			
Análise e Táticas de Cotação do Mercado Internacional	Optativa	45	3
Teoria dos Jogos no Comércio	»	45	3
Comércio Electrónico	»	45	3
Tópicos Especiais em Análise de Negócios I - «Cadeia de Blocos e as suas Aplicações»	»	45	3
Finanças Empresariais	»	45	3
Econometria	»	45	3
Gestão de Recursos Humanos	»	45	3
Gestão de Marcas	»	45	3

Quadro III

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Disciplinas Optativas em Investigação, Estágio e Tópicos Especiais			
Investigação Avançada de Graduação I	Optativa	—	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
畢業研究進階II	選修	—	3
實習	"	320	3
專題I	"	45	3
專題II	"	45	3
科技(數學、計算機及人工智能)選修科目			
數值計算	選修	45	3
隨機過程	"	45	3
機器人學	"	45	3
移動應用程序開發	"	45	3
分佈與並行計算	"	45	3
Web技術	"	45	3
深度學習	"	45	3
工程管理	"	45	3
模式識別	"	45	3
計算機圖形學	"	45	3
人機交互	"	45	3
人工智能倫理	"	45	3

表四

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
英文I	必修	45	3
英文II	"	45	3
英文III	"	45	3
英文IV	"	45	3

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Investigação Avançada de Graduação II	Optativa	—	3
Estágio	»	320	3
Tópicos Especiais I	»	45	3
Tópicos Especiais II	»	45	3
Disciplinas Optativas em Ciências de Tecnologia (Matemática, Computação e Inteligência Artificial)			
Computação Numérica	Optativa	45	3
Processo Estocástico	»	45	3
Robótica	»	45	3
Desenvolvimento de Aplicações Móveis	»	45	3
Computação Distribuída e Paralela	»	45	3
Tecnologia Web	»	45	3
Aprendizagem Profunda	»	45	3
Gestão de Engenharia	»	45	3
Reconhecimento de Padrões	»	45	3
Computação Gráfica	»	45	3
Interacção entre Pessoas- -Computadores	»	45	3
Ética da Inteligência Artificial	»	45	3

Quadro IV

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Inglês I	Obrigatória	45	3
Inglês II	»	45	3
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	45	3

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
中文閱讀與寫作	必修	45	3
中西文化通論	"	45	3
科技大師講座	"	30	2
演講與辯論技巧	"	45	3
大學生活	"	15	1
憲法與基本法概論	"	15	1
體育與競技	"	30	2
社會科學			
政治學概論	選修	30	2
社會學	"	30	2
心理學導論	"	30	2
國際關係概論	"	30	2
公共行政	"	30	2
澳門歷史	"	30	2
中國歷史	"	30	2
哲學導論	"	30	2
國際時事	"	30	2
社會科學專題	"	30	2
人文藝術			
電影賞析	選修	30	2
中國近現代文學作品選讀	"	30	2

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Leitura e Escrita do Chinês	Obrigatória	45	3
Teoria Geral das Culturas Chinesa e Ocidental	»	45	3
Seminários com Mestres de Ciência e Tecnologia	»	30	2
Técnicas de Discurso e Debate	»	45	3
Vida Universitária	»	15	1
Introdução ao Direito Constitucional e à Lei Básica	»	15	1
Desporto e Atlético	»	30	2
Ciências Sociais			
Introdução à Ciência Política	Optativa	30	2
Sociologia	»	30	2
Introdução à Psicologia	»	30	2
Introdução às Relações Internacionais	»	30	2
Administração Pública	»	30	2
História de Macau	»	30	2
História da China	»	30	2
Introdução à Filosofia	»	30	2
Actualidades Internacionais	»	30	2
Tópicos Especiais - - Ciências Sociais	»	30	2
Artes e Humanidades			
Apreciação e Análise de Filmes	Optativa	30	2
Leituras Seleccionadas da Literatura Chinesa Moderna	»	30	2

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
詩詞欣賞	選修	30	2
世界文學名著選讀	"	30	2
音樂欣賞	"	30	2
美術作品欣賞	"	30	2
文化藝術素養	"	30	2
世界文化遺產	"	30	2
語言專題	"	30	2
人文藝術專題	"	30	2

註一：完成課程所需的學分為138學分，其分配如下：

- 1) 修讀本附件表一所載的必修學科單元/科目，取得92學分；
- 2) 修讀本附件表二所載的選修學科單元/科目，取得6學分；
- 3) 修讀本附件表三所載的選修學科單元/科目，取得9學分；
- 4) 修讀本附件表四所載的學科單元/科目，取得31學分，其中：
 - (1) 修讀必修學科單元/科目，取得27學分；
 - (2) 修讀社會科學範疇的選修學科單元/科目，取得2學分；
 - (3) 修讀人文藝術範疇的選修學科單元/科目，取得2學分。

註二：學生不能重複修讀已完成的學科單元/科目，但經大學批准，且所修學科單元/科目的學分不重複累計入完成課程總學分者除外。

(是項刊登費用為 \$15,832.00)

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Apreciação sobre Poemas	Optativa	30	2
Leituras Seleccionadas de Obras Famosas da Literatura Mundial	»	30	2
Apreciação de Música	»	30	2
Observação de Obras de Belas Artes	»	30	2
Formação de Cultura e Arte	»	30	2
Património Cultural Mundial	»	30	2
Tópicos Especiais - - Linguística	»	30	2
Tópicos Especiais - - Artes e Humanidades	»	30	2

Notas I: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 138 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

- 1) 92 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias do quadro I do presente anexo;
- 2) 6 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro II do presente anexo;
- 3) 9 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas do quadro III do presente anexo;
- 4) 31 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas do quadro IV do presente anexo:
 - (1) 27 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas obrigatórias;
 - (2) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Ciências Sociais;
 - (3) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares/disciplinas optativas na área de Artes e Humanidades.

Notas II: Os estudantes não podem repetir a frequência das unidades curriculares/disciplinas concluídas, salvo autorizados pela Universidade e sob a condição de as unidades de crédito das unidades curriculares/disciplinas obtidas não se repetirem no cálculo do número total das unidades de crédito para a conclusão do curso.

(Custo desta publicação \$ 15 832,00)

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

名單

Lista

(考試編號: 01/IC-PAF/PC/2023)

(Ref. da Prova n.º: 01/IC-PAF/PC/2023)

根據二零二三年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登的通告，以及根據第45/2021號行政法規第十六條第二款及經第24/2018號行政法規和第178/2019號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定而進行的臨床病理科專科最後評核考試已完成，並根據同一法令第六十三條的規定而計算的專科培訓的最後評分成績已於二零二三年六月十二日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

合格投考人：分數

楊小莉.....18.3

二零二三年五月五日於衛生局

典試委員會的組成：

主席：臨床病理科顧問醫生 錢偉醫生

正選委員：臨床病理科顧問醫生 官建泳醫生

香港醫學專科學院代表 陳福和醫生

(是項刊登費用為 \$1,541.00)

O exame final de especialidade em patologia clínica foi realizado de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 45/2021 e o Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2018 e Despacho do Chefe do Executivo n.º 178/2019 e nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 13, II Série, de 29 de Março de 2023, e a classificação final do internato complementar foi feita de acordo com o cálculo da classificação final do artigo 63.º do mesmo decreto-lei, homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Junho de 2023:

Candidata aprovada: valores

Ieong Sio Lei..... 18,3

Serviços de Saúde, aos 5 de Maio de 2023.

O Júri:

Presidente: Dr. Chin Wai, médico consultor de patologia clínica.

Vogais efectivos: Dr.^a Koon Kin Veng, médica consultora de patologia clínica; e

Dr. Chan Fuk Woo, Jasper, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

(Custo desta publicação \$ 1 541,00)

公告

Anúncios

第13/P/23號公開招標

Concurso Público n.º 13/P/23

根據行政長官於二零二三年五月一日作出的批示，為取得“仁伯爵綜合醫院和行政樓的清潔服務”進行公開招標。有意投標者可從二零二三年七月十二日起，於辦公日上午九時至下午一時和下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座衛生局物資供應管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元玖拾柒元整（\$97.00）以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本（繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下的衛生局司庫科），亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência, o Chefe do Executivo, de 1 de Maio de 2023, se encontra aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de limpeza ao Centro Hospitalar Conde de S. Januário e aos Edifícios de Administração», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 12 de Julho de 2023, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de \$ 97,00 (noventa e sete patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下 (R/C) 本局文書科。
遞交投標書的截止時間為二零二三年八月八日下午五時四十五分。

開標將於二零二三年八月九日上午十時在位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座的“會議室”舉行。

投標者需以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元壹佰肆拾壹萬陸仟元整 (\$1,416,000.00)，或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二三年七月六日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,813.00)

第14/P/23號公開招標

根據社會文化司司長於二零二三年七月三日作出的批示，為取得“向衛生局提供腹膜透析機租賃服務”進行公開招標。有意投標者可從二零二三年七月十二日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座衛生局物資供應管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門元叁拾陸元整 (\$36.00) 以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本 (繳費地點：仁伯爵綜合醫院地下的衛生局司庫科)，亦可於本局網頁 (www.ssm.gov.mo) 內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下 (R/C) 本局文書科。
遞交投標書的截止時間為二零二三年八月十一日下午五時三十分。

開標將於二零二三年八月十四日上午十時在位於澳門水坑尾街258號百老匯中心3樓C座的“會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門元壹拾貳萬肆仟元整 (\$124,000.00)，或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零二三年七月六日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$1,620.00)

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,45 horas do dia 8 de Agosto de 2023.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 9 de Agosto de 2023, pelas 10,00 horas, na «Sala de Reunião», sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 1 416 000,00 (um milhão, quatrocentas e dezasseis mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através de garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 6 de Julho de 2023.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 813,00)

Concurso Público n.º 14/P/23

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Julho de 2023, se encontra aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de aluguer de equipamentos para o Sistema Automático de Diálise Peritoneal aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 12 de Julho de 2023, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Economato destes Serviços, sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de \$36,00 (trinta e seis patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde, que se situa no r/c do Edifício do Centro Hospitalar Conde de São Januário) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet na página electrónica dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,30 horas do dia 11 de Agosto de 2023.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 14 de Agosto de 2023, pelas 10,00 horas, na «Sala de Reunião», sita na Rua do Campo, n.º 258, Edifício Broadway Center, 3.º andar C, Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$124 000,00 (cento e vinte e quatro mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através de garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 6 de Julho de 2023.

O Director dos Serviços de Saúde, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 1 620,00)

通告

Aviso

(開考編號: 01023/02-MA.NEUCIR)

(Ref. do Concurso n.º 01023/02-MA.NEUCIR)

按照社會文化司司長二零二三年六月二十九日的批示，根據經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律《醫生職程制度》、經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》、第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》、第17/2012號行政法規《醫生職程職務範疇的從業方式》，以及補充適用經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，本局現以考核方式進行普通對外開考，以行政任用合同制度填補衛生局醫生職程醫院職務範疇（神經外科）第一職階主治醫生一個職缺。

1. 開考類別及有效期

本普通對外開考以考核方式進行。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 職務範疇的從業方式

醫院職務範疇的醫生——在專科醫療衛生範疇內工作，藉參與跨專業小組及與社區醫療衛生範疇緊密合作，提供醫療、研究及教學的服務，尤其包括：

2.1 向住院病人提供屬其專科範疇的醫療服務，並在有需要時要求其他專科範疇提供協助；

2.2 執行專科門診及急診的醫療工作，包括診斷、開立治療處方、決定病人住院或出院；

2.3 就每一個案按本身的診斷作出醫療上的決定；

2.4 為住院病人制訂專科治療計劃，並協調相關的執行工作；

2.5 與護理人員合作，為病人提供適切的醫院護理服務；

2.6 撰寫醫療病歷、紀錄及報告；

2.7 負責及跟進病人在不同專科之間的轉診工作；

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2023, e nos termos definidos na Lei n.º 10/2010 «Regime da carreira médica», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2020, na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e na Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1/2023, no Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica», no Regulamento Administrativo n.º 17/2012 «Formas de exercício das áreas funcionais da carreira médica», e aplicando-se, subsidiariamente, o Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, se encontra aberto o concurso comum, externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Neurocirurgia), da carreira médica dos Serviços de Saúde.

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de um concurso comum, externo, de prestação de provas.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Formas de exercício da área funcional

Médico da área funcional hospitalar — prestação de serviços de assistência, investigação e ensino na área de cuidados de saúde diferenciados, aproveitando a participação em equipas multidisciplinares e em estreita cooperação com a área de cuidados de saúde comunitários, em especial:

2.1. Prestar serviços médicos da sua especialidade aos doentes internados e solicitar apoio a outras especialidades, quando necessário;

2.2. Praticar actos médicos nas actividades de consulta externa diferenciada e de urgência, compreendendo o diagnóstico, a prescrição da terapêutica a instituir e a determinação do internamento ou a alta hospitalar;

2.3. Decidir da intervenção médica que, em seu diagnóstico, se imponha em cada caso;

2.4. Elaborar planos de terapêutica especializados para doentes internados e coordenar os respectivos trabalhos de execução;

2.5. Prestar cuidados hospitalares adequados a doentes, em cooperação com o pessoal de enfermagem;

2.6. Elaborar processos, registos e relatórios médicos;

2.7. Assegurar e acompanhar o encaminhamento de doentes entre as diferentes especialidades;

2.8 在有需要時，負責及跟進病人在公立醫院網絡以外的轉診工作；

2.9 負責醫院各專科之間的溝通及合作，必要時提供綜合的專科醫療及護理計劃；

2.10 參與教學及學術研究計劃；

2.11 指導實習醫生的培訓；

2.12 對本職務範疇的規劃、組織及管理提供技術協助；

2.13 促進本職務範疇與其他職務範疇之間工作的配合。

3. 職務內容

主治醫生的職務尤其包括：

3.1 提供醫療服務；

3.2 參加醫療小組或急診小組；

3.3 協助培訓活動；

3.4 收集及整理醫療及流行病學資料；

3.5 協助進行改善醫療服務的研究工作；

3.6 與衛生當局及其他當局合作；

3.7 參與促進不同層面的醫療服務之間互相配合的工作；

3.8 履行其他交由其執行的職務；

3.9 提供專科醫療服務；

3.10 當被指定時，加入開考的典試委員會；

3.11 當被指定時，擔任教學職務；

3.12 參與及協助開展科研計劃；

3.13 協助普通科醫生的專業發展；

3.14 輔助顧問醫生及主任醫生；

3.15 參與所屬部門的管理；

3.16 在跨專業小組內負責相關職務範疇的工作，包括有關社區健康診斷及其後相應的衛生及醫療介入方面的事宜。

4. 薪俸、權利及福利

第一職階主治醫生的薪俸點為經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律《醫生職程制度》附件表一所載的740點，並享有公職一般制度及醫生職程制度所規定的權利及福利。

2.8. Assegurar e acompanhar o encaminhamento de doentes fora da rede hospitalar pública, se necessário;

2.9. Assegurar a comunicação e cooperação entre especialidades hospitalares, proporcionar planos de assistência médica e de enfermagem especializados e interdisciplinares, sempre que necessário;

2.10. Participar em projectos de ensino e investigação científica;

2.11. Orientar a formação de médicos internos;

2.12. Prestar apoio técnico ao planeamento, organização e gestão desta área funcional;

2.13. Promover a articulação das actividades desta área funcional com as outras áreas funcionais.

3. Conteúdo funcional

Ao médico assistente são atribuídas, nomeadamente, as seguintes funções:

3.1 Prestar serviços médicos;

3.2 Participar em equipas médicas ou de urgência;

3.3 Colaborar em acções de formação;

3.4 Recolher e tratar a informação médica e epidemiológica;

3.5 Colaborar em trabalhos de investigação, visando a melhoria dos serviços médicos;

3.6 Cooperar com as autoridades sanitárias e outras;

3.7 Participar em acções que visem a articulação entre os diferentes níveis de serviços médicos;

3.8 Exercer as demais funções que lhe forem cometidas;

3.9 Prestar serviços médicos diferenciados;

3.10 Participar em júris de concursos, quando designado;

3.11 Desempenhar funções docentes, quando designado;

3.12 Participar e colaborar no desenvolvimento de projectos de investigação científica;

3.13 Colaborar no desenvolvimento profissional dos médicos gerais;

3.14 Coadjuvar os médicos consultores e os chefes de serviço;

3.15 Participar na gestão do serviço onde estiver integrado;

3.16 Responsabilizar-se pela respectiva área funcional, nas equipas multidisciplinares, incluindo as matérias relativas ao diagnóstico da saúde da comunidade e à prossecução de intervenções sanitárias e médicas.

4. Vencimento, direitos e regalias

O médico assistente, 1.º escalão, vence pelo índice 740 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 1 do Anexo da Lei n.º 10/2010 «Regime da carreira médica», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2020, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública e regime da carreira médica.

5. 任用方式

以行政任用合同方式聘用，根據經第1/2023號法律修改的第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條規定，試用期為期六個月。

6. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（2023年8月9日前）具備醫學學士學位學歷且已根據第18/2020號法律的規定取得資格認可證書和合格完成神經外科專業範疇專科醫學培訓或獲適當認可具等同效力的培訓者，並符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全的人士，均可報考。

7. 報考方式及期限

7.1 報考期限為二十個工作日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計（即2023年7月13日至8月9日）；

7.2 報考須以紙張方式提交經第133/2012號社會文化司司長批示第一款核准的《投考報名表》，並附同報考要件的證明文件，及支付金額為澳門元三百元的報考費；未支付報考費者，報考不獲接納，但經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費，並須於報考時作出聲明，由本局就經濟困難的狀況進行核實；

7.3 經投考人簽署的《投考報名表》須由投考人本人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）到澳門若憲馬路衛生局文書科（位於仁伯爵綜合醫院內）提交，並支付報考費（接受以現金或以VISA、Master Card、銀聯、銀聯閃付、銀聯雲閃付、中銀手機銀行支付、澳門通及澳門錢包MPay進行支付）。

8. 報考須提交的文件

8.1 與公共部門無聯繫的投考人須提交：

a) 有效的身份證明文件副本；

5. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedido de seis meses de período experimental, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1/2023.

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que possuam licenciatura em medicina, e tenham obtido a cédula de acreditação nos termos da Lei n.º 18/2020 e tenham concluído, com aproveitamento, a formação médica especializada, na área de especialidade de Neurocirurgia ou formação equivalente devidamente reconhecida, que satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; maioridade; capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas (até ao dia 9 de Agosto de 2023).

7. Formas e prazo de apresentação de candidatura

7.1. O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (13 de Julho a 9 de Agosto 2023);

7.2. A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso», aprovada pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 133/2012, em suporte de papel, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento do montante de trezentas patacas como taxa de candidatura. Os candidatos que não efectuarem o pagamento da referida taxa não serão admitidos. Contudo, os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social, estão isentos de pagamento da taxa de candidatura, devendo ser declarado tal facto na apresentação de candidatura, a verificação da situação de carência económica é efectuada por estes Serviços de apresentação de candidaturas;

7.3. A «Ficha de Inscrição em Concurso», assinada pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por outrem, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,45 horas, sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 e entre as 14,30 e as 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau, e o pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado em numérico, VISA, Master Card, UnionPay, UnionPay QuickPass, UnionPay App, Pagamento por Mobile Banking do Banco da China de Macau, Macau Pass e MPay.

8. Documentos a apresentar na candidatura

8.1. Candidatos não vinculados aos serviços públicos:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) 本通告所要求的學歷及專業資格的證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查准考資格）；

c) 經投考人簽署之履歷一式三份（詳列在相關職務範疇內所執行職務的時間及方式、技術職能單位的主管職務、對實習醫生的指導及門診小組的參與、技術職能部門及單位的管理、組織及擔任主管的能力及才能、發表的著作及文章、醫療範疇職位的擔任、教學或研究工作及提高專業資格的其他資料。）（所遞交之履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交）。

8.2 與公共部門有聯繫的投考人須提交：

第8.1點a)至c)項所指的文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本。

如第8.1點a)及b)項和c)項所指的證明文件以及個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本已存於所屬部門的個人檔案，則無須提交，但須於報考時作出聲明。

8.3 第8.1點a)及b)項和c)項所指的證明文件的副本，以及第8.2點所指的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

8.4 如投考人無提交第8.1點a)至c)項所指的文件，或倘要求的第8.2點所指的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則被除名。

8.5 上指的《投考報名表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

8.6 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

8.7 如投考人於報考時所提交的第8.1點a)、b)和c)項及第8.2點所指的證明文件為普通副本，須於向部門提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

8.8 作虛假聲明或提交虛假文件，會被除名或不獲任用，還導致按情況向主管實體舉報以提起紀律及刑事程序。

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e da qualificação profissional exigidos no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso);

c) Três exemplares do currículo assinados pelo candidato (donde constem, detalhadamente, o tempo e o modo das funções exercidas no âmbito da área funcional respectiva, a chefia de unidades técnico-funcionais, a orientação de internos e a participação em equipas ambulatoriais, capacidade e aptidão para a gestão, organização e chefia de serviços e unidades técnico-funcionais, trabalhos e artigos publicados, desempenho de cargos na área médica, actividades docentes ou de investigação e outros elementos de valorização profissional) (os currículos devem necessariamente ser assinados pelo próprio candidato, sob pena de se considerarem como falta de entrega dos mesmos);

8.2. Candidatos vinculados aos serviços públicos:

Os candidatos vinculados aos serviços públicos devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a) a c) do ponto 8.1 e ainda a cópia do registo biográfico ou da certidão emitida pelo Serviço a que pertencem que permita comprovar a sua situação funcional.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1, bem como da cópia do registo biográfico ou da certidão que permita comprovar a sua situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado tal facto na apresentação de candidatura.

8.3. As cópias dos documentos referidos nas alíneas a), b) e dos documentos comprovativos referidos na alínea c) do ponto 8.1, e a cópia do registo biográfico ou da certidão que permita comprovar a sua situação funcional referidos no ponto 8.2, podem ser simples ou autenticadas.

8.4. Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a c) do ponto 8.1, ou do registo biográfico ou da certidão que permita comprovar a sua situação funcional referidos no ponto 8.2 quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

8.5. O formulário acima referido, a «Ficha de Inscrição em Concurso», pode ser descarregada da página electrónica da Imprensa Oficial ou adquirida, mediante pagamento, na mesma.

8.6. No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

8.7. Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 e do ponto 8.2, deve entregar os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos durante o período de entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento neste Serviço.

8.8. A falsa declaração ou a apresentação de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para processo disciplinar e penal, conforme os casos.

9. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——知識考試(筆試, 時間為3小時), 具淘汰性質;

b) 第二項甄選方法——履歷分析。

若投考人缺席或放棄任何一項考試, 即被除名。

10. 甄選方法的目的

知識考試——評核投考人在相關職務範疇情況下解決問題、行動及反應的能力;

履歷分析——包括投考人專業履歷的審查及討論的履歷分析旨在分析投考人擔任特定職務的資歷, 尤其是專業及學術方面的能力, 並參照須填補的空缺的一般及特別的職業特徵要求、專業歷程、所取得的經驗及進行了的培訓、所擔任的職務類別及取得的工作評核。

11. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至10分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於5分者, 均被淘汰。

有關開考的評分準則已張貼於衛生局人事處(位於仁伯爵綜合醫院內)以供查閱。

12. 最後成績

最後成績是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數, 計算方法如下:

知識考試=50%;

履歷分析=50%。

13. 優先條件

如投考人得分相同, 則優先者依次為在與開考程序相關的職務範疇的實習醫生培訓的最後評核中, 取得較高成績者; 在與開考程序有關的職務範疇內, 職級及職程中具較長年資者。採用前述所指準則後, 如投考人得分仍然相同, 則按照經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

9. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos (prova escrita, com a duração de três horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Análise curricular.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

10. Objectivos dos métodos de selecção

Provas de conhecimentos — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e actuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respectiva área funcional;

Análise curricular — consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, e visa analisar a sua qualificação para o desempenho de determinada função, atendendo-se, designadamente, à sua competência profissional e científica, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do lugar a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida.

11. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 10.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 5 valores.

As grelhas classificativas para o concurso que se afixam na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, estão disponíveis para a devida consulta.

12. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados da seguinte forma:

Prova de conhecimentos = 50%;

Análise curricular = 50%.

13. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação dos candidatos têm preferência, sucessivamente, os que detenham melhor classificação obtida na avaliação final do internato médico da área funcional a que respeita o procedimento concursal, maior antiguidade na categoria, na carreira, da área funcional a que respeita o procedimento concursal. Se a situação de igualdade de classificação persistir após a aplicação dos critérios anteriormente referidos, aplica-se os n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos» republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

14. 公佈名單、公告及開考資訊

臨時名單、確定名單、各階段性成績名單及最後成績名單張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo/>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會公佈於《澳門特別行政區公報》。

各甄選方法的考核地點、日期及時間，張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo/>。

15. 考試範圍

知識考試——筆試範圍包括以下內容：

神經外科專科的醫學知識。

知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子產品）查閱任何法規、書籍或參考資料。

16. 適用法例

本開考受經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律《醫生職程制度》、經第1/2023號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》、第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》、第17/2012號行政法規《醫生職程職務範疇的從業方式》的規定，以及補充適用經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

17. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

18. 典試委員會的組成

主席：陳嘉明 神經外科顧問醫生

正選委員：何衍宙 神經外科顧問醫生

戴華浩 神經外科顧問醫生

14. Publicitação das listas, anúncios e informações do concurso

As listas provisória, definitiva, lista classificativa de cada fase e lista classificativa final são afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau, e disponibilizadas na página electrónica dos Serviços de Saúde, em <http://www.ssm.gov.mo/>, sendo publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* os anúncios com indicação dos locais em que as mesmas se encontram afixadas e podem ser consultadas.

O local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção é afixado na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, em Macau, e disponibilizado na página electrónica dos Serviços de Saúde, em <http://www.ssm.gov.mo/>.

15. Programa das provas

A prova de conhecimentos — a prova escrita abrange o seguinte conteúdo:

Conhecimentos médicos no âmbito de Neurocirurgia.

Durante a prova de conhecimentos, é proibida a consulta de quaisquer legislações, livros ou informações de referência, através de qualquer forma, nomeadamente, o uso de produtos electrónicos.

16. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 10/2010 «Regime da carreira médica», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2020, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1/2023, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 «Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica», do Regulamento Administrativo n.º 17/2012 «Formas de exercício das áreas funcionais da carreira médica», e a aplicação complementar do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

17. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

18. Composição do júri

Presidente: Dr. Chan Ka Ming, médico consultor de Neurocirurgia.

Vogais efectivos: Dr. Ho In Chao, médico consultor de Neurocirurgia; e

Dr. Tai Wa Hou, médico consultor de Neurocirurgia.

候補委員：黃漢添 神經外科主任醫生

游健生 神經外科主治醫生

二零二三年七月六日於衛生局

局長 羅奕龍

(是項刊登費用為 \$15,356.00)

Vogais suplentes: Dr. Huang Han Tian, chefe de serviço de Neurocirurgia; e

Dr. Iao Kin Sang, médico assistente de Neurocirurgia.

Serviços de Saúde, aos 6 de Julho de 2023.

O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

(Custo desta publicação \$ 15 356,00)

公共建設局

通告

茲特通告，有關公佈於二零二三年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組的「離島醫療綜合體 – 康復醫院大樓建造工程」公開招標，招標實體已按照招標方案第2.2條的規定作出解答，及因應需要，作出補充說明，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答及補充說明得透過於辦公時間內前往位於澳門羅理基博士大馬路南光大廈九樓，公共建設局查閱。

二零二三年七月五日於公共建設局

局長 林焯浩

(是項刊登費用為 \$1,178.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Aviso

Faz-se saber que em relação ao concurso público para empreitada de obra pública designada por «Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Empreitada de Construção do Edifício do Hospital de Reabilitação», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2023, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 2.2 do programa do concurso, e foi feita aclaração complementar conforme necessidades, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

Os referidos esclarecimentos e aclaração complementar encontram-se disponíveis para consulta, durante o horário de expediente, na Direcção dos Serviços de Obras Públicas, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar, Macau.

Direcção dos Serviços de Obras Públicas, aos 5 de Julho de 2023.

O Director dos Serviços, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 1 178,00)

民航局

通告

第10011/AACM/2023號批示

根據《行政程序法典》第三十七條、第三十八條及經二月六日第9/95/M號法令修改的二月四日第10/91/M號法令核准的《澳門民用航空局章程》第七條h)款之規定決定：

一、授予副局長馮偉龍就航空標準暨執照部職權範圍內作出下列行為之權力：

(一) 批准享受年假的申請，以及批准缺勤解釋；

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

Aviso

Despacho n.º 10011/AACM/2023

Nos termos dos artigos 37.º e 38.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea h) do artigo 7.º do Estatuto da Autoridade de Aviação Civil de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/91/M, de 4 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/95/M, de 6 de Fevereiro determino:

1. Delegar no vice-presidente, Fong Wai Long, os poderes para a prática dos seguintes actos, no âmbito das atribuições da Direcção de Licenciamento e Operações:

1) Autorizar os pedidos de gozo de férias e a justificação de faltas;

(二) 就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(三) 接受遲到的合理解釋；

(四) 批准在每天必須工作的時間內臨時離開工作崗位；

(五) 簽署經有權限實體決定由該部負責的案卷進程序及執行有關決定所需的公函，但發給行政長官和司長辦公室、立法會、檢察長和終審法院院長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關、國際民航組織和外地政府實體的公函除外；

(六) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，但以不涉及開支及費用為限；

(七) 發出及簽署其附屬部門內已存檔或於處理程序中之文件的聲明、證明或經認證之影印本予利害關係人，但法律另有規定者除外；

(八) 批准飛航人員的執照、資格證明及語言能力簽註的發出、續期、更改、換發和註銷之申請，以及簽署和廢止有關執照、資格證明及簽註；

(九) 批准發出及換發在澳門特別行政區以外發出的飛航人員執照之認可證明書的申請，以及簽署和廢止有關證明書；

(十) 對澳門國際機場的地勤服務代理人提出的處理危險品之許可申請作出決定，以及簽署和廢止有關許可；

(十一) 批准發出及換發飛航人員的醫生檢查證明書之申請，以及簽署和廢止有關證明書；

(十二) 對無人機營運人許可的申請作出決定，以及簽署和廢止有關許可；

(十三) 對外地空運經營人提出在澳門國際機場作低能見度運行、危險品航空運輸，以及要求授權的基於性能導航的運行之許可申請作出決定，以及簽署和廢止有關許可；

(十四) 針對空運經營人、維修機構及培訓機構決定及發出

2) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

3) Justificar atrasos relativamente à hora de início dos períodos diários de trabalho;

4) Autorizar ausências temporárias do local de trabalho durante parte dos períodos diários de presença obrigatória no serviço;

5) Assinar a correspondência oficial necessária à mera instrução dos procedimentos cuja tramitação decorra na subunidade orgânica e à execução das decisões tomadas pelas entidades competentes, com excepção dos que se dirijam aos Gabinetes do Chefe do Executivo e Secretários, à Assembleia Legislativa, aos Gabinetes do Procurador e do Presidente do Tribunal de Última Instância, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado de Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, à Organização da Aviação Civil Internacional e a entidades governamentais do exterior;

6) Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau e desde que não impliquem despesas e encargos;

7) Emitir e assinar declarações, certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados relativas a documentos arquivados ou a processos que decorram na respectiva subunidade orgânica, com exclusão dos casos excepcionados por lei;

8) Autorizar os pedidos de emissão, renovação, alteração, substituição e cancelamento, de licenças, qualificações e averbamentos de proficiência linguística de pessoal aeronáutico, bem como assinar e revogar as respectivas licenças, qualificações e averbamentos;

9) Autorizar os pedidos de emissão e substituição de certificados de validação de licenças de pessoal aeronáutico emitidas fora da Região Administrativa Especial de Macau, bem como assinar e revogar os respectivos certificados;

10) Decidir os pedidos de autorização de tratamento de mercadorias perigosas apresentados pelos operadores de assistência em escala no Aeroporto Internacional de Macau, bem como assinar e revogar as respectivas autorizações;

11) Autorizar os pedidos de emissão e substituição de certificados de aptidão médica de pessoal aeronáutico, bem como assinar e revogar os respectivos certificados;

12) Decidir os pedidos de autorização de operador de aeronave não tripulada, bem como assinar e revogar as respectivas autorizações;

13) Decidir os pedidos de autorização de operações de visibilidade reduzida, transporte aéreo de mercadorias perigosas e operações para as quais seja requerida aprovação de Navegação Baseada no Desempenho (PBN AR) no Aeroporto Internacional de Macau apresentados pelos operadores aéreos do exterior, bem como assinar e revogar as respectivas autorizações;

14) Decidir e emitir constatações de não conformidade, aceitar as acções correctivas propostas e decidir e emitir decla-

不符合規定的通知、接受建議的糾正行動、決定及發出相關事宜已獲滿意完成的聲明；

(十五) 對空運經營人、維修機構及培訓機構提交的手冊核准或接受申請作出決定；

(十六) 對駕駛員及客艙乘務員的訓練裝置之核准申請作出決定，以及簽署和廢止有關核准；

(十七) 對接受航空器型別及核准有關飛行手冊之申請作出決定；

(十八) 批准航空器登記證、適航證、噪聲證明書的發出、續期、更改、換發和註銷，包括相關接受之申請，以及簽署和廢止有關證明書；

(十九) 批准航空器無線電台執照的發出、續期、更改、換發和註銷之申請，以及簽署和廢止有關執照；

(二十) 批准發出航空器設計更改及修理設計核准證明書之申請，以及簽署和廢止有關證明書；

(二十一) 批准發出及換發航空器出口適航證之申請，以及簽署有關證明書；

(二十二) 對不具備適航證之航空器的飛行許可之申請作出決定，以及簽署和廢止有關許可；

(二十三) 對航空器維修大綱、航空器技術記錄系統，以及其相關修改之核准申請作出決定；

(二十四) 對維修檢查證明書的簽發授權申請，以及對此類證明書簽發人員或實體的批准申請作出決定；

(二十五) 批准發出和換發航空器、發動機和螺旋槳記錄本之申請，以及簽署有關記錄本；

(二十六) 對維修培訓課程之核准申請作出決定。

二、據位人不在或因故不能視事時，在本批示中規定的授予權限僅由代任人行使。

三、本批示中第一條所授予的權力可全部或部分轉授予航空標準事務廳廳長及適航事務廳廳長。

四、對行使現授予的權限而作出的行為，得向授權者提起必要訴願。

rações de encerramento satisfatório das constatações emitidas aos operadores aéreos, organizações de manutenção e organizações de formação;

15) Decidir os pedidos de aprovação ou aceitação de manuais apresentados pelos operadores aéreos, organizações de manutenção e organizações de formação;

16) Decidir os pedidos de aprovação de equipamentos de treino das organizações de formação de pilotos e tripulação de cabina, bem como assinar e revogar as respectivas aprovações;

17) Decidir os pedidos de aceitação de tipo de aeronave e de aprovação de Manual de Voo;

18) Autorizar os pedidos de emissão, renovação, alteração, substituição e cancelamento de certificados de matrícula, certificados de aeronavegabilidade e certificados de ruído das aeronaves, incluindo os pedidos de aceitação relacionados, bem como assinar e revogar os respectivos certificados;

19) Autorizar os pedidos de emissão, renovação, alteração, substituição e cancelamento de licenças de estação de rádio de aeronaves, bem como assinar e revogar as respectivas licenças;

20) Autorizar os pedidos de emissão de certificados de aprovação de alteração da concepção (*design*) da aeronave e do projecto de reparação de aeronaves, bem como assinar e revogar os respectivos certificados;

21) Autorizar os pedidos de emissão e substituição de certificados de aeronavegabilidade para exportação de aeronaves, bem como assinar os respectivos certificados;

22) Decidir os pedidos de autorização de voo de aeronaves que não possuam certificado de aeronavegabilidade, bem como assinar e revogar as respectivas autorizações;

23) Decidir os pedidos de aprovação de programas de manutenção de aeronave e dos sistemas de registos técnicos da aeronave, bem como as respectivas alterações;

24) Decidir os pedidos de autorização de emissão de certificados de revisão de manutenção e os pedidos de aprovação de uma pessoa ou entidade como tendo competência para emitir esses certificados;

25) Autorizar os pedidos de emissão e substituição de cadernetas da aeronave, de motor e de hélices, bem como assinar as respectivas cadernetas;

26) Decidir os pedidos de aprovação de cursos de formação em manutenção.

2. Na ausência ou impedimento do titular do cargo, as delegações previstas no presente despacho são exercidas por quem os substitua.

3. Os poderes delegados no n.º 1 do presente despacho podem ser total ou parcialmente subdelegados no chefe de Departamento de Operações de Voo e no chefe do Departamento de Aeronavegabilidade.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário para o delegado.

五、本批示自公佈日起生效。

六、廢止公佈於二零二三年五月十七日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組的第10005/AACM/2023號批示。

二零二三年七月七日於民航局

局長 潘華健

(是項刊登費用為 \$6,342.00)

5. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

6. É revogado o Despacho n.º 10005/AACM/2023, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 20, II Série, 17 de Maio de 2023.

Autoridade de Aviação Civil, aos 7 de Julho de 2023.

O Presidente, *Pun Wa Kin*.

(Custo desta publicação \$ 6 342,00)

郵 電 局

通 告

第01/CTT/2023號批示

本人根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條的規定，作出決定如下：

一、授予商業廳廳長孫君煬以下屬該廳範疇之權限：

(一) 簽署組成及處理卷宗所需的函件，以及執行上級作出決定所需的函件；

(二) 核准每年的人員年假表；

(三) 就因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；

(四) 批准人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准人員的缺勤解釋；

(五) 批閱相關廳所需物料的申請；

(六) 簽署進出口申報單。

二、授予電子業務廳代廳長梁燊堯以下屬該廳範疇之權限：

(一) 簽署組成及處理卷宗所需的函件，以及執行上級作出決定所需的函件；

(二) 核准每年的人員年假表；

(三) 就因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；

(四) 批准人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准人員的缺勤解釋；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Avisos

Despacho n.º 01/CTT/2023

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, determino:

1. São delegadas no chefe do Departamento Comercial, Sun Kuan Ieong, as seguintes competências no âmbito do departamento:

1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

2) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;

3) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais;

4) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal;

5) Visar as requisições de material destinado ao departamento;

6) Assinar a declaração de importação e exportação.

2. São delegadas no chefe do Departamento de Serviços Electrónicos, substituto, Leong San Io Francisco, as seguintes competências no âmbito do departamento:

1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

2) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;

3) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais;

4) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal;

(五) 批閱相關廳所需物料的申請。

三、授予財政及人力資源管理廳廳長鍾煥玲以下權限：

(一) 發出郵電局工作人員個人檔案的證明；

(二) 按照法律規定，批准向郵電局有關工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金。

四、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、透過經郵電局局長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予主管人員。

六、本授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

七、上述獲授權人自二零二三年七月一日起在本授權範圍內所作的行為，予以追認。

八、廢止第01/CTT/2021號批示第三款及第四款。

九、在不妨礙第七款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零二三年七月五日於郵電局

局長 劉惠明

(是項刊登費用為 \$3,795.00)

第02/CTT/2023號批示

本人根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條的規定，以及行使第16/2021號運輸工務司司長批示第四款賦予的職權，作出決定如下：

一、轉授予商業廳廳長孫君煬以下屬該廳範疇之權限：

(一) 批准人員參加在澳門特別行政區舉辦，不涉及費用及負擔的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

5) Visar as requisições de material destinado ao departamento.

3. São delegadas na chefe do Departamento Financeiro e de Gestão de Recursos Humanos, Chong Vun Leng, as seguintes competências:

1) Passar certidões de processos individuais dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

2) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, nos termos legais.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pela directora dos Serviços de Correios e Telecomunicações, os delegados podem subdelegar no pessoal de chefia as competências que julguem adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

6. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

7. São ratificados os actos praticados pelos delegados acima referidos, no âmbito da presente delegação de competências, desde 1 de Julho de 2023.

8. São revogados os n.ºs 3 e 4 do Despacho n.º 01/CTT/2021.

9. Sem prejuízo do disposto no n.º 7, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 5 de Julho de 2023.

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 3 795,00)

Despacho n.º 02/CTT/2023

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e usando da faculdade conferida pelo n.º 4 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2021, determino:

1. São subdelegadas no chefe do Departamento Comercial, Sun Kuan Ieong, as seguintes competências no âmbito do departamento:

1) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau, desde que não impliquem despesas nem encargos;

(二) 批准提供與上述範疇存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 簽署致澳門特別行政區各實體及機構的文書，但發往行政長官辦公室、各司長辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、檢察長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關及澳門特別行政區以外實體及機構的文書除外。

二、轉授予電子業務廳代廳長梁燊堯以下屬該廳範疇之權限：

(一) 批准人員參加在澳門特別行政區舉辦，不涉及費用及負擔的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(二) 批准提供與上述範疇存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 簽署致澳門特別行政區各實體及機構的文書，但發往行政長官辦公室、各司長辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、檢察長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關及澳門特別行政區以外實體及機構的文書除外。

三、轉授予郵務廳廳長鄭秋明以下屬該廳範疇之權限：

(一) 批准人員參加在澳門特別行政區舉辦，不涉及費用及負擔的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(二) 批准提供與上述範疇存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 簽署致澳門特別行政區各實體及機構的文書，但發往行政長官辦公室、各司長辦公室、立法會、終審法院院長辦公室、檢察長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關及澳門特別行政區以外實體及機構的文書除外。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no referido âmbito, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, à Assembleia Legislativa, aos Gabinetes do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Procurador, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega e a entidades ou organismos situados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau.

2. São subdelegadas no chefe do Departamento de Serviços Electrónicos, substituto, Leong San Io Francisco, as seguintes competências no âmbito do departamento:

1) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau, desde que não impliquem despesas nem encargos;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no referido âmbito, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, à Assembleia Legislativa, aos Gabinetes do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Procurador, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega e a entidades ou organismos situados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau.

3. São subdelegadas na chefe do Departamento de Operações Postais, Chiang Chao Meng, as seguintes competências no âmbito do departamento:

1) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau, desde que não impliquem despesas nem encargos;

2) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no referido âmbito, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, com excepção do dirigido aos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários, à Assembleia Legislativa, aos Gabinetes do Presidente do Tribunal de Última Instância e do Procurador, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega e a entidades ou organismos situados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

5. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

六、上述獲轉授權人自二零二三年七月一日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

七、廢止第02/CTT/2021號批示第三款、第四款及第六款。

八、在不妨礙第六款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經運輸工務司司長二零二三年七月四日批示認可)

二零二三年七月五日於郵電局

局長 劉惠明

(是項刊登費用為 \$3,817.00)

第03/CTT/2023號批示

本人行使第01/CTT/2021號批示第七款賦予的職權，作出本批示。

一、轉授予郵務廳廳長鄭秋明以下屬該廳範疇之權限：

(一) 簽署組成及處理卷宗所需的函件，以及執行上級作出決定所需的函件；

(二) 核准每年的人員年假表；

(三) 就因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；

(四) 批准人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准人員的缺勤解釋；

(五) 批閱相關廳所需物料的申請。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、上述獲轉授權人自二零二三年七月一日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、廢止第03/CTT/2021號批示。

六、在不妨礙第四款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

(經郵電局局長二零二三年七月五日批示認可)

二零二三年七月五日於郵電局

副局長 劉蘭華

(是項刊登費用為 \$1,779.00)

6. São ratificados os actos praticados pelos subdelegados acima referidos, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Julho de 2023.

7. São revogados os n.ºs 3, 4 e 6 do Despacho n.º 02/CTT/2021.

8. Sem prejuízo do disposto no n.º 6, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Julho de 2023).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 5 de Julho de 2023.

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 3 817,00)

Despacho n.º 03/CTT/2023

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 7 do Despacho n.º 01/CTT/2021, determino:

1. São subdelegadas na chefe do Departamento de Operações Postais, Chiang Chao Meng, as seguintes competências no âmbito do departamento:

1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

2) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;

3) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais;

4) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal;

5) Visar as requisições de material destinado ao departamento.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. São ratificados os actos praticados pela subdelegada acima referida, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Julho de 2023.

5. É revogado o Despacho n.º 03/CTT/2021.

6. Sem prejuízo do disposto no n.º 4, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho da directora dos Serviços de Correios e Telecomunicações, de 5 de Julho de 2023).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 5 de Julho de 2023.

O Subdirector dos Serviços, *Lao Lan Wa*.

(Custo desta publicação \$ 1 779,00)

地球物理暨氣象局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

通告

Aviso

按照二零二三年七月四日運輸工務司司長批示，並根據經第 21/2021 號行政法規重新公佈及重新編號的第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、現行第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》、以及現行第 12/2015 號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，地球物理暨氣象局進行統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，以行政任用合同制度填補本局輕型車輛司機職程第一職階輕型車輛司機一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的以相同任用方式填補的職缺。

1. 開考類別及有效期

本開考屬統一管理制度的普通的專業或職務能力評估對外開考，旨在對擔任輕型車輛司機所需的特定勝任力進行評估。

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈於公職開考網頁之日起計，旨在填補本局以相同任用方式填補的同一職程及職階出現的職缺。

2. 職務內容

輕型車輛司機須穿著制服駕駛輕型車輛載運乘客，顧及車程的安全和舒適；駕駛載客量至九座位的客貨車，運送因公務外出的人員到獲預先通知的目的地；啟動車輛、操控方向盤、接合變速器、剎車、把行車時所需的燈亮起；注意街道情況、調節速度、顧及車輛的馬力和性能、汽車和行人的流通、交通和警察的訊號以作有必要的各項操作；遵守道路交通法的規定；協助乘客上落車以及裝卸行李或所運載的其他貨物；確保汽車的良好運作和日常保養，即洗刷、清潔及檢查燃料、潤滑油和水；有需要時更換輪胎；定期把車送往檢查和到車房作所需的維修；把車停泊在所屬停車場或停車位，辦公時看管停泊的車輛；當有突發事件時，應留在工作崗位，當工作時發生意外，在有需要時協助警察

Faz-se público que, por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Julho de 2023, e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), vigente, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de motorista de ligeiros, 1.º escalão, da carreira de motorista de ligeiros, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma forma de provimento, até ao termo da validade do concurso:

1. Tipo de concurso e validade

Trata-se de um concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, comum, externo, do regime de gestão uniformizada, e consiste na avaliação das competências específicas necessárias ao exercício de funções de motorista de ligeiros.

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final na página electrónica dos concursos da função pública, para o preenchimento do lugar vago que vier a verificar-se nesta Direcção dos Serviços, na mesma forma de provimento, na mesma carreira e categoria.

2. Conteúdo funcional

Cabe ao motorista de ligeiros conduzir, devidamente uniformizado, automóveis ligeiros para transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança e o conforto das viagens; conduzir carrinhas com lotação até nove lugares, transportando os passageiros em serviço ao local de destino, de que previamente se informou; pôr o veículo em funcionamento, manobrar o volante, engrenar as mudanças, accionar o travão, fazer os sinais luminosos necessários à circulação; manter atenção ao estado da via, regular a velocidade, proceder às manobras necessárias tendo em conta a potência e o estado do veículo, a circulação de automóveis e peões, as sinalizações de trânsito e dos agentes da polícia; observar as regras da Lei do Trânsito Rodoviário; auxiliar os passageiros na subida ou descida do veículo e colaborar na carga e descarga de bagagens ou outras mercadorias transportadas; assegurar o bom estado de funcionamento e manutenção diária do veículo, designadamente lavagem, limpeza e verificação dos níveis de combustível, óleos e água; mudar pneus, quando necessário; levar o veículo à vistoria periodicamente e à oficina quando necessitar de reparações; recolher a viatura no respectivo parque de recolha ou lugar de estacionamento, vigiando-a quando estacionar em serviço; manter-se no seu posto de trabalho quando houver acontecimentos extraordinários que o justifiquem e apoiar os agentes da polícia na coordenação das operações necessárias quando

協調工作；協助文件遞送工作，並將之送到目的地和遞交予收件人，在一般工作上予以合作，並執行上級指派的工作，為應急服務及民防活動的實施提供協助。

3. 薪俸、權利及福利

第一職階輕型車輛司機的薪俸點為現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二十一所載的150點，並享有公職一般制度規定的權利及福利。

4. 任用方式

以行政任用合同方式任用，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條的規定，試用期為期六個月。

5. 報考條件

凡於報考期限屆滿前（二零二三年七月二十四日前）具有小學畢業學歷，持有輕型汽車駕駛執照，且具有三年駕駛輕型汽車的工作經驗及符合現行法律規定的擔任公職的一般要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全，以及符合經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款規定的人士，均可報考。

6. 報考方式及期限

6.1 報考期限為八個工作日，自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計（即二零二三年七月十三日至七月二十四日）。

6.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第4/2021號行政法務司司長批示核准的《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件，以及支付金額為澳門元三百元（\$300.00）的報考費。

經社會工作局適當證明在報考時正處於有經濟困難狀況的投考人，獲豁免支付報考費。視乎以紙張或以電子方式報考，在報考時分別由公共部門或經電子報考服務系統就經濟困難的狀況進行核實。

houver acidentes em serviço; apoiar na expedição de documentos, transportando-os aos locais de destino e entregando-os aos destinatários, e colaborar na execução de tarefas genéricas, bem como executar as tarefas distribuídas pelo superior hierárquico, e prestar assistência na implementação dos serviços de emergência e das acções de protecção civil.

3. Vencimento, direitos e regalias

O motorista de ligeiros, 1.º escalão, vence pelo índice de vencimento 150, constante do Mapa 21 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

4. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, precedida de um período experimental de seis meses, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente.

5. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos que estejam habilitados com o ensino primário completo, sejam titulares da carta de condução de automóveis ligeiros e com três anos de experiência profissional na condução de ligeiros, satisfaçam os demais requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau; ter a maioridade; com capacidade profissional, aptidão física e mental, até ao termo do prazo da apresentação de candidatura (até ao dia 24 de Julho de 2023) e se encontrem nas situações indicadas no n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

6. Forma e prazo de apresentação de candidaturas

6.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* (de 13 de Julho a 24 de Julho de 2023).

6.2 A candidatura ao concurso é formalizada em suporte papel ou em suporte electrónico, mediante a apresentação da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovada por Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de \$300,00 (trezentas patacas).

Estão isentos de pagamento da taxa de candidatura os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social. A verificação da situação de carência económica é efectuada no momento de apresentação da candidatura pelo serviço público ou através do sistema do serviço electrónico de apresentação de candidaturas, consoante seja apresentada em suporte papel ou electrónico.

6.2.1 紙張方式

須在報考期限內的辦公時間（星期一至星期四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時四十五分；星期五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），由投考人親身或由他人（無須提交授權書）到氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局行政暨財政部提交經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》，並支付報考費（接受以現金或可透過“政付通”機具進行支付，包括中銀手機銀行支付及豐付寶；又或可透過澳門通及澳門錢包MPAY的方式支付）。

6.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，透過統一電子平台提供的統一管理制度的電子報考服務（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“一戶通”手機應用程式進入）填寫及提交《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格，並支付報考費（可透過“政付通”線上支付平台進行電子支付或可透過澳門錢包MPAY的方式支付）。

以電子方式報考，自報考期限首日早上九時起，並須於期限最後一日下午五時四十五分前提交；如最後一日為星期五，則須於該日下午五時三十分前提交。

7. 報考須提交的文件

7.1 報考時，投考人須提交下列文件：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件副本；
- c) 有效的駕駛執照副本；

d) 三年駕駛輕型汽車工作經驗的證明文件副本，工作經驗須以取得該經驗任職機構的僱主發出的文件證明；在經適當說明理由的例外情況下，按情況而定，可由典試委員會決定接納其他適合的證明文件。

7.2 如屬經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第二款（一）項至（五）項所指任一情況的投考人，尚須提交由

6.2.1 Em suporte de papel

A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser efectuada pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de apresentação de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas, sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), no Núcleo Administrativo e Financeiro da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sito na Rampa do Observatório da Taipa Grande, Taipa. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento (Formas de pagamento: em numerário ou através das máquinas e aparelhos da «GovPay», nomeadamente por Mobile Banking do Banco da China e Tai Fung Pay; ou por cartão Macau Pass e Mpay).

6.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico no serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, disponibilizado através da plataforma electrónica uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Conta Única de Macau»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuado no mesmo momento (através da plataforma de pagamento online da «GovPay» ou através da Mpay).

A candidatura efectuada por meios electrónicos tem início a partir das 9,00 horas do primeiro dia do prazo, devendo a sua apresentação ser enviada até às 17,45 horas do último dia do prazo ou até às 17,30 horas, quando este calhe numa sexta-feira.

7. Documentos a apresentar na candidatura

7.1 Os candidatos devem entregar os seguintes documentos na apresentação de candidatura:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso;
- c) Cópia da carta de condução válida;

d) Cópia do documento comprovativo de três anos de experiência profissional de condução de automóveis ligeiros, emitido pela entidade empregadora onde foi obtida a experiência, podendo o júri do concurso, em casos excepcionais devidamente fundamentados, consoante o caso, aceitar outro documento comprovativo idóneo.

7.2 Os candidatos indicados nas alíneas 1) a 5) do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, devem apresentar

所屬部門發出的個人資料紀錄或能證明其職務狀況的證明的副本。

7.3 如投考人與公共部門有聯繫，而其個人檔案已存有第7.1點所指的證明文件以及個人資料紀錄或證明職務狀況的文件，則無須提交該等文件，但須於報考時作出聲明。

7.4 第7.1點及第7.2點所指文件的副本，可以是普通副本或經認證的副本。

7.5 如投考人在報考時未提交第7.1點所指的文件，或倘要求的第7.2點所指文件，投考人須在初步名單所定期間內補交，否則在投考人最後名單中除名。

7.6 上指的《專業或職務能力評估開考報名表》可從印務局網頁下載或到印務局購買。

7.7 投考人應在報考申請書指明考試時擬使用中文或葡文作答。

7.8 如投考人於報考時所提交的第7.1點及第7.2點所指的證明文件為普通副本，須於向本局提交組成任用卷宗所需文件的期間，提交該等文件的正本或經認證的副本。

8. 甄選方法

8.1 甄選方法包括：

8.1.1 第一項甄選方法——知識考試，分兩階段進行：

第一階段：筆試，時間為一小時，具淘汰性質；

第二階段：駕駛技術實踐考試，時間為三十分鐘，具淘汰性質；

8.1.2 第二項甄選方法——甄選面試。

8.2 缺席或放棄任何一項考試的投考人即除名，但屬經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十二條第十一款規定者除外。

8.3 如知識考試第一階段——筆試中合格的投考人少於二十人，則全部合格的投考人進入知識考試第二階段——駕駛技術實踐考試。

8.4 如知識考試第一階段——筆試中合格的投考人為二十人或以上，則按得分由高至低排列次序，排在首二十個名額的合格投考人可進入知識考試第二階段——駕駛技術實踐考試；若

cópia do registo biográfico ou do certificado da sua situação funcional, emitidos pelo Serviço a que pertencem.

7.3 Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos no ponto 7.1 e o registo biográfico ou documento que comprova a situação funcional, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser declarado na apresentação da candidatura.

7.4 As cópias dos documentos comprovativos referidos no ponto 7.1 e dos documentos referidos no ponto 7.2 podem ser simples ou autenticadas.

7.5 Na apresentação de candidatura, caso falte a apresentação dos documentos referidos no ponto 7.1 ou os documentos referidos no ponto 7.2 quando solicitados, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista preliminar, sob pena de ficar excluído da lista final de candidatos.

7.6 Os formulários acima referidos «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

7.7 No requerimento de admissão, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

7.8 Se o candidato tiver apresentado na candidatura cópia simples dos documentos comprovativos referidos nos pontos 7.1 e 7.2, deve entregar nesta Direcção, os originais ou cópias autenticadas dos referidos documentos necessários dentro do prazo para a entrega à instrução do processo de provimento.

8. Métodos de selecção

8.1 São métodos de selecção os seguintes:

8.1.1 1.º método de selecção – Prova de conhecimentos que é dividida em duas fases:

1.ª fase: Prova escrita, com a duração de uma hora e de carácter eliminatório;

2.ª fase: Prova prática de técnicas de condução, com a duração de 30 minutos e de carácter eliminatório;

8.1.2 2.º método de selecção – Entrevista de selecção.

8.2 O candidato que falte ou desista de qualquer dos métodos de selecção é automaticamente excluído, salvo o disposto no n.º 11 do artigo 32.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

8.3 Se os candidatos aprovados na 1.ª fase da prova de conhecimentos – Prova escrita, forem em número inferior a 20, estes passarão todos à 2.ª fase da prova de conhecimentos – Prova prática de técnicas de condução.

8.4 Se os candidatos aprovados na 1.ª fase da prova de conhecimentos – Prova escrita, forem em número igual ou superior a 20, passarão à 2.ª fase da prova de conhecimentos – Prova prática de técnicas de condução, os candidatos aprovados que

在最後名額中出現多於一名得分相同的投考人，則所有得分相同的合格投考人均可進入知識考試第二階段——駕駛技術實踐考試。

9. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任投考職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務。

10. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

不獲通知進入知識考試第二階段——駕駛技術實踐考試者，均被淘汰。

11. 最後成績

最後成績為在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 60% (筆試佔知識考試的50%，駕駛技術實踐考試佔知識考試的50%)

甄選面試 = 40%

12. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第一款及第二款規定的優先條件排序。

13. 公佈名單及考核的安排

投考人初步名單、投考人最後名單、各階段甄選方法的考核地點、日期及時間、各階段性成績名單及經核准後的最後成績名單張貼於氹仔大潭山天文台斜路地球物理暨氣象局內，並上載於公職開考網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>及地球物理暨氣象局網頁<http://www.smg.gov.mo/>。

14. 考試範圍

14.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

se encontrem nos primeiros vinte lugares, por ordem decrescente de classificação. No caso de haver mais do que um candidato com a mesma classificação posicionado em último lugar, podem passar à prova prática de técnicas de condução, todos os candidatos com igualdade de classificação.

9. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício das funções a que se candidatam;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais.

10. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100 valores.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

Serão excluídos os candidatos que não forem notificados para a 2.ª fase da prova de conhecimentos — Prova prática de técnicas de condução.

11. Classificação final

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Prova de conhecimentos = 60% (A Prova escrita ocupa 50% da prova de conhecimentos e a Prova prática de técnicas de condução ocupa 50% da prova de conhecimentos);

Entrevista de selecção = 40%.

12. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

13. Publicação das listas e organização das provas

As listas preliminar e final de candidatos, as informações sobre o local, data e hora da realização das provas em função dos métodos de selecção nas diversas fases, a lista classificativa das provas de conhecimentos e a lista classificativa final aprovada, são afixadas na Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sito na Rampa do Observatório da Taipa Grande, Taipa, e colocadas na página electrónica dos concursos da função pública, em <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em <http://www.smg.gov.mo/>.

14. Programa das provas

14.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

14.2 經第6/2022號法律修改的第3/2007號法律《道路交通安全法》；

14.3 現行《道路交通規章》；

14.4 經第15/2007號行政法規修改的第21/2005號行政法規核准的《西灣大橋規章》；

14.5 經第15/2007號行政法規修改的經十二月二十六日第70/95/M號法令核准的《嘉樂庇大橋、友誼大橋及引橋規章》；

14.6 駕駛車輛的技術能力及專門知識；

14.7 對澳門街道、公共部門的名稱和地點的基本認識；

14.8 一般常識。

知識考試時，投考人僅可查閱本通告所定考試範圍內的法例（除原文外，不得有另外的文字標註或附有任何註釋）；投考人亦不得使用計算機或以任何方式（包括使用電子產品）查閱其他參考書籍或資料。

15. 適用法例

本開考受現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》、現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》，以及經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定規範。

16. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有報考資料將按第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

17. 典試委員會的組成

主席：二等高級技術員 杜偉奇

正選委員：二等高級技術員 鄧華鋒

首席特級技術輔導員 黃俊鈞

後補委員：首席特級技術員 麥炳堅

首席特級氣象技術員 李永權

二零二三年七月七日於地球物理暨氣象局

局長 梁永權

（是項刊登費用為 \$14,880.00）

14.2 Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/2022;

14.3 Regulamento do Trânsito Rodoviário, vigente;

14.4 Regulamento da Ponte de Sai Van, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2005, e alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2007;

14.5 Regulamento da Ponte Nobre de Carvalho, Ponte da Amizade e Viadutos de acesso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 70/95/M, de 26 de Dezembro, e alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2007;

14.6 Competências técnicas e conhecimentos específicos de condução;

14.7 Conhecimentos básicos sobre as ruas de Macau, as denominações e localizações dos Serviços públicos;

14.8 Conhecimentos gerais.

Aos candidatos apenas é permitida na prova de conhecimentos a consulta da legislação constante do programa das provas referido no presente aviso (na sua versão original, sem qualquer apontamento escrito ou anotação), não podendo utilizar a calculadora ou consultar, de qualquer forma (incluindo a utilização de produtos electrónicos), outros livros ou informações de referência.

15. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021.

16. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

17. Composição do júri

Presidente: Tou Wai Kei, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos: Tang Wa Fong, técnico superior de 2.ª classe; e

Vong Chon Kuan, adjunto-técnico especialista principal.

Vogais suplentes: Mak Peng Kin, técnico especialista principal; e

Tomás Mendes António, meteorologista operacional especialista principal.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 7 de Julho de 2023.

O Director dos Serviços, *Leong Weng Kun*.

(Custo desta publicação \$ 14 880,00)

建築、工程及城市規劃專業委員會

CONSELHO DE ARQUITECTURA, ENGENHARIA
E URBANISMO

通告

Aviso

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試（建築範疇）

Exame de admissão nos domínios da construção urbana e do urbanismo (Arquitectura)

（考試編號：01-CAEU-2022）

(Exame de admissão n.º 01-CAEU-2022)

最後結果名單

Lista dos resultados finais

為使具有第1/2015號法律第二條第一款（一）項及第二款的建築學專業學位的人士取得辦理建築師專業職銜登記的資格，經二零二二年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告進行建築學範疇的資格認可考試，現公佈准考人的最後結果名單如下：

Para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de Arquitecto dos titulares do grau académico na área de especialização em Arquitectura, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015, realizou-se o exame de admissão na área de Arquitectura, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, 19 de Outubro de 2022.

Publica-se, em seguida, a lista dos resultados finais dos candidatos admitidos.

准考人編號	姓名	身份證號碼	結果
2	陳潔穎	1261XXXX	通過
12	楊海珊	1244XXXX	通過
17	李成杰	1219XXXX	通過
22	蘇婉婷	1257XXXX	通過

N.º do candidato	Nome	BIR N.º	Resultado
2	CHAN KIT WENG	1261XXXX	Aprovado
12	IEONG HOI SAN	1244XXXX	Aprovado
17	LEI SENG KIT	1219XXXX	Aprovado
22	SOU UN TENG	1257XXXX	Aprovado

二零二三年七月三日於建築、工程及城市規劃專業委員會

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, aos 3 de Julho de 2023.

典試委員會：

O Júri:

主席：建築師 鄭冠偉

Presidente: Arquitecto Cheang Kun Wai.

正選委員：建築師 區炳堅

Vogais efectivos: Arquitecto Ao Peng Kin;

建築師 梁頌衍

Arquitecto Leong Chong In;

建築師 陳璟璇

Arquitecta Chan Keng Sun;

建築師 蔡田田

Arquitecta Choi Tin Tin.

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試（土木工程範疇）

Exame de admissão nos domínios da construção urbana e do urbanismo (Engenharia Civil)

（考試編號：02-CAEU-2022）

(Exame de admissão n.º 02-CAEU-2022)

最後結果名單

Lista dos resultados finais

為使具有第1/2015號法律第二條第一款（一）項及第二款的土木工程學專業學位的人士取得辦理土木工程師專業職銜登記的資格，經二零二二年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區

Para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de engenheiros civis dos titulares do grau académico na área de especialização em Engenharia Civil, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015,

公報》第二組刊登通告進行土木工程學範疇的資格認可考試，現公佈准考人的最後結果名單如下：

准考人編號	姓名	身份證號碼	結果
5	陳建城	1526XXXX	通過
6	陳善文	1256XXXX	通過
8	周子彭	1307XXXX	通過
9	周廣森	1225XXXX	通過
10	鄭錦新	1652XXXX	通過
12	張嘉琳	1247XXXX	通過
13	趙崇傑	1253XXXX	通過
15	蔡捷成	1248XXXX	通過
21	方凱麟	1247XXXX	通過
26	何紹暉	1253XXXX	通過
29	楊健正	1242XXXX	通過
31	楊沅婷	1319XXXX	通過
32	姚啓賢	1250XXXX	通過
35	甘志森	1308XXXX	通過
36	郭華興	1268XXXX	通過
37	黎俊鴻	1264XXXX	通過
39	林智聰	1248XXXX	通過
54	梁嘉仁	1235XXXX	通過
55	梁瑋洛	1242XXXX	通過
56	練成俊	1235XXXX	通過
57	林天祐	1388XXXX	不通過 (a)
64	彭嘉濠	1325XXXX	通過
69	辛燦亨	1239XXXX	通過
70	史進研	1221XXXX	通過
74	阮嘉傑	1308XXXX	通過
77	黃俊杰	1307XXXX	通過
79	王偉鵬	1491XXXX	通過
81	邱國霖	1307XXXX	通過
83	鄭宗健	1429XXXX	通過
86	JOÃO MARIA COIMBRA DE MELLO VAZ DE SAMPAYO	1669XXXX	通過

備註（不通過的原因）：

(a) 專業面試中得分低於50分。

realizou-se o exame de admissão na área de engenharia civil, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2022.

Publica-se, em seguida, a lista dos resultados finais dos candidatos admitidos.

N.º do candidato admitido	Nome	BIR N.º	Resultado
5	CHAN KIN SENG	1526XXXX	Aprovado
6	CHAN SIN MAN	1256XXXX	Aprovado
8	CHAO CHI PANG	1307XXXX	Aprovado
9	CHAO KUONG SAM	1225XXXX	Aprovado
10	CHENG KAM SAN	1652XXXX	Aprovado
12	CHEUNG KA LAM	1247XXXX	Aprovado
13	CHIO SONG KIT	1253XXXX	Aprovado
15	CHOI CHIT SENG	1248XXXX	Aprovado
21	FONG HOI LON	1247XXXX	Aprovado
26	HO SIO FAI	1253XXXX	Aprovado
29	IEONG KIN CHENG	1242XXXX	Aprovado
31	IEONG UN TENG	1319XXXX	Aprovado
32	IO KAI IN	1250XXXX	Aprovado
35	KAM CHI SAM	1308XXXX	Aprovado
36	KUOK WA HENG	1268XXXX	Aprovado
37	LAI CHON HONG	1264XXXX	Aprovado
39	LAM CHI CHONG	1248XXXX	Aprovado
54	LEONG KA IAN	1235XXXX	Aprovado
55	LEONG WAI LOK	1242XXXX	Aprovado
56	LIN SENG CHON	1235XXXX	Aprovado
57	LIN TIANYOU	1388XXXX	Reprovado (a)
64	PANG KA HOU	1325XXXX	Aprovado
69	SAN CHAN HANG	1239XXXX	Aprovado
70	SI CHON IN	1221XXXX	Aprovado
74	UN KA KIT	1308XXXX	Aprovado
77	WONG CHON KIT	1307XXXX	Aprovado
79	WONG WAI PANG	1491XXXX	Aprovado
81	YAU KUOK LAM	1307XXXX	Aprovado
83	ZHENG ZONGJIAN	1429XXXX	Aprovado
86	JOÃO MARIA COIMBRA DE MELLO VAZ DE SAMPAYO	1669XXXX	Aprovado

Observações (Motivos que levaram à reprovação):

(a) Ter obtido na entrevista profissional classificação inferior a 50 valores.

根據第12/2015號行政法規第十八條和《行政程序法典》第一百四十九條的規定，准考人可自本名單公告在《澳門特別行政區公報》公佈翌日起計十五日內，向登記委員會提出聲明異議，又或根據第1/2015號法律第十條第一款及第二款之規定，於三十日內向委員會大會提出必要上訴。

二零二三年七月三日於建築、工程及城市規劃專業委員會

典試委員會：

主席：土木工程師 陳滿鋒

委員：土木工程師 黃國基

土木工程師 關穎

土木工程師 盧偉國

土木工程師 沈強

都市建築及城市規劃範疇的資格認可考試（城市規劃範疇）

（考試編號：09-CAEU-2022）

最後結果名單

為使具有第1/2015號法律第二條第一款（一）項及第二款的都市規劃學專業學位的人士取得辦理城市規劃師專業職銜登記的資格，經二零二二年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通告進行城市規劃學範疇的資格認可考試，現公佈准考人的最後結果名單如下：

准考人編號	姓名	身份證號碼	結果
2	吳江鵬	1304XXXX	通過

二零二三年七月三日於建築、工程及城市規劃專業委員會

典試委員會：

主席：城市規劃師 崔世平

正選委員：城市規劃師 梁可婷

城市規劃師 陳昭怡

（是項刊登費用為 \$7,407.00）

Nos termos do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2015, e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos admitidos podem apresentar reclamação à Comissão de Registo, no prazo de 15 dias a contar do dia seguinte à data da publicação do aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* referente à presente lista, ou nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º da Lei n.º 1/2015 interpor recurso necessário para o plenário do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, no prazo de 30 dias.

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, aos 3 de Julho de 2023.

O Júri:

Presidente: Engenheiro civil Chan Mun Fong.

Vogais efectivos: Engenheiro civil Vong Kock Kei;

Engenheira civil Kuan Celina Veng;

Engenheiro civil Lo Wai Kwok;

Engenheiro civil Shen Qiang.

Exame de admissão nos domínios da construção urbana e do urbanismo (Planeamento Urbanístico)

(Exame de admissão n.º 09-CAEU-2022)

Lista dos resultados finais

Para efeitos de acreditação e registo para obtenção do título profissional de urbanista dos titulares do grau académico na área de especialização em Planeamento Urbanístico, definido na alínea 1) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2015, realizou-se o exame de admissão na área de Planeamento Urbanístico, conforme o aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2022.

Publica-se, em seguida, a lista dos resultados finais dos candidatos admitidos.

N.º do candidato	Nome	BIR N.º	Resultado admitido
2	NG KONG PANG	1304XXXX	Aprovado

Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, aos 3 de Julho de 2023.

O Júri:

Presidente: Urbanista Chui Sai Peng José.

Vogais efectivos: Urbanista Leong Ho Teng;

Urbanista Chan Chio I.

(Custo desta publicação \$ 7 407,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

中國澳門體育運動暨智力運動協會

為着公佈之目的，透過二零二三年七月三日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號68/2023。

中國澳門體育運動暨智力運動協會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“中國澳門體育運動暨智力運動協會”；英文名稱為“Physical and Mind Sports Association of Macao, China”。

第二條 會址

本會會址設於澳門亞豐素街28-B號群益大廈地下A。

第三條 宗旨

本會宗旨為組織、發展及推動大眾體育、智力運動及競技，建構各類型體育娛樂及競賽的平台，為市民提供各種體育運動及智力運動的娛樂及專業競技機會。

第四條 性質及存續期

本會為非牟利團體，本會之存續期為無限期。

第二章 會員

第五條 會員資格

凡贊成本會宗旨及章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第六條 權利及義務

1. 會員有選舉權及被選舉權，有權參與本會舉辦的一切活動和享有本會提供的福利。

2. 會員有遵守本會章程和決議，以及繳交會費的義務。

第七條 經費

本會財政收入源自會員繳交的會費、熱心人士及機構的捐贈及資助；倘有需要，理事會得決定籌募。

第三章 組織機關

第八條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第九條 會員大會

1. 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責制定或修改本會章程；選舉會員大會會長、副會長、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

2. 會員大會設一名會長及兩名副會長，每屆任期為三年，可連選連任。

3. 會員大會每年舉行至少一次會議，由理事會最少提前八天透過掛號信或透過簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點及議程。由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

4. 會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議。如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

5. 會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；然而，修改本會章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票，而解散本會的決議則取決於全體會員四分之三的贊同票。

第十條 理事會

1. 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

2. 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名，副理事長一名，理事若干名，秘書一名及財務一名。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 理事會每三個月召開一次會議，由理事長負責召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第十一條 監事會

1. 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

2. 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名，副監事長一名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

3. 監事會每三個月召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

二零二三年七月三日於第一公證署

助理員 胡巧儀

(是項刊登費用為 \$1,722.00)

(Custo desta publicação \$ 1 722,00)

第一公證署

粵港澳大灣區青年美育研學院

為着公佈之目的，透過二零二三年七月三日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號67/2023。

粵港澳大灣區青年美育研學院 章程

第一章 總則

第一條——名稱

本會中文名稱為“粵港澳大灣區青年美育研學院”。

第二條——宗旨

本會宗旨是廣泛推動粵港澳大灣區青年及藝術團體，在關於審美與創造美方面的教育，通過對藝術美、自然美、社會美的審美活動和理性美學教育，培養健康的審美情趣，提高對於美的欣賞力和創造力；聯絡、團結和推動大灣區教育及藝術以及培訓的高質量發展，提升整體的教育及藝術水平，提供交流合作平台，促進區內美育資源的共享和互補；在區內開展各類型的活動和項目，包括藝術展覽、比賽、講座及研討會等，培養具有國際視野和文化自信的優秀人才，為推動非物質文化的傳承作貢獻。

第三條——會址

本會會址設在澳門媽閣上街33至35號媽閣公務員大廈第一座6樓C；在需要時，經會員大會決議可遷往澳門其他地方。

第四條——性質及存續期

本會為非牟利團體，本會之存續期為無限期。

第二章 會員

第五條——會員資格

凡認同本會章程及宗旨，且經一名會員推薦者，須填寫入會表格，經理事會審批後即可成為會員。

第六條——入會手續

凡申請加入本會者，須在一位會員介紹下，填寫入會申請表格，同時提交有關證件副本及正面半身一寸半相片二張，申請人在經理事會批准，並繳交會員會費後，即成為會員，由本會發給會員證。

第七條——會員權利

- 1、享有選舉權、被選舉權和表決權；
- 2、享有本會所有權益與福利，以及獲得本會服務的優先權；
- 3、對會務有建議及批評權；
- 4、具有願入會和自由退會的權利。

第八條——會員義務

- 1、遵守本會章程及會員大會決議；
- 2、積極參加本會各項會務及活動；
- 3、按規定繳納會費。

第九條——會籍之終止

1、會員如有嚴重違反本會章程的行為或破壞本會的名譽，須經由全體理事會成員四分之三表決通過後，予以開除會籍的處分。

2、任何原因被終止或開除會員資格的會員，不得要求退回已經交付之會費或任何其他款項；此外，先前所欠的會費及其它款項亦須在退會時一併付清。

第三章 組織

第十條——組織機關

本會組織機關包括會員大會，理事會和監事會。

第十一條——會員大會

1、會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責制定或修改本會章程；選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；決定會務方針，審查和批准理事會工作報告。

2、會員大會設一主席團，其成員由一名主席、一名副主席及一名秘書組成，每屆任期為三年，可連選連任。

3、會員大會每年舉行至少一次會議，由理事會最少提前八天透過掛號信或最少提前八天透過簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程；由不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開會員大會。

4、會員大會必須在半數以上會員出席的情況下方可決議，如出席人數不足半數，則可於半小時後作第二次召集，經第二次召集的會員大會不論人數多寡，均可作出決議。

5、會員大會會議決議取決於出席會員之絕對多數票；然而，修改本會章程之決議取決於出席會員四分之三的贊同票，而解散本會的決議則取決於全體會員四分之三的贊同票。

第十二條——理事會

1、理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

2、理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

3、理事會每年召開一次會議，由理事長負責召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第十三條——監事會

1、監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

2、監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長一名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

3、監事會每年召開一次會議，由監事長負責召集。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，而決議取決於出席成員的過半數贊同票。

第十四條——榮譽職銜

為推動及發展會務，經會員大會決議，本會可敦聘社會賢達或熱心人士擔任本會之榮譽會長、名譽會長及名譽顧問。

第四章 經費

第十五條——本會收入來源

- 1、會費；
- 2、社會熱心人士及團體企業之捐助；
- 3、政府機構資助。

第五章 附則

第十六條——章程解釋權

本會章程的解釋權屬於會員大會。

第十七條——候補法律

本章程未盡之事宜，概依澳門現行法律執行。

二零二三年七月三日於第一公證署

助理員 胡巧儀

(是項刊登費用為 \$2,497.00)
(Custo desta publicação \$ 2 497,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

澳門新加坡教育文化交流協會

為着公佈之目的，透過2023年06月29日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2023/ASS/M3檔案組內，編號為167。

澳門新加坡教育文化交流協會

章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門新加坡教育文化交流協會”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨是從事新加坡教育文化研究，加強本澳與新加坡的教育文化學術交流，促進本澳的教育文化活動。

第三條 會址

本會會址設於澳門高樓街25號御景花園地下C座H舖。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡本澳愛好新加坡教育文化、贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機關**第六條 機關**

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第七條 會員大會

(一) 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費**第十條 經費**

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章 附則**第十一條 法律規範**

本章程未有列明之事項將按澳門現行之有關法律規範。

二零二三年六月二十九日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$1,709.00)
(Custo desta publicação \$ 1 709,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

王羲之書法研究會

**ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA
DE CALIGRAFIA WANG XIZHI**

為着公佈之目的，透過2023年06月30日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2023/ASS/M3檔案組內，編號為176。

王羲之書法研究會**章程****第一章 總則****第一條 名稱**

本會中文名稱為“王羲之書法研究會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA DE CALIGRAFIA WANG XIZHI”，英文名稱為“WANG XIZHI CALLIGRAPHY RESEARCH ASSOCIATION”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨：

1. 弘揚傳統文化，研究王羲之書法藝術，傳承王羲之筆法，完善漢字的書寫系統。

2. 成立“王羲之筆法傳承書院”，以推廣《書法正脈》初學行書最佳教材，舉辦王羲之書法啟蒙、提高培訓班，完美傳承王羲之行書筆法。面向全球定期、定點口傳、手授王羲之筆法。

3. 舉辦學術研討會，組織有益於社會、提高文化素養的文化藝術活動，廣泛開展學術、文化交流。

第三條 會址

本會會址設於澳門美麗街14號地下A座。

第二章 會員**第四條 會員資格**

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機關**第六條 機關**

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天通過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，

方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條 使本會負責之方式

本會所有行為、合約及文件由理事會理事長簽署。

第四章 經費

第十一條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士、單位贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零二三年六月三十日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$1,866.00)

(Custo desta publicação \$ 1 866,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

澳門藝術手作創意文化協會

為着公佈之目的，透過2023年06月29日簽署的經認證文書設立了上述社團，該社團的設立文件和章程已存檔於本署2023/ASS/M3檔案組內，編號為169。

澳門藝術手作創意文化協會

章程

第一章

總則

第一條 本會中文名稱為“澳門藝術手作創意文化協會”。

第二條 本會會址設於澳門道咩卑利士街29號成利製衣廠閣樓M13室。經會員大會決議，會址可遷到澳門任何地方。

第三條 本會為非牟利團體，宗旨為：

1. 向市民推廣有關藝術手作的認識；
2. 透過自製產品令市民對藝術手作創意文化產生興趣；
3. 定期舉辦會議、研討會及開創有關文化自然藝術。

第二章

會員

第四條 凡有意加入本會並對藝術手作有興趣之人士，只要認同本會章程，均可以書面方式向本會理事會提出申請成為會員。

第五條 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動的福利和權利。

第六條 會員須遵守本會章程，內部規章和大會決議，維護本會的聲譽及按時繳交會費。

第七條 退會及取消會籍：

1. 若會員自行退出本會，須不少於一個月以書面通知。
2. 若違反本會章程之會員，經理事會決議通過，可被取消會籍。

第三章

組織機關

第八條 本會組織機關包括會員大會，理事會和監事會。

第九條 會員大會：

1. 會員大會為本會最高權力機關，由所有會員組成，負責修改會章，決定本會會務方針、任務和計劃，選舉會員大會主席團，理事會和監事會成員，審查和批准理事會工作報告。

2. 大會主席團成員由會員大會選出，主席團設會長一名，副會長一名及秘書一名，每屆任期為三年，可以連選連任。

3. 會員大會每年最少召開一次。

4. 會員大會須最少八天前透過掛號信或簽收方式召集，召集書須列明會議日期、時間、地點及議程。

第十條 理事會：

1. 理事會是本會的行政管理機關，負責籌備召開會員大會，執行會員大會決議，向會員大會提交年度管理報告。

2. 理事會成員由會員大會選出，每屆任期為三年，可連選連任。

3. 理事會由三人或以上單數成員組成，設理事長一名，副理事長若干名及理事若干名。

第十一條 監事會：

1. 監事會是本會的監察機關，負責監督理事會日常會務運作，審核本會財務狀況和賬目；出席理事會會議，審閱理事會會議記錄；協助制定本會工作方針及為理事會之工作作出指導性之建議；就理事會之工作報告及財政報告，向會員大會提交意見。

2. 監事會成員由會員大會選出，每屆任期為三年，可連選連任。

3. 監事會由三人或以上單數成員組成，設監事長一名，副監事長若干名及監事若干名。

第四章

其他

第十二條 本會經費來源主要為會員繳納之會費和各界人士贊助，倘有不敷或特別用款時由理事會決定籌募，或向政府部門及相關基金申請資助。

第十三條 章程之修改：

1. 修改章程的會員大會決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散法人的會員大會決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

2. 本章程如有不盡善之處，按本澳有關法律規定，經理事會建議，交由會員大會決議通過進行修改。

二零二三年六月二十九日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$1,787.00)

(Custo desta publicação \$ 1 787,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

澳門老闆企業發展協會

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL PATRÃO DE MACAU

為着公佈之目的，透過2023年06月29日簽署的經認證文書設立了上述社團。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2023/ASS/M3檔案組內，編號為170。

澳門老闆企業發展協會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門老闆企業發展協會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL PATRÃO DE MACAU”，英文名稱為“MACAU BOSS ENTERPRISE DEVELOPMENT ASSOCIATION”。以下簡稱：「本會」。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為：

- 配合政府經濟政策，致力推動澳門社會向創業方向發展。
- 定期舉辦商業交流活動，組織外地及本地企業分享經驗共同研習，促進提升澳門老闆的競爭力及水平。
- 與各地團體、企業簽立協議，共同促進企業商貿合作，助力經濟適度多元。
- 促進各類出訪及參展團，推動青年企業家學習和成長，內聯外拓創造商機。

第三條 會址

本會會址設於澳門友誼大馬路723號中富大廈(前座、後座)地下D座。經會員大會決議後，會址可遷至澳門任何地方。

第二章 會員

第四條 會員資格

本會會員分商號會員、個人會員兩種，其入會資格如下：

- 商號會員：凡具本澳營業牌照之工商企業、商號、工廠等，並贊成本會宗旨及認同本會章程，經本會商號會員介紹，可申請加入本會，經本會理事會會議通過並繳交入會費後，成為商號會員。每商號會員指定一人為代表，如代表人有變更時，應由該商號具函申請更換代表人。
- 個人會員：凡屬有意成為老闆之澳門創業者，並贊成本會宗旨及認同本會章程，由一名會員介紹，可申請加入本會，經本會理事會會議通過並繳交入會費後，成為個人會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員享有本會舉辦一切活動和福利的權利。獲接納成為會員超過三個月之會員有選舉權及被選舉權。

(二) 會員須遵守會章和決議，推動本會會務以及繳交會費的義務。

(三) 凡無理欠繳會費者，即喪失會員之一切權益，但仍可保留會員身份；凡無理欠繳會費兩年或以上者，作自動退會論。

(四) 會員不得作出任何有損本會聲譽的行動，如有違反會章或作出破壞本會聲譽之行為者，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告、警告或開除會籍之處分。

(五) 經本會查明身故之個人會員，及由於結束業務、解散或其他原因以致停業或不復存在之商號會員，其會員資格即告喪失。

第三章 組織機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機關為會員大會，由所有會員組成，負責修改會章；選舉會長、副會長、理事會成員及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會每年舉行一次，由理事會召集。會員大會必須於開會日期前最少八天以掛號信或以簽收方式通知召集，召集書內須載明會議的日期、時間、地點及議程。

(三) 經二分之一以上會員聯名提議得召開特別會員大會。

(四) 會員大會設會長一名，副會長若干名。任期為三年，連選得連任。

(五) 會員大會由會長主持，大會秘書由理事會推派代表擔任。決議須獲出席會員的絕對多數贊同票方為有效，但法律或章程另有規定者除外。

(六) 會長職權為主持會員大會；對外代表本會；對內策劃各項會務。副會長協助會長工作。會長及副會長均可出席理事會會議及監事會會議，並有發言權。

(七) 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章。內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

第八條 理事會

(一) 本會行政管理機關為理事會，負責執行會員大會決議、日常具體會務和訂定會員入會費及會費金額。

(二) 理事會由三名或以上單數成員組成，設理事長一名，副理事長若干名、理事若干名。每屆任期為三年，連選得連任。

(三) 理事長負責領導理事會處理本會各項會務。副理事長協助理事長工作。

(四) 理事會可聘請秘書若干人，參與相關秘書工作，在理事會指導下處理日常事務。

第九條 監事會

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察會員大會決議、理事會日常會務運作和定期審查帳目；對有關年報及帳目制定意見書呈交會員大會。

(二) 監事會由三名或以上單數成員組成，設監事長一人、副監事長若干名、監事若干人。每屆任期為三年，連選得連任。

第十條 名譽職銜及附屬組織

(一) 本會視工作需要，可聘請名譽會長、名譽顧問、顧問及其他名譽職銜推進會務發展。

(二) 因應會務發展需要，經理事會決議後，得設立附屬於本會的其他獨立社團或組織。

第四章 經費

第十一條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章 附則

第十二條 附則

(一) 本會章程解釋權屬會員大會，如有未盡善處，得按章程規定進行修改。

(二) 本會章程的修改權和本會的解散權專屬會員大會。會員大會執行修改權或解散權時，除必須按照本會章程第七條規定召集外，還必須符合以下要件：

- 修改章程的決議，必須獲出席大會的會員四分之三之贊同票通過方為有效。

b) 解散本會的決議，必須獲本會所有會員四分之三之贊同票通過方為有效。

二零二三年六月二十九日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$2,809.00)

(Custo desta publicação \$ 2 809,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明

澳門地擲球協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二三年六月三十日起，存放於本署之“2023年社團及財團儲存文件檔案”第1/2023/ASS檔案組第35號，有關條文內容載於附件。

澳門地擲球協會

章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門地擲球協會”，英文名稱為“Macau Multi Bowls Association”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為：推廣及發展地擲球運動，引入地擲球運動文化及規則到澳門社區。

第三條 會址

本會會址設於澳門黑沙環斜路9號新益花園第一座16樓G座。經會員大會決議後，會址可遷至本澳任何地方。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

1) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

2) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

1) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書長和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

2) 會員大會設會長一名、副會長若干名及秘書長一名。每屆任期為三年，可連選連任。

3) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天以掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點及議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

4) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

1) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

2) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

3) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

1) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

2) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

3) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費、政府資助及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章 附則

第十一條 會徽



二零二三年六月三十日於海島公證署

一等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$1,761.00)

(Custo desta publicação \$ 1 761,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明

澳門旋風球協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二三年六月三十日起，存放於本署之“2023年社團及財團儲存文件檔案”第1/2023/ASS檔案組第34號，有關條文內容載於附件。

澳門旋風球協會

章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門旋風球協會”，英文名稱為“Macau Flyball Association”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為：推廣及發展旋風球運動，引入旋風球運動文化及規則到澳門社區。

第三條 會址

本會會址設於澳門黑沙環斜路9號新益花園第一座16樓G座。經會員大會決議後，會址可遷至本澳任何地方。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

- 1) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。
- 2) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機構**第六條 機構**

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

- 1) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書長和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。
- 2) 會員大會設會長一名、副會長若干名及秘書長一名。每屆任期為三年，可連選連任。
- 3) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天以掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點及議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

4) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

- 1) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。
- 2) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。
- 3) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

- 1) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。
- 2) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。
- 3) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費**第十條 經費**

本會經費源於會員會費、政府資助及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章 附則**第十一條 會徽**

二零二三年六月三十日於海島公證署

一等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$1,735.00)
(Custo desta publicação \$ 1 735,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO**“Associação Cantata Macau”**

Certifico, para efeitos de publicação, um exemplar dos estatutos de constituição da associação acima referida, cujo teor está em anexo.

O instrumento de constituição encontra-se arquivado neste Cartório, sob o número um, do maço número um de documentos referentes à criação de associações e à instituição de fundações do ano de dois mil e vinte e três, tendo os estatutos um total de sete folhas.

**ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO
CANTATA MACAU****CAPÍTULO I****(Denominação, Sede, Objecto
social e Receitas)****Artigo 1.º****(Denominação e duração)**

1. A “ASSOCIAÇÃO CANTATA MACAU”, em português, e em inglês CANTATA MACAU ASSOCIATION, abreviadamente designada por “CANTATA”, em português e em inglês é uma associação sem fins lucrativos que se rege pelos presentes estatutos, regulamentos

internos e legislação vigente na (Região Administrativa Especial de Macau-China (RAEM).

2. A associação exerce a sua actividade por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida em qualquer altura por deliberação da Assembleia Geral expressamente convocada para o efeito.

Artigo 2.º**(Sede)**

A Associação tem a sua sede em Avenida de Kwong Tung, Edifício Nam San, Bloco 4, 17.º andar “A” Taipa (Macau).

Artigo 3.º**(Objecto social)**

1. A Associação tem por objecto social promover o canto coral na RAEM.

2. Para prossecução dos seus fins a “CANTATA” promoverá acções e actividades que contribuam para fomentar a criação e divulgação de grupos de canto coral.

3. Com vista à prossecução dos fins atrás enunciados a “CANTATA” propõe-se, nomeadamente:

- a) Apoiar a criação de grupos de canto coral na RAEM;
- b) Cooperar com entidades afins e organismos públicos ou privados, em actividades da mesma natureza;

c) Organizar na RAEM, mediante apoio de entidades públicas ou privadas, um evento anual de âmbito internacional, reunindo grupos de vários países.

Artigo 4.º**(Receitas)**

Constituem receitas da Associação as jóias e quotas dos associados, heranças, legados, doações, que lhes sejam atribuídos, subsídios e donativos concedidos por entidades públicas ou privadas, bem como quaisquer outras receitas originadas por actividades promovidas pela Associação.

CAPÍTULO II**(Associados)****Artigo 5.º****(Categorias)**

A Associação tem as seguintes categorias de associados:

- a) Associados fundadores;
- b) Associados singulares;
- c) Associados colectivos.

Artigo 6.º

(Associados fundadores)

São associados fundadores aqueles que tenham subscrito o acto constitutivo da Associação.

Artigo 7.º

(Associados singulares)

São associados singulares todas as pessoas que, reunindo as condições fixadas no Regulamento Interno da Associação requeiram a sua inscrição na mesma.

Artigo 8.º

(Associados colectivos)

São associados colectivos as pessoas colectivas com sede na RAEM que, reunindo as condições previstas no Regulamento Interno da Associação, requeiram a sua inscrição.

Artigo 9.º

(Admissão dos associados)

1. A admissão dos associados é da competência da Direcção, podendo esta recusar a admissão em despacho fundamentado.

2. O número de sócios é ilimitado.

Artigo 10.º

(Direitos dos associados)

1. Constituem direitos dos associados:

- a) A participação nas Assembleias Gerais;
- b) O pedido de convocação das Assembleias Gerais extraordinárias, de acordo com o preceituado nestes estatutos;
- c) O de eleger ou ser eleito para os cargos associativos;
- d) O de participar nas actividades da Associação, de harmonia com os respectivos regulamentos;
- e) O de receber os relatórios anuais da Associação e examinar na sede da Associação as contas da sua gerência;
- f) O de propor, por escrito, à Assembleia Geral as recomendações, propostas,

projectos e providências julgadas úteis ao desenvolvimento das actividades da Associação, incluindo alterações aos presentes estatutos e aos regulamentos aplicáveis;

g) Quaisquer outros que lhe sejam atribuídos por estes estatutos, pelos regulamentos internos ou por deliberação dos órgãos associativos.

2. O exercício dos direitos enumerados no número anterior depende do pagamento atempado das quotizações.

Artigo 11.º

(Deveres dos associados)

Constituem deveres dos associados:

- a) Cumprir e fazer cumprir os estatutos, os regulamentos internos e as deliberações dos órgãos associativos;
- b) Contribuir para a prossecução dos fins da Associação;
- c) Contribuir para o desenvolvimento e prestígio da Associação;
- d) Participar nas reuniões dos órgãos associativos a que pertençam;
- e) Pagar as quotizações a que estejam obrigados.

Artigo 12.º

(Perda da qualidade de associado)

1. Perde a qualidade de associado, o associado que:

- a) Praticar actos contrários aos fins da Associação ou susceptíveis de afectarem a sua credibilidade ou bom nome;
- b) Não efectuar o pagamento das suas quotas durante seis meses consecutivos ou no prazo que lhe for solicitado por notificação;
- c) Não cumprir as deliberações da Assembleia Geral ou da Direcção;
- d) Violar quaisquer deveres de associado;
- e) For sancionado com a pena de expulsão.

2. A exclusão de associado compete à Direcção, mediante despacho fundamentado, do qual cabe recurso para a Assembleia Geral.

3. A perda da qualidade de associado pode também ter lugar mediante acto voluntário de renúncia, a qual deve ser comunicada por escrito à Direcção.

Artigo 13.º

(Quotas)

1. As quotas serão pagas nos prazos referidos no Regulamento Interno da Associação.

2. Verificando-se um atraso superior a seis meses, no pagamento das quotas devidas, a Direcção poderá notificar, por escrito, o associado em mora para proceder ao seu pagamento no prazo máximo de sessenta dias.

3. Expirado o prazo referido no número anterior sem que se mostre efectuado aquele pagamento, o associado será excluído mediante deliberação da Direcção.

CAPÍTULO III

Órgãos Sociais

Artigo 14.º

(Órgãos)

Constituem órgãos da Associação:

- a) A Assembleia Geral;
- b) A Direcção;
- c) O Conselho Fiscal.

Artigo 15.º

(Assembleia Geral)

1. A Assembleia Geral é constituída por todos os associados no pleno uso dos seus direitos.

2. A Assembleia Geral terá uma Mesa composta por um presidente, um vice-presidente, que substitui aquele nas suas ausências e impedimentos, e um secretário.

Artigo 16.º

(Reuniões da Assembleia Geral)

1. A Assembleia Geral é convocada pelo seu presidente.

2. A convocação é feita por carta registada expedida para o endereço dos associados com a antecedência mínima de oito dias em relação à data da reunião, mediante protocolo efectuado com a mesma antecedência ou por qualquer outro meio desde que este permita provar a realização da convocação.

3. No aviso convocatório indicar-se-á o dia, hora e local da reunião, bem como a respectiva ordem de trabalhos.

4. A Assembleia Geral reúne anualmente, em sessão ordinária, a realizar até ao último dia do mês de Março.

5. A Assembleia Geral reúne extraordinariamente por convocação do seu presidente ou a requerimento de mais de um terço dos associados.

Artigo 17.º

(Assembleia Geral: quorum e deliberações)

1. A Assembleia Geral só poderá funcionar, em primeira convocação, se estiverem presentes, no mínimo, metade dos associados.

2. Se não existir o quórum referido no número precedente, a Assembleia reunirá em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, mas não antes de decorridos trinta minutos sobre a hora fixada para a primeira convocação.

3. Salvo o disposto nos números seguintes, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes, desde que no pleno exercício dos seus direitos.

4. As deliberações sobre alterações estatutárias serão tomadas por três quartos dos votos dos associados referidos no precedente número três.

5. As deliberações sobre a dissolução da Associação requerem o voto de três quartos de todos os associados com direito a voto.

Artigo 18.º

(Competência da Assembleia Geral)

Sem prejuízo de outras atribuições que legalmente lhe sejam cometidas, à Assembleia Geral compete, nomeadamente:

- a) Definir as directivas da Associação;
- b) Discutir, votar e aprovar as alterações aos estatutos e aos regulamentos internos que tenha aprovado;
- c) Eleger, por escrutínio secreto, os membros dos órgãos sociais;
- d) Apreciar e aprovar o balanço, o relatório e as contas anuais da Direcção e o respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- e) Apreciar, aprovar o orçamento anual e o plano de actividades elaborado pela Direcção, bem como as suas alterações.

Artigo 19.º

(Direcção)

1. A Direcção da Associação é composta por cinco membros, exercendo os cargos de presidente, de vice-presidente, de secretário, de tesoureiro e de vogal, este com funções que lhe forem especificamente atribuídas pela Direcção.

2. O vice-presidente substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

3. A Associação vincula-se pela assinatura conjunta do seu presidente (ou substituto) e de qualquer outro membro da Direcção.

Artigo 20.º

(Competência da Direcção)

1. Compete à Direcção assegurar o funcionamento e gestão regular dos assuntos da Associação, atenta a prossecução dos seus fins, e em especial:

- a) Orientar superiormente as actividades da Associação;
- b) Praticar todos os actos necessários à prossecução dos fins da Associação;
- c) Representar a Associação em juízo e fora dele, através do seu presidente, ou de outro membro especialmente designado para o efeito, pelo presidente;
- d) Executar as deliberações da Assembleia Geral;
- e) Deliberar sobre a admissão de associados;
- f) Fixar a quotização mínima dos associados;
- g) Administrar os bens da Associação;
- h) Decidir, dirigir e organizar as actividades da Associação;
- i) Criar e pôr em funcionamento a estrutura interna da Associação;
- j) Elaborar regulamentos internos;
- k) Elaborar o balanço, o relatório e as contas referentes a cada exercício;
- l) Preparar e submeter à Assembleia Geral o orçamento do exercício e os planos anuais de actividade;

m) Exercer as demais competências que não sejam atribuídas legal ou estatutariamente a quaisquer outros órgãos associativos.

Artigo 21.º

(Funcionamento da Direcção)

1. A Direcção reunirá, pelo menos, uma vez por mês.

2. Extraordinariamente, a Direcção reunirá quando para o efeito for convocada pelo presidente.

3. Tanto nas reuniões ordinárias como nas extraordinárias, o presidente indicará, por escrito, a respectiva ordem de trabalhos, que será entregue aos membros da Direcção com a antecedência mínima de quarenta e oito horas.

4. A Direcção só pode reunir com a presença da maioria dos seus membros.

5. As deliberações da Direcção serão tomadas por maioria dos votos dos seus membros presentes.

Artigo 22.º

(Conselho Fiscal)

1. O Conselho Fiscal é constituído por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

2. Para além das atribuições que lhe cabem legal e estatutariamente, compete especialmente ao Conselho Fiscal supervisionar a execução das deliberações das assembleias gerais e dar parecer sobre o balanço, relatório anual e contas elaboradas pela Direcção.

Artigo 23.º

(Reuniões do Conselho Fiscal)

1. O Conselho Fiscal reunirá ordinariamente até ao último dia de Fevereiro de cada ano.

2. O Conselho Fiscal reunirá extraordinariamente sempre que seja convocado pelo Presidente, por sua iniciativa ou a pedido de dois dos seus membros ou da Direcção.

3. O Conselho Fiscal deliberará por maioria dos votos dos seus membros.

Artigo 24.º

(Voto de qualidade)

No caso de empate nas votações da Direcção e do Conselho Fiscal, o respectivo presidente terá direito ao voto de qualidade.

Artigo 25.º

(Mandatos)

O mandato dos titulares dos órgãos associativos eleitos pela Associação é de dois anos, sendo admitida a reeleição.

CAPÍTULO IV

(Dissolução)

Artigo 26.º

(Quorum)

A dissolução da Associação só pode ser decidida pela Assembleia Geral desde que esta tenha sido convocada expressamente para esse fim.

Artigo 27.º

(Destino do património)

1. Em caso de dissolução, os bens remanescentes do património da Associação reverterão a favor de uma instituição de solidariedade social designada pela Assembleia Geral que deliberar a dissolução.

2. Para o efeito previsto no número um, deverá a Assembleia Geral designar uma comissão liquidatária, composta, pelo menos, por três pessoas que sejam associados no momento da dissolução.

CAPÍTULO V

(Disposições finais e transitórias)

Artigo 28.º

(Casos omissos)

Aos casos omissos nestes estatutos aplicar-se-ão os regulamentos internos da Associação e, na sua ausência, a lei geral sobre associações.

Artigo 29.º

(Entrada em vigor)

Os presentes estatutos entram em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial da R.A.E.M.*

Cartório Privado, em Macau, aos 3 de Julho de 2023. — O Notário, *Sérgio de Almeida Correia*.

(是項刊登費用為 \$7,129,00)

(Custo desta publicação \$ 7 129,00)

私人公證員

**CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**

證明

Certificação

澳門影視從業員工會

為着公佈之目的，茲證明透過2023年06月30日於本私人公證署所簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本私人公證署“2023年社團及財團文件檔案組”第1/2023檔案組內，編號為18，章程條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que foi constituída por documento autenticado assinado neste cartório, no dia 30 de Junho de 2023, uma associação com a denominação em epígrafe, cujos objecto e sede constam do estatuto em anexo, sendo acto constitutivo e estatuto arquivados neste cartório no maço de documentos de associações e de instituição de fundações do ano 2023, número 1/2023 sob o documento número 18.

澳門影視從業員工會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會定名：中文為“澳門影視從業員工會”，葡文為 *Associação dos Profissionais de Filmes e Televisão de Macau*，英文為 *Macao Film and Television Practitioners Union*。

第二條

性質及宗旨

本會宗旨為助力培養澳門影視人才，保障從業員勞務權益，推動澳門本地影視行業有更好發展。

第三條

會址

澳門筷子基海灣南街128-132號，信和廣場第一座地下A舖1樓12號舖，經本會會員大會議決後，會址可以遷到澳門任何地點。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡熱心於影視文化的人才且認同本會宗旨及願意遵守章程者，經本會理事會核對資格通過方可成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章

組織機關

第六條

機關

本會的組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第七條

會員大會

(一) 本會最高權力機關為會員大會，負責修改會章；選出會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長一名；副會長一名；秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。

(五) 解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(六) 本會章程由會員大會解釋。

(七) 本章程如有未盡事宜，得由會員大會決定。

(八) 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章，內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

第八條 理事會

(一) 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名及理事一名或以上。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財務收支。

(二) 監事會由三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長一名及監事一名或以上。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員繳付的會費（入會費和年費），接受政府、機構、社團及各界人士捐獻及資助（但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件），以及因提供服務、開展活動或出版刊物及其他合法獲得之收益。倘有不敷或特別需用款時，由理事會決定籌募之。

第五章 其他

第十一條 適用法律

本章程未有規範之事宜概依澳門現行法律執行。

二零二三年六月三十日於澳門

私人公證員 麥興業

Cartório Privado, em Macau, aos 30 de Junho de 2023. — O Notário, *Mak Heng Ip*.

(是項刊登費用為 2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

JOVENS COM UMA MISSÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 3 de Julho de 2023, lavrada de folhas 95 a 102 do livro n.º 513 deste Cartório, foram alterados parcialmente os estatutos da **JOVENS COM UMA MISSÃO**, conforme segue em anexo.

JOVENS COM UMA MISSÃO

CAPÍTULO I

Denominação, sede e fins

Artigo primeiro

(Denominação)

A Associação adopta a denominação de **JOVENS COM UMA MISSÃO** em chinês 青年使命團 e, em inglês **YOUTH WITH A MISSION**.

Artigo segundo

(Sede)

A sede da Associação está localizada em Macau, no Pátio Central, número 7, Edifício Fung Sang, 2.º andar G, podendo ser transferida para outro local em Macau, mediante deliberação da Direcção.

Artigo terceiro

(Finalidades)

A Associação tem a natureza privada, sem fins lucrativos, com carácter educativo, cultural, beneficente, filantrópico e espiritual, e tem como finalidades:

- Cooperar e encorajar associações cristãs;
- Incentivar a formação de pessoas para o bom andamento da associação;
- Criar e manter parcerias, através do voluntariado, com entidades que prestam serviços à sociedade, tais como, orfanatos, creches, lares para idosos e crianças, centros de recuperação de tóxico dependentes, etc;
- Através de actividades extracurriculares prestar apoio às escolas nas áreas de ensino da língua portuguesa, arte culinária, artesanato, actividades desportivas, etc;

e) Produção de TEDtalks e cursos voltados para família, juventude e sociedade, baseados em valores éticos, morais e espirituais saudáveis, visando uma sociedade mais produtiva e harmoniosa; e

f) Organizar cursos de formação profissional, nomeadamente puericultura, pri-

meiros socorros, economia doméstica, arte culinária, artesanato.

CAPÍTULO II

Dos associados

Artigo quarto

(Associados)

Um. Podem ser associados todos aqueles que se identifiquem com os princípios e ideais que a Associação se propõe realizar.

Dois. A admissão como associado depende de pedido escrito e aprovação da Direcção.

Artigo quinto

(Direitos dos associados)

Os associados no pleno exercício dos seus direitos, têm direito:

a) Elegerem e serem eleitos para os órgãos sociais da Associação;

b) Comparecerem às assembleias gerais, discutirem, votarem os assuntos debatidos e proporem medidas úteis aos interesses da Associação; e

c) Exigirem dos órgãos de administração da Associação, o cumprimento do presente estatuto.

Artigo sexto

(Deveres dos associados)

São deveres dos associados:

a) Cumprir e fazerem cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

b) Desempenharem fielmente as funções para que foram eleitos, nomeados ou designados;

c) Acatarem as determinações da Direcção e as resoluções;

d) Comparecerem às assembleias gerais; e

e) Zelarem pelo património moral e material da Associação, e pelo bom nome da mesma.

Artigo sétimo

(Exclusão dos associados)

Por deliberação da Assembleia Geral, serão excluídos os associados que:

a) Cometerem grave infracção dos deveres estipulados no presente estatuto;

b) Causar dano moral ou material à Associação;

c) Servir-se da Associação para fins políticos ou estranhos aos seus objectivos; e

d) Não comparecer às reuniões da entidade com regularidade.

Artigo oitavo

(Isenção de responsabilidade dos associados)

Nenhum membro da Associação responde solidariamente ou subsidiariamente pelas obrigações desta, salvo quando, pela prática de actos contrários às normas previstas no presente estatuto, causar danos.

CAPÍTULO III

Das receitas

Artigo nono

(Receitas patrimoniais)

A Associação é mantida pelas seguintes fontes de receitas:

a) Contribuições de empresas e organizações congéneres;

b) Contribuições voluntárias e dos associados;

c) Direitos e rendas provenientes dos seus bens e serviços; e

d) Subsídios e convénios em geral.

CAPÍTULO IV

Dos órgãos sociais

Artigo décimo

(Órgãos sociais)

São órgãos da Associação, a Assembleia Geral, Direcção e o Conselho Fiscal.

Artigo décimo primeiro

(Assembleia Geral)

Um. A Assembleia Geral é o órgão supremo da Associação, cabendo-lhe deliberar livremente sobre tudo o que diga respeito aos interesses sociais da mesma, nos termos do previsto neste estatuto, sendo constituída pelos associados que estejam no pleno gozo dos seus direitos.

Dois. A Assembleia Geral é convocada por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de 8 dias, ou mediante protocolo efectuado com a mesma antecedência. Na convocatória indicar-se-á o dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

Três. A Assembleia Geral funcionará com o quórum de metade, pelo menos, dos seus associados em primeira convocação,

e com qualquer número sessenta minutos após.

Quatro. As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes.

Cinco. As deliberações sobre as alterações dos estatutos exigem o voto favorável de três quartos do número dos associados presentes.

Seis. Cada associado tem direito a um voto, não sendo permitido o voto por procuração.

Sete. A Assembleia Geral terá um presidente, um vice-presidente e um secretário eleitos dentre os associados, para um mandato de três anos podendo ser renovado por igual período.

Artigo décimo segundo

(Competência da Assembleia Geral)

À Assembleia Geral compete:

a) Definir as orientações gerais da actividade da Associação;

b) Discutir e votar o orçamento, balanço, relatório e contas da Direcção;

c) Votar o relatório do Conselho Fiscal;

d) Eleger os membros dos órgãos sociais, dar-lhe posse e demiti-los;

e) Aprovar as alterações estatutárias; e

f) Aprovar a admissão de novos associados ou a sua exclusão, sob proposta da Direcção.

Artigo décimo terceiro

(Direcção)

Um. A Associação é administrada por uma Direcção, composta de um presidente, um secretário e um tesoureiro.

Dois. Os membros da Direcção serão eleitos pela Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, de entre os associados efectivos no pleno gozo dos seus direitos sociais, por uma maioria absoluta dos associados presentes.

Três. O mandato dos membros da Direcção, será de três anos, podendo ser renovado por igual período.

Artigo décimo quarto

(Competência da Direcção)

Compete à Direcção:

a) Programar e dirigir superiormente as actividades da Associação;

b) Cumprir e fazer cumprir o estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;

c) Propor a admissão e a exclusão de associados;

d) Adquirir, por qualquer título, tomar de trespasse, arrendar, administrar, dispor, alienar e onerar, por qualquer forma, bens móveis ou imóveis;

Artigo décimo quinto

(Deveres específicos do presidente)

Compete ao presidente:

a) Convocar e presidir às reuniões da Direcção;

b) Assinar as actas em livro próprio, juntamente com o secretário;

c) Exercer o voto de qualidade em caso de empate nas votações;

d) Representar a Associação, em juízo ou fora dele, designadamente diante das autoridades locais, outras entidades públicas e privadas;

e) Emitir e endossar cheques em conjunto com o tesoureiro, abrir e movimentar contas bancárias em nome da Associação; e

f) Assinar escrituras de compra e venda, contratos de locação, doação, fiança, aval, termo de responsabilidade patrimonial ou outros documentos que envolvam responsabilidade patrimonial, documentos que deverão conter a assinatura do secretário da Associação, podendo constituir mandatários para estes fins.

Artigo décimo sexto

(Deveres específicos do secretário)

Ao secretário compete:

a) Registrar, em livro próprio, todas as reuniões da Associação em forma de acta;

b) Assinar as actas juntamente com o presidente; e

c) Guardar e conservar, na sede da Associação, todos os documentos importantes pertencentes à Associação.

Artigo décimo sétimo

(Deveres específicos do tesoureiro)

Ao tesoureiro compete:

a) Receber quaisquer donativos dirigidos à Associação;

b) Supervisionar as finanças da Associação e acompanhar a respectiva escrituração contabilística;

c) Elaborar a proposta de orçamento anual e apresentá-la em tempo útil à Direcção;

d) Usar os fundos financeiros da Associação, de acordo com as suas decisões;

e) Ser responsável por toda a correspondência relativa a problemas financeiros;

f) Executar todas as determinações da Associação, no que se refere às finanças desta;

g) Elaborar o relatório anual e contas da Direcção, colocando a Associação a par da sua situação económico-financeira; e

h) Representar a Associação junto das instituições financeiras da RAEM.

Artigo décimo oitavo

(Conselho Fiscal)

O Conselho Fiscal é composto por três elementos, sendo um presidente, um vice-presidente e um vogal, eleitos pela Assembleia Geral, de entre os seus membros associados no pleno gozo dos seus direitos, para um mandato de três anos, podendo ser renovado por igual período.

Artigo décimo nono

(Competência do Conselho Fiscal)

Compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar todos os actos de gestão praticados pela Direcção;

b) Examinar e dar parecer sobre o relatório e contas da Direcção e fiscalizar regularmente a situação financeira da Associação;

c) Assistir às reuniões da Direcção quando julgue necessário, não dispondo os seus membros de direito a voto;

d) Requerer a convocação da Assembleia Geral; e

e) Cumprir as demais obrigações legais e estatutárias.

Artigo vigésimo

(Dissolução da Associação)

A Associação poderá ser dissolvida pelo voto favorável de três quartos do número total dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, com antecedência mínima de sessenta dias.

Cartório Privado, em Macau, aos 4 de Julho de 2023. — O Notário, *Adelino Correia*.

(是項刊登費用為 \$4,960.00)

(Custo desta publicação \$ 4 960,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

澳門婦女聯合總會

ASSOCIAÇÃO GERAL DAS
MULHERES DE MACAU

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於2023年06月30日存檔於本署2023/ASS/M3檔案組內，編號為173號。該修改章程文本如下：

第二章

會員

第七條

其他

一. 本會有權聘請為婦聯會務及婦女兒童事業作出傑出貢獻的退任會長為永遠會長。永遠會長可出席理事會會議及其他會議。

二. 本會有權聘請社會知名人士、資深的退任理事、監事及資深會員為永遠榮譽會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問、會務顧問、顧問和名譽理事。

二零二三年六月三十日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(根據八月十二日第11/96/M號法律第十條之規定，豁免有關刊登費用)

(Isento do custo da publicação, ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

澳門民商法研究學社

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE
DIREITO CIVIL E COMERCIAL
DE MACAU

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於2023年06月30日存檔於本署2023/ASS/M3檔案組內，編號為174號。該修改章程文本如下：

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門民商法研究學會”，中文簡稱為“民商法研會”，葡文名稱為“ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS DE

DIREITO CIVIL E COMERCIAL DE MACAU”，英文名稱為“ASSOCIATION OF CIVIL AND COMMERCIAL LAWS RESEARCH OF MACAU”。

第三條

宗旨

(四) 以維護及促進會員的集體利益為目的，合法爭取與法律專業相關的合理權益。

(五) 維護《中華人民共和國憲法》權威，遵守《澳門特別行政區基本法》前提下，廣泛團結及充分發揮澳門法律工作者的專業優勢和社會影響力。

第四條

會員

凡具有法律學科的大專或以上學歷，以及從事法律教育與研究、法律實務、立法活動，及認同本會章程者，均可提出書面入會申請，經本會理事會審批及會長加簽認可，繳交入會費後便可成為會員。

第八條

會員大會

(二) 會員大會設會長一名、副會長若干名及秘書一名，組成主席團。會長負責主持大會及對內、對外代表本會。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。倘召集書指定的時間到達，出席會員數目未能達最少過半數時，會員大會可於三十分鐘後，在任何數目的會員出席下開始會議及進行議決。

第十二條

紀律處分

違反本會章程及守則之會員，或作出有辱本會聲譽或損害之行為，由理事會得到會長聯署下作出以下之處分，並立即生效：

(一) 警告；

(二) 暫停會籍；

(三) 開除會籍。

二零二三年六月三十日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$1,130.00)

(Custo desta publicação \$ 1 130,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

澳門禪城區聯誼會

ASSOCIAÇÃO DE AMIZADE DE REGIÃO DE CHAN-CHENG DE MACAU

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於2023年06月29日存檔於本署2023/ASS/M3檔案組內，編號為168號。該修改章程文本如下：

第九條——本會組織架構的據位人均在會員大會中，由有權投票的會員選舉投票產生，分別：

1. 會員大會設會長一名，副會長若干名；
2. 理事會由三名或以上單數成員組成，設理事長一名，副理事長、常務理事和理事各若干名。
3. 監事會由三名或以上單數成員組成，設監事長一名，副監事長和監事各若干名。
4. 組織架構據位人每屆任期為三年，連選得連任。

第十條——會員大會：

3. 會員大會每年召開一次，並須於最少八天前以掛號信或簽收方式召集各會員，召集書上須列明開會日期、時間、地點及議程。
4. 會員大會需至少半數會員出席才可進行決議，若出席人數不足半數，則於超過原定開會時間半小時後作第二次召集，屆時不論出席人數多少均得議決事宜。

二零二三年六月二十九日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$670.00)
(Custo desta publicação \$ 670,00)**第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

中國銀行澳門分行義工協會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於2023年6月29日存檔於本署2023/ASS/M3檔案組內，編號為172號。該修改章程文本如下：

第一章**總則**第一條
名稱

本會中文名稱為“澳門中銀義工協會”，中文簡稱為“中銀義協”，英文名稱為“BANK OF CHINA MACAU VOLUNTEERS ASSOCIATION”。

第五條
宗旨

本會的宗旨為弘揚愛國愛澳、愛行敬業的中國銀行企業文化，鼓勵會員擔當社會責任，樹立正確人生價值觀。推動和支持會員參與關愛社會活動，發揚守望相助、無私奉獻的義工精神。

第二章
會員第七條
會員資格

認同本會宗旨及願意遵守本會章程的中國銀行員工，均可申請為本會會員。經本會理事會批准，繳納會費，便可成為會員。

第十條
退出及除名

- (一) 不變；
- (二) 不變；

(三) 離職、辭職、被中國銀行開除或經本會理事會討論通過撤銷其會員資格者，喪失會員資格。

第三章
機構第十二條
會員大會

- (一) 至(八) 不變；

(九) 會議可以視像會議方式或其他類似方式，同時在不同地方進行，須確保在不同地方出席會議之會員能適當參與會議及直接對話。

二零二三年六月二十九日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$986.00)
(Custo desta publicação \$ 986,00)**第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

澳門公務人員法政研究學會

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS JURÍDICOS E POLÍTICOS DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MACAU

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於2023年06月30日存檔於本署2023/ASS/M3檔案組內，編號為175號。該修改章程文本如下：

第三條
宗旨

(三) 以維護及促進會員的集體利益為目的，合法爭取與公務人員相關的合理權益。

第八條
會員大會

(二) 會員大會設會長一名、副會長若干名及秘書一名，組成會員大會主席團。會長負責主持大會，以及對內、對外代表本會。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。倘召集書指定的時間到達，出席會員數目未能達最少過半數時，會員大會可於三十分鐘後，在任何數目的會員出席下開始會議及進行議決。

第九條
理事會

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名。

(三) 理事會會議每年至少召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。由理事長負責主持。

第十二條
紀律處分

違反本會章程及守則之會員，或作出有辱本會聲譽或損害之行為，由理事會得到會長聯署下作出以下之處分，並立即生效：

- (一) 警告；

(二) 暫停會籍；

(三) 開除會籍。

二零二三年六月三十日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$986.00)

(Custo desta publicação \$ 986,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

亞洲(澳門)人力資本發展學會

為公佈的目的，上述社團的修改章程文本已於2023年06月29日存檔於本署2023/ASS/M3檔案組內，編號為171號。該修改章程文本如下：

第三條——宗旨：人力資本發展是企業可持續發展文化的支柱之一的關鍵。本會的宗旨是：致力於澳門企業機構人員的培育，使之成為專業人才並為世界公民，為社會發展作貢獻；開展、組織、舉辦及參與有關學術與文化活動，促進與相關專業團體之溝通和合作；維護會員合法之權益、聯絡會員之感情，為本澳各大中小企業提供人才資本發展服務。本會為非牟利團體。

二零二三年六月二十九日於第二公證署

二等助理員 勞嘉健 Lou Ka Kin

(是項刊登費用為 \$447.00)

(Custo desta publicação \$ 447,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

國際中藥質量研究會

為公佈之目的，茲證明上述社團修改章程文本自二零二三年七月三日起，存放於本署5/2023號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為20號，該研究會修改章程內容載於本證明書之附件內並與原件一式無訛。

國際中藥質量研究會

章程修改

國際中藥質量研究會（以下簡稱“本會”），聲明修改本會章程全文如下：

“中華醫藥協會 組織章程

1. 總則

1.1. 名稱與簡稱

1.1.1. 中文名稱：中華醫藥協會。

1.1.2 中文簡稱：醫藥協會。

1.1.3. 葡文名稱：Associação de Medicina Chinesa

1.1.4. 英文名稱：Association of Chinese Medicine

1.2. 宗旨與目標

1.2.1. 宗旨：發揮澳門“一國兩制”特殊優勢，融匯海內外產學研優勢資源，團結本澳、粵港澳大灣區及海內外從事中華醫藥和生物醫藥的科教工作者、企業家、投資家和監管學家，共同組建跨學科產學協同創新，開展中華醫藥創新產品研發、成果轉化、產業發展和國際拓展。共謀促進中華醫藥傳承創新發展，推動中華醫藥產業創新和高質量發展，推動中華醫藥國際拓展，服務人類健康。

1.2.2. 目標：聚焦中華醫藥創新研發、產業轉化、智能製造和國際拓展，促進本澳中華醫藥科教和產業發展，服務澳門經濟產業適度多元發展，服務粵澳合作橫琴深度合作區建設，服務建設具有中國特色的醫藥研發轉化和產業創新平臺。

1.2.3. 策略：團結和聯繫本澳及海內外中華醫藥領域從業人員，並與本澳醫藥衛生專業團體緊密合作，優勢互補互動發展。

1.2.4. 性質：本會為非牟利的國際性專業社會團體組織。

1.2.5. 方式：透過每年舉辦的全球頂級中華醫藥論壇、定期或不定期學術會議和工作坊、中華醫藥學報編輯出版、專業技術培訓、科學普及等形式，增進醫藥教育、科技、醫務、產業和商貿工作者與高校、企業、醫院、商貿機構的聯繫和交流，推進跨學科跨行業的產學研合作，推進中華醫藥創新研發、成果轉化、產業創新和國際拓展。

1.3. 會址：澳門鮑思高圓形地63號海富花園第一座15B。

2. 會員

2.1. 會員包括會員和榮譽會員。

2.1.1. 會員：凡贊同本會宗旨及已獲得中醫藥、生物醫藥及其相關學科畢業的學士、碩士及博士學位的醫藥行業及相關領域的從業人士，承認本協會章程，填寫入會申請表格及經理事會審批，繳納會費後即成為本會的會員。

2.1.2. 榮譽會員：凡對中華醫藥發展做出傑出貢獻以及熱心扶助、資助和支援本會工作的傑出人士，經本會理事會審核及批准後可授予本會榮譽會員。

2.2. 會員權利

2.2.1. 有權出席會員大會、學術研討會及本會一切會員活動。

2.2.2. 在會員大會上所有會員有選舉權、被選舉權及表決權。

2.2.3. 有提出異議的權利及退會的權利。

2.3. 會員義務

2.3.1. 遵守本會章程規定以及會員大會和理事會通過的決議。

2.3.2. 出席會員大會，參與、支持和協助本會舉辦之各項活動。

2.3.3. 不得作出有損本會聲譽之任何活動。

2.3.4. 在未徵得理事會書面同意下，不得以本協會名義組織任何活動或公開發表言論。

2.3.5. 凡違反本會章程或破壞本會聲譽者、經理事會決議予以勸告、警告或開除會籍之處分。

3. 領導機構

3.1. 領導機構：包括會員大會、理事會和監事會。

3.2. 會員大會

3.2.1. 會員大會為本會最高權力機構，具有制定和修改本會章程，任免理事會及監事會成員，審議理事會和監事會的工作報告及財政報告的權力。

3.2.2. 會員大會可由理事會同意之下，或應不少於三分之一會員的聯名要求而特別召開。

3.2.3. 會員大會由全體會員組成，每年至少召開一次。出席會員大會的人數需超過全體會員人數的二分之一才可作出決議。若無法達到二分之一時，則一小時後

不論出席人數多少，仍可召開會議，所有決議均視為有效。

3.2.4. 會員大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

3.2.5. 會員大會設會長1名，副會長若干名，由會員大會選出，任期3年，連選得連任。

3.2.6. 會長負責主持會員大會，當會長缺席或不能視事時，由副會長代行其職責。

3.2.7. 會長、理事會或由出席會員大會的十分之一會員聯名，均可在會員大會上提出議案；在會員大會上，所提議案需由超過出席會員大會之半數會員贊成，方能通過生效。

3.2.8. 罷免當屆領導機構之成員、廢止以往會員大會之決議，均須由超過出席會員大會之四分之三會員贊成方可通過生效。

3.2.9. 修改本會章程、社團之解散必須由超過全體會員人數的四分之三的贊同方可通過生效。

3.2.10. 會議亦可透過通訊會議、視像會議方式或其他類似方式，同時在不同地方進行，但須確保在不同地方出席會議的成員能適當參與會議及直接對話。

3.3. 理事會

3.3.1. 在會員大會閉會期間處理日常會務。理事會是會員大會的執行機構。理事會直接向會員大會負責及執行會員大會的決議。理事會可根據大會制定的方針，以及理事會本身所作決議，開展各項會務活動，接納新會員。理事會對外代表本會。

3.3.2. 理事會由會員大會選出的若干名成員組成；理事人數不設限制，但其總

數目為單數，其中包括理事長1名、副理事長、常務理事和理事若干名，秘書長1名，副秘書長若干名。理事長及其他各職位均由理事會成員互選產生，副秘書長由秘書長提名產生，任期為3年，連選得連任。

3.3.3. 除理事長，或由理事長、理事會授權者外，不得以本會名義對外發表意見。

3.3.4. 理事會會議由理事長召集。會議得以透過視像和通訊方式召開。理事會須有過半數的理事出席方為有效。在理事會內提案，須獲一半理事以上的票數，方能通過。票數相同時，理事長具決定性一票。

3.3.5. 理事會的任一名成員可以委任他人會員作為其代表並代其投票，但應書面表明該意願。

3.4. 監事會

3.4.1. 監事會由會員大會選出的若干名成員組成，監事人數不設限制，但其總數目為單數，其中包括監事長1名、副監事長和監事若干名。監事長和副監事長由監事會成員互選產生，任期為3年，連選得連任。

3.4.2. 監事會負責監察理事會工作，並向會員大會提交報告。

3.4.3. 監事會成員不可以本會名義對外發表意見。

3.4.4. 第一屆監事會之成員由本會籌備工作委員會推薦議定。

4. 榮譽會長和顧問

4.1. 本會可設若干名榮譽會長和顧問。理事會可按會務需要作出邀請。顧問及榮譽會長的任期與應屆理事會一致，到期後可續聘。

4.2. 顧問及榮譽會長可參加本會一切會員活動。

4.3. 顧問及榮譽會長需維護本會權益、社會聲譽及遵守本會章程。

4.4. 榮譽會長和顧問不需支付每年會費。

5. 專家委員會

5.1. 本會可設若干名專家委員會委員。理事會可按會務需要作出邀請。

5.2. 專家委員會設主席兩名（共同主席），由專家委員會委員互選產生，專家委員會委員可參加本會一切會員活動，享有選舉權及被選舉權。

5.3. 專家委員會委員需維護本會權益、社會聲譽及遵守本會章程。

5.4. 專家委員會委員不需支付會費。

6. 經費

6.1. 本會經費來源於會員的會費（入會費和年費）及開展會內學術活動而取得的各種收入，政府資助及私人機構的贊助，會費由理事會訂定。

6.2. 本會亦可接受會員和非會員不附帶任何條件的捐款。

7. 其他

7.1. 本會章程之修改權屬會員大會，解釋權屬理事會。

7.2. 理事會得按實際需要設立內部管理規章。

7.3. 本章程未盡善之處，得由理事會向會員大會提請修改。

7.4. 本會章程跟現行法律有不盡相同之處，以現行法律為最終依據。”

二零二三年七月三日於澳門特別行政區

私人公證員 黃顯輝

（是項刊登費用為 \$3,693.00）
（Custo desta publicação \$ 3 693,00）